

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2020 FUNCAP



FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO  
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E  
TECNOLÓGICO

---

## SUMÁRIO

Expediente	.....	06
Apresentação	.....	07
1. A INSTITUIÇÃO	.....	09
1.1 O que faz	.....	09
1.2 Dispositivo Constitucional	.....	09
1.3 Perfil da Funcap	.....	10
1.4 Competência Institucional	.....	10
1.5 Missão	.....	12
1.6 Visão	.....	12
1.7 Ações da Funcap	.....	12
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	.....	13
2.1 Estrutura Funcap	.....	14
2.2 Organograma	.....	16
2.3 Conselho Superior	.....	17
2.4 Conselho Fiscal	.....	17
2.5 Conselho Executivo	.....	17

---

2.6 Conselho Deliberativo	.....	20
2.7 Rol dos Responsáveis	.....	24
2.8 Câmaras de Assessoramento e Avaliação Técnico-Científica	.....	28
2.8.1 Estrutura das Câmaras de Assessoramento 2020	.....	29
2.9 Quadro de Pessoal	.....	33
2.9.1 Cargos Comissionados	.....	33
2.9.2 Estrutura dos Cargos Comissionados – 2020	.....	35
2.9.3 Funcionários Terceirizados	.....	37
2.9.4 Relação dos Estagiários de Nível superior	.....	40
2.9.5 Relação dos Estagiários do Nível	.....	41
2.10 Recursos Patrimoniais	.....	42
2.11 Execução Orçamentária	.....	42
2.12 Acompanhamento da Execução Orçamentária – 2020	.....	46
3. GESTÃO POR RESULTADOS: OBJETIVOS, METAS E AVALIAÇÃO	.....	58
3.1 Ceará do Conhecimento	.....	59
3.2 Avaliação do Desempenho da Execução dos Programas, Projetos e Atividades	.....	60

---

---

3.3 Programas da Funcap .....	61
3.3.1 Programa 211 – Gestão Administrativa do Ceará .....	61
3.3.2 Programa 411 – Ceará Científico e Tecnológico .....	62
3.3.3 Programa 451 – Desenvolvimento Integral da Educação Superior .....	143
4. DEMONSTRATIVO DE RECURSOS EXTERNOS E DE TRANSFERÊNCIAS .....	201
a) Demonstrativo do Fluxo Financeiro de Programas ou Projetos Financiados com Recursos Externos .....	202
b) Demonstrativo das transferências de recursos concedidas e recebidas .....	202
5. INDICADORES DE GESTÃO E DE DESEMPENHO- FUNCAP – 2020 .....	203
5.1 Auxílios à Inovação Tecnológica – Apoio à Empresas .....	203
6. CONCLUSÃO .....	204

## **EXPEDIENTE**

### **PRESIDENTE**

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno

### **ASSESSORA ESPECIAL**

Denise Sá Maia Casselli

### **DIRETOR CIENTÍFICO**

Luiz Drude de Lacerda

### **DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA**

Paula Lenz Costa Lima

### **ASSESSORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha

### **PROCURADORA JURÍDICA**

Marília Rêgo Gonçalves Matos

### **GESTORA FINANCEIRA**

Clarissa Rêgo Gonçalves Matos

### **GESTORA DE PROGRAMAS DE INOVAÇÃO**

Maria Goretti Mamédio de Sousa Melo

### **GESTORA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Liliane Mendonça Prado

## **SOBRE O RELATÓRIO**

O Relatório de Atividades da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Ceará – FUNCAP, tem como objetivo apresentar aos parceiros, clientes e à sociedade em geral, os principais resultados do ano de 2020. Para isso, descreve os programas e ações empreendidas, seu desempenho e resultados obtidos que foram executados durante o exercício. As informações foram fornecidas pelos gestores de cada área, que realizaram o monitoramento de suas ações baseado no planejamento estratégico da Fundação.

## **APRESENTAÇÃO**

A Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Funcap ao longo de sua existência vem contribuindo para a atividade de pesquisa no estado do Ceará, se firmando como um importante instrumento, para implementar as suas ações de fomento à formação de pessoal qualificado, ao fortalecimento da infraestrutura de pesquisa laboratorial e à promoção da inovação.

No ano de 2020, a Funcap, continuou contribuindo com a atividade de pesquisa no Estado do Ceará, se firmando como um importante instrumento, utilizado pelo Governo do Estado, para implementar as suas ações de fomento à pesquisa, à inovação, à fixação de pesquisadores e à formação de mestres e doutores.

No âmbito da Diretoria Científica, buscou-se manter programas em parcerias com CNPq, CAPES, Ministério da Saúde, bem como programas de bolsas de Mestrado, Doutorado e Iniciação Científica, sendo estes de cunho relevante para o desenvolvimento da pesquisa no Ceará.

Os editais e chamadas lançadas em 2020 são:

- EDITAL FUNCAP/FINEP Nº 05/2020 - PROGRAMA TECNOVA II/CE
- PROGRAMA DE BOLSAS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA –  
MODALIDADE: MESTRADO E DOUTORADO EDITAL No. 04/2020
- PROGRAMA INOVA FIOCRUZ-CE/Funcap - Edital 01/2020
- PROGRAMA DE PÓS-DOUTORADO PARA JOVENS DOUTORES -  
EDITAL FUNCAP 03/2020
- BOLSA DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA, ESTÍMULO À  
INTERIORIZAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – BPI 02/2020
- PROGRAMA INOVA FIOCRUZ-CE/Funcap - Edital 01/2020
- PROGRAMA DE BOLSAS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA –  
MODALIDADE: MESTRADO E DOUTORADO EDITAL No. 04/2020
- CHAMADA 02/2020 - Programa Pesquisa para o SUS/PPSUS-CE FUNCAP-  
SESA-Decit/SCTIE/MS-CNPq
- Programa de Bolsas de Iniciação Científica da Funcap Chamada 01/2020

Em síntese, no ano de 2020, a FUNCAP, continuou a contribuir, como tem feito ao longo desses anos de existência, para que o Estado do Ceará continue seu desenvolvimento em busca de uma posição diferenciada no contexto da pesquisa e da produção científica e tecnológica, considerando o domínio do conhecimento como vantagem competitiva.



## 1. A INSTITUIÇÃO

A Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Ceará – FUNCAP, é a agência de fomento à ciência, tecnologia e inovação do Estado. Ela atua em todas as áreas do conhecimento por meio da concessão de bolsas e auxílios à projetos de pesquisa, além de outras atividades de apoio à investigação, ao intercâmbio e à divulgação da Ciência, Inovação e Tecnologia no estado. A história da Funcap está diretamente ligada ao desenvolvimento científico e tecnológico do estado do Ceará.

### 1.1 O que faz

Fomenta projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, concedendo bolsas em todos os níveis de formação, promovendo o intercâmbio de pesquisadores, através de recursos do tesouro Estadual, bem como em alguns programas. Em parceria com órgãos federais e empresas, entre outras atividades.

### 1.2 Dispositivo Constitucional

A Constituição do Estado de 1989, no artigo 258, estabelece:

“O Estado manterá uma fundação de amparo à pesquisa, para o fomento das atividades de pesquisa científica e tecnológica, atribuindo-lhe dotação mínima correspondente a 2% (dois por cento) da receita tributária, como renda da sua administração privada.”

§1º A dotação prevista neste artigo será calculada sobre a renda obtida através de impostos e transferida em duodécimos, mensalmente e no mesmo exercício.

---

§2º A despesa com pessoal da Fundação de Amparo à Pesquisa – FUNCAP não poderá exceder os 5% (cinco por cento) do seu orçamento global”.

### 1.3 Perfil da Funcap

A Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Funcap foi criada pela Lei 11.752, de 12 de novembro de 1990, alterada pela Lei nº 15.012, de 04 de outubro de 2011, é de direito público e tem autonomia administrativa e financeira, regida por um estatuto e pelas normas de Direito Público relativas às Fundações e, pela Legislação Estadual que lhe for pertinente. Vincula-se funcionalmente à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará – SECITECE.

### 1.4 Competência Institucional

O marco legal da Funcap (Lei nº 15.012, de 04 de outubro de 2011), ao estabelecer a sua competência institucional, prevê as seguintes ações:

- I. financiar, com recursos próprios, de forma autônoma ou em parceria com outros agentes e instituições financiadoras da ciência, projetos de pesquisa científica e de inovação tecnológica, em consonância com as diretrizes do Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- II. conceder bolsas de estudo, no País ou no exterior, para apoiar a formação e o aperfeiçoamento de recursos humanos para pesquisa, a transferência de tecnologia e a inovação;

- III. conceder bolsas de pesquisa e de transferência de tecnologia, em programas próprios ou em parceria com outras instituições de fomento, de forma a estimular a atração e a fixação de pesquisadores no Estado do Ceará, assim como promover a transferência de tecnologia e estimular a inovação nas empresas e no campo social;
- IV. promover o intercâmbio científico pelo financiamento, em parceria, de projetos de pesquisa desenvolvidos em cooperação entre pesquisadores de instituições de pesquisa no Estado e grupos ou instituições de pesquisa fora do Estado, visando sempre o progresso científico do Estado e o benefício de sua sociedade;
- V. apoiar a participação de pesquisadores do Estado em eventos científicos de qualidade, assim como apoiar a promoção de eventos científicos no Estado;
- VI. promover e subvencionar a divulgação científica através de publicações e produções audiovisuais, em parceria com instituições educacionais;
- VII. custear, parcialmente, a criação, a instalação ou a modernização da infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades de pesquisa, inclusive de novas unidades e centros de pesquisa, públicas ou privadas, de acordo com as diretrizes do Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- VIII. operar o Fundo de Inovação Tecnológica do Estado do Ceará – FIT, nos termos da legislação que o institui, agindo sempre em obediência às diretrizes do seu Conselho Gestor – COGEFIT;

- 
- IX. acompanhar, avaliar e fiscalizar a aplicação dos auxílios que conceder, podendo suspendê-los nos casos de inobservância ou irregularidades na execução dos programas e projetos apoiados;
- X. proceder a estudos e avaliações de indicadores dos efeitos de suas políticas e ações, de forma a informar, suas políticas e realimentar seus processos de tomada de decisões.

### 1.5 Missão

Contribuir para o desenvolvimento social e econômico do estado por intermédio da pesquisa científica e de sua aplicação, sob as formas de tecnologia e inovação, através do incentivo e do fomento à:

- Pesquisa Científica e Transferência Tecnológica;
- Modernização da Infraestrutura para o Desenvolvimento da Pesquisa;
- Formação e Capacitação de Recursos Humanos;
- Geração e Desenvolvimento de Inovação;
- Difusão Científica.

### 1.6 Visão

Ser reconhecida como o principal agente indutor do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no Estado.

### 1.7 Ações da Funcap

A fim de desempenhar sua missão, a Funcap estabeleceu cinco linhas mestras de atuação que são:

1. Fomento à Pesquisa Científica;
2. Formação de Recursos Humanos altamente qualificados para a Pesquisa;
3. Transferência de Tecnologia e Inovação;
4. Inovação Social;
5. Divulgação Científica e Ensino de Ciências.

## **2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

Vinculada ao Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará, a FUNCAP conta com os seguintes Conselhos, estruturados conforme a Lei nº 15.012, de 04 de outubro de 2011, publicado no DOE do dia 14/10/2011, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Funcap, no que auxiliam na sua gestão: Conselho Superior, Conselho Fiscal e Conselho Executivo. Além destes, existe também o Conselho Deliberativo instituído pelo Decreto nº 29.386, de 25 de agosto de 2008.

O Decreto nº 31.182 de 12 de abril de 2013, publicado no DOE do dia 16/04/2013 – aprova o Regulamento e dispõe sobre a distribuição e denominação dos cargos de direção e assessoramento da Funcap.

## 2.1 Estrutura Funcap

### I – DIREÇÃO SUPERIOR

- Presidente

### II – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Procuradoria Jurídica
2. Assessoria de Desenvolvimento Institucional

### III – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

3. Diretoria Científica
  - 3.1. Gerência de Fomento de Bolsas
  - 3.2. Gerência de Fomento de Auxílio
  - 3.3. Gerência de Programas de Transferência de Tecnologia
4. Gerência de Análise e Avaliação de Estudos
5. Diretoria de Inovação
  - 5.1. Gerência de Programa de Inovação
  - 5.2. Gerência de Prospecção de Inovação

### IV – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

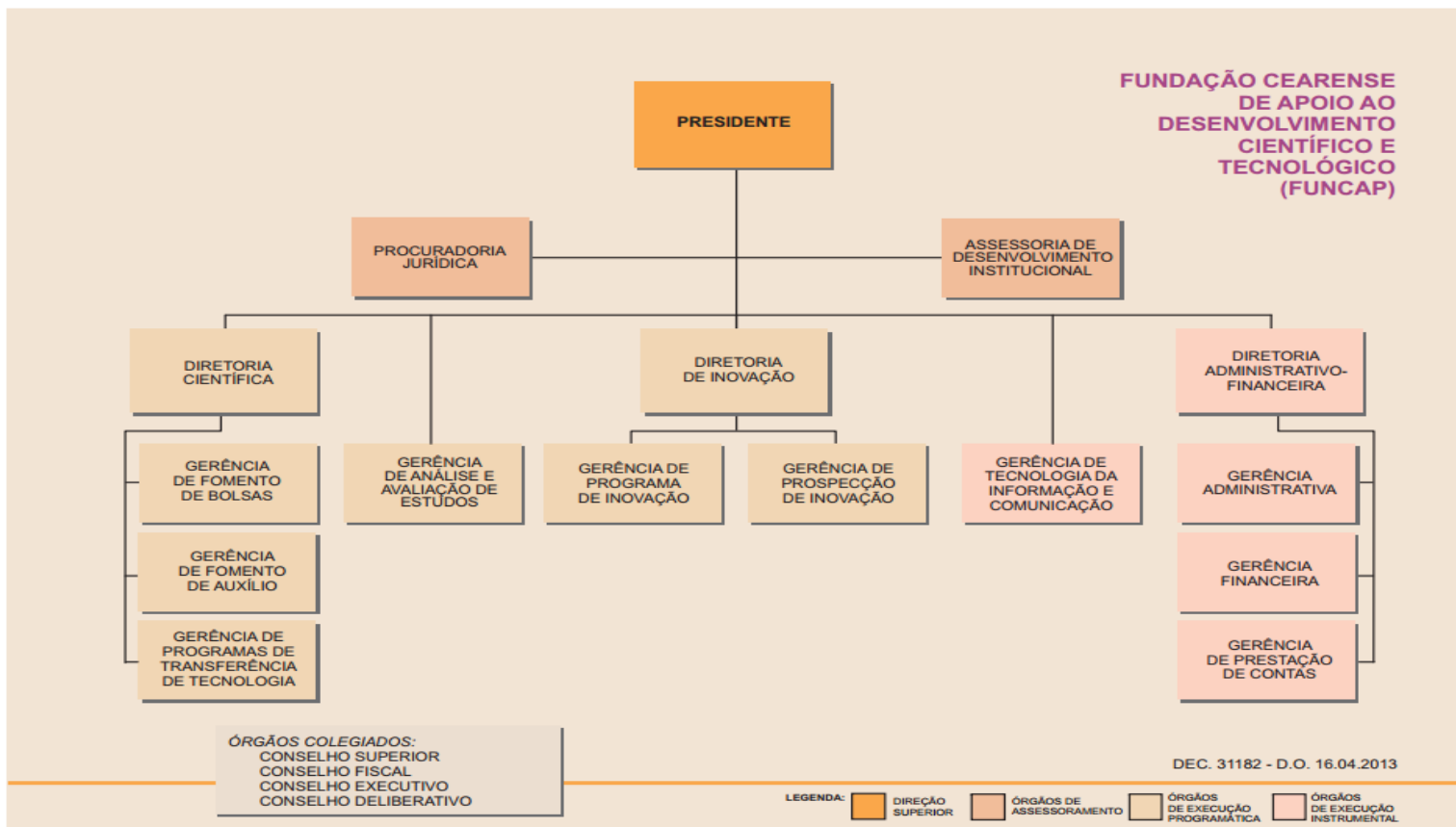
6. Diretoria Administrativo-Financeira
  - 6.1. Gerência Administrativa
  - 6.2. Gerência Financeira
  - 6.3. Gerência de Prestação de Contas
7. Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação

### V – ÓRGÃOS COLEGIADOS

- Conselho Superior

- Conselho Fiscal
- Conselho Executivo
- Conselho Deliberativo

2.2 Organograma da Funcap – Decreto nº 31.182, de 12 de abril de 2013





## 2.3 Conselho Superior

O Conselho Superior da Funcap é composto pelos seguintes órgãos, com seus respectivos representantes e suplentes, conforme determina a Lei nº 15.012 de 04 de outubro de 2011 (DOE 14/10/2011).

## 2.4 Conselho Fiscal

A estruturação do Conselho Fiscal da Funcap é determinada pela Lei 15.012 de 04 de outubro de 2011 – DOE 14/10/2011, no entanto, o Conselho ainda aguarda nomeação pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará.

## 2.5 Conselho Executivo

O Conselho Executivo da Funcap é estruturado conforme a Lei 15.012 de 04 de outubro de 2011 – DOE 14/10/2011, e em 2015 foi composto pelos seguintes membros:

**Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP**

### **Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno – Presidente**

Período de Efetiva Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data da Nomeação: 01/01/2019

Publicação no Diário Oficial: 10/01/2019 - Página: 01

Tipo de Ato: Nomeação

CPF: 015.042.903-72

RG: 95004011020 SSP- CE

Residência: Av. Historiador Raimundo Girão, 444 Apt. 1302 – Bairro Praia de Iracema



CEP: 60.165-000

Telefone Residencial: 85 9 9983.4419

E-mail: [tarcisiopequeno@gmail.com](mailto:tarcisiopequeno@gmail.com) / [tarcisio.pequeno@fortaleza.ce.gov.br](mailto:tarcisio.pequeno@fortaleza.ce.gov.br)

- Lei nº 15.012, de 04 de outubro de 2011. Art.8º §4º - Nos casos de afastamento, vacância ou impedimentos do Presidente, responderá por suas atribuições o Diretor Científico.

**Diretoria Científica da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento  
Científico e Tecnológico - FUNCAP**

**Luiz Drude de Lacerda – Diretor Científico**

Período de Efetiva Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data da Nomeação: 17/07/2015

Publicação no Diário Oficial: 29/10/2015 - Página: 23

Tipo de Ato: Nomeação

CPF: 400.763.697-49

RG: 3433586-9

Residência: Rua Frei Mansueto, 505 – Apt. 1202 – Bairro Mucuripe – Fortaleza/Ce - CEP: 60.175-185

Telefone Residencial: 85 9 8888.5495 / 3275.9555

E-mail: [luiz.drude@funcap.ce.gov.br](mailto:luiz.drude@funcap.ce.gov.br)

**Diretoria de Inovação da Fundação Cearense de Apoio ao  
Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP**

**Jorge Barbosa Soares – Diretor de Inovação**

Período de Efetiva Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data da Nomeação: 17/07/2015

Publicação no Diário Oficial: 29/10/2015 - Página: 23

Tipo de Ato: Nomeação

CPF: 414.415.753-91

RG: 20077895538 SSP-CE

Residência: Rua Teatrólogo Silvano Serra, 350 – casa 700 – Bairro Lourdes – Fortaleza/Ce -  
CEP: 60.177-050

Telefone Residencial: 85 9 9982.4001 / 3275.9555 / 3275.9628

E-mail: [jorge.soares@funcap.ce.gov.br](mailto:jorge.soares@funcap.ce.gov.br)

**Diretoria Administrativa Financeira da Fundação Cearense de Apoio ao  
Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP**

**Paula Lenz Costa Lima – Diretor (a)**

Período de Efetiva Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data da Nomeação: 13/03/2019

Publicação no Diário Oficial: 15/03/2019 - Página: 27

Tipo de Ato: Nomeação

CPF: 091.635.223-49

RG: 551956 – SSP/CE

Residência: Rua Marcondes Pereira, 667 – Apt. 70 – Bairro Joaquim Távora – Fortaleza/Ce  
CEP: 60.130-060

Telefone Residencial: 85 9 8724.1392 / 9 8843-0014 / 3275.9628

---

E-mail: [paula.lenz@funcap.ce.gov.br](mailto:paula.lenz@funcap.ce.gov.br)

## 2.6 Conselho deliberativo

No ano de 2020, compuseram o Conselho Deliberativo:

### **Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP**

#### **Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno – Presidente**

Período de Efetiva Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data da Nomeação: 01/01/2019

Publicação no Diário Oficial: 10/01/2019 - Página: 01

Tipo de Ato: Nomeação

CPF: 015.042.903-72

RG: 95004011020 SSP- CE

Residência: Av. Historiador Raimundo Girão, 444 Apt. 1302 – Bairro Praia de Iracema

CEP: 60.165-000

Telefone Residencial: 85 9 9983.4419

E-mail: [tarcisiopequeno@gmail.com](mailto:tarcisiopequeno@gmail.com) / [tarcisio.pequeno@fortaleza.ce.gov.br](mailto:tarcisio.pequeno@fortaleza.ce.gov.br)

- Lei nº 15.012, de 04 de outubro de 2011. Art.8º §4º - Nos casos de afastamento, vacância ou impedimentos do Presidente, responderá por suas atribuições o Diretor Científico.

### **Diretor (a) da Diretoria Científica**

---

**Luiz Drude de Lacerda**

Período de Efetiva Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data da Nomeação: 17/07/2015

Publicação no Diário Oficial: 29/10/2015 - Página: 23

Tipo de Ato: Nomeação

CPF: 400.763.697-49

RG: 3433586-9

Residência: Rua Frei Mansueto, 505 – Apt. 1202 – Bairro Mucuripe – Fortaleza/Ce - CEP: 60.175-185

Telefone Residencial: 85 9 8888.5495 / 3275.9555

E-mail: [luiz.drude@funcap.ce.gov.br](mailto:luiz.drude@funcap.ce.gov.br)

**Diretor (a) da Diretoria de Inovação**

**Jorge Barbosa Soares – Diretor de Inovação**

Período de Efetiva Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data da Nomeação: 17/07/2015

Publicação no Diário Oficial: 29/10/2015 - Página: 23

Tipo de Ato: Nomeação

CPF: 414.415.753-91

RG: 20077895538 SSP-CE

Residência: Rua Teatrólogo Silvano Serra, 350 – casa 700 – Bairro Lourdes – Fortaleza/Ce - CEP: 60.177-050

Telefone Residencial: 85 9 9982.4001 / 3275.9555 / 3275.9628

E-mail: [jorge.soares@funcap.ce.gov.br](mailto:jorge.soares@funcap.ce.gov.br)

### Diretor (a) da Diretoria Administrativo-Financeira

#### **Paula Lenz Costa Lima – Diretora Administrativo-Financeira**

Período de Efetiva Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data da Nomeação: 13/03/2019

Publicação no Diário Oficial: 15/03/2019 - Página: 27

Tipo de Ato: Nomeação

CPF: 091.635.223-49

RG: 551956 – SSP/CE

Residência: Rua Marcondes Pereira, 667 – Apt. 70 – Bairro Joaquim Távora – Fortaleza/Ce

CEP: 60.130-060

Telefone Residencial: 85 9 8724.1392 / 9 8843-0014 / 3275.9628

E-mail: [paula.lenz@funcap.ce.gov.br](mailto:paula.lenz@funcap.ce.gov.br)

### Procuradoria Jurídica

#### **Marília Rêgo Gonçalves Matos**

Período de Efetiva Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data da Nomeação: 08/02/2019

Publicação no Diário Oficial: 14/02/2019 - Página: 08

Tipo de Ato: Nomeação

CPF: 004.650.343-90

RG: 20825 OAB/CE

Residência: Rua Coronel Linhares, 2455 – Apt. 102 – Aldeota – Fortaleza/Ce

CEP: 60.170-241

---

Telefone Residencial: 85 3275 5049 / 9 8891.0122

E-mail: [marilia.matos@funcap.ce.gov.br](mailto:marilia.matos@funcap.ce.gov.br)

**Diretora da Assessoria de Desenvolvimento Institucional**

**Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha**

Período de Efetiva Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data da Nomeação: 26/06/2019

Publicação no Diário Oficial: 05/07/2019 - Página: 36

Tipo de Ato: Nomear

CPF: 841.543.493-68

RG: 94002045921 SSP/CE

Residência: Rua Rotary, 855 Apt 03 – Parquelândia– Fortaleza/Ce

CEP: 60.455-490

Telefone Residencial: 85 3275 7039 / 9 8883.8974

E-mail: [carolina.rocha@funcap.ce.gov.br](mailto:carolina.rocha@funcap.ce.gov.br)

**Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha**

Período de Efetiva Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data da Designação: 26/06/2019

Publicação no Diário Oficial: 05/07/2019 - Página: 36

Tipo de Ato: Designar

CPF: 841.543.493-68

RG: 94002045921 SSP/CE

Residência: Rua Rotary, 855 Apt 03 – Parquelândia– Fortaleza/Ce

CEP: 60.455-490

Telefone Residencial: 85 3275 7039 / 9 8883.8974

E-mail: [carolina.rocha@funcap.ce.gov.br](mailto:carolina.rocha@funcap.ce.gov.br)

## 2.7 Rol dos responsáveis

Em 2020, os membros que compuseram o Rol dos Responsáveis, foram:

### Dirigente Máximo - FUNCAP

#### **Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno – Presidente**

Período de Efetiva Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data da Nomeação: 01/01/2019

Publicação no Diário Oficial: 10/01/2019 - Página: 01

Tipo de Ato: Nomeação

CPF: 015.042.903-72

RG: 95004011020 SSP- CE

Residência: Av Historiador Raimundo Girão, 444 Apt. 1302 – Bairro Praia de Iracema

CEP: 60.165-000

Telefone Residencial: 85 9 9983.4419

E-mail: [tarcisiopequeno@gmail.com](mailto:tarcisiopequeno@gmail.com) / [tarcisio.pequeno@fortaleza.ce.gov.br](mailto:tarcisio.pequeno@fortaleza.ce.gov.br)

- Lei nº 15.012, de 04 de outubro de 2011. Art.8º §4º - Nos casos de afastamento, vacância ou impedimentos do Presidente, responderá por suas atribuições o Diretor Científico.

### Ordenadores de Despesa



**Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno – Presidente**

Período de Efetiva Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data da Nomeação: 01/01/2019

Publicação no Diário Oficial: 10/01/2019 - Página: 01

Tipo de Ato: Nomeação

CPF: 015.042.903-72

RG: 95004011020 SSP- CE

Residência: Av Historiador Raimundo Girão, 444 Apt. 1302 – Bairro Praia de Iracema

CEP: 60.165-000

Telefone Residencial: 85 9 9983.4419

E-mail: [tarcisiopequeno@gmail.com](mailto:tarcisiopequeno@gmail.com) / [tarcisio.pequeno@fortaleza.ce.gov.br](mailto:tarcisio.pequeno@fortaleza.ce.gov.br)

**Paula Lenz Costa Lima – Diretor (a) – Delegar Competência**

Período de Efetiva Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data da Delegação: 31/01/2019

Publicação no Diário Oficial: 07/02/2019 - Página: 20

Tipo de Ato: Delegar

CPF: 091.635.223-49

RG: 551956 – SSP/CE

Residência: Rua Marcondes Pereira, 667 – Apt. 70 – Bairro Joaquim Távora – Fortaleza/Ce

CEP: 60.130-060

Telefone Residencial: 85 9 8724.1392 / 9 8843-0014 / 3275.9628

**Paula Lenz Costa Lima – Diretor (a)**

Período de Efetiva Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data da Nomeação: 01/03/2019

Publicação no Diário Oficial: 15/03/2019 - Página: 27

Tipo de Ato: Nomeação

CPF: 091.635.223-49

RG: 551956 – SSP/CE

Residência: Rua Marcondes Pereira, 667 – Apt. 70 – Bairro Joaquim Távora – Fortaleza/Ce

CEP: 60.130-060

Telefone Residencial: 85 9 8724.1392 / 9 8843-0014 / 3275.9628

E-mail: [paula.lenz@funcap.ce.gov.br](mailto:paula.lenz@funcap.ce.gov.br)

**Luiz Drude de Lacerda (ordenador de despesa) - Designar**

Período de Efetiva Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data da Designar: 21/02/2019

Publicação no Diário Oficial: 25/02/2019 - Página: 23

Tipo de Ato: Designar

CPF: 400.763.697-49

RG: 3433586-9

Residência: Rua Frei Mansueto, 505 – Apt. 1202 – Bairro Mucuripe – Fortaleza/Ce - CEP:

60.175-185

Telefone Residencial: 85 9 8888.5495 / 3275.9555

E-mail: [luiz.drude@funcap.ce.gov.br](mailto:luiz.drude@funcap.ce.gov.br)

**Jorge Barbosa Soares – (ordenador de despesa) - Designar**

Período de Efetiva Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data da Designar: 17/02/2015

Publicação no Diário Oficial: 29/10/2019 - Página: 23

Tipo de Ato: Designar

CPF: 414.415.753-91

RG: 20077895538 SSP-CE

Residência: Rua Teatrólogo Silvano Serra, 350 – casa 700 – Bairro Lourdes – Fortaleza/Ce -

CEP: 60.177-050

### Encarregado do Setor Financeiro/Contábil

#### **Clarissa Rêgo Gonçalves Matos**

Cargo Exercido: Gerente

Período de Efetiva Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data da Nomeação: 01/02/2019

Publicação no Diário Oficial: 14/03/2019 - Página: 22

Tipo de Ato: Nomeação

CPF: 052.491.443-57

RG: 2003002264426 – SSP-CE

Residência: Rua Coronel Linhares, 2455 – Apt. 102 – Aldeota – Fortaleza/Ce

CEP: 60.170-241

Telefone Residencial: 85 9 8733.6727 / 9 9693.5809

### Encarregado do Almoxarifado ou do Material em Estoque/Setor de Patrimônio/Licitações/Setor de Pessoal

#### **José Délcio de Moraes**

Cargo: Gerência Administrativa

Período de Efetiva Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data da Nomeação: 01/03/2019

Publicação no Diário Oficial: 27/03/2019 - Página: 08

Tipo de Ato: Nomeação

CPF: 091.324.493-72

RG: 2004009164875

Residência: Rua Júlio Lima, 940 casa 08 – Cidade dos Funcionários – Fortaleza - Ceará

CEP: 60.822-500

Email pessoal: jdelcio@gmail.com

Telefone Residencial: 9 9118.9548

## 2.8 Câmaras de Assessoramento e Avaliação Técnico-Científica

Para realizar julgamentos técnicos e aquilatar o mérito científico das propostas que lhe são submetidas, para proceder à avaliação e o acompanhamento dos projetos que fomenta, bem como dar transparência às suas ações, a Funcap se vale da comunidade científica, e de uma rede de consultores ad hoc, dentro e fora do estado do Ceará. Este sistema, que segue o exemplo de instituições de fomento científico de molde similar, foi instituído em 1995 pelo Conselho de Administração da Funcap, seu órgão máximo, e tem passado por aprimoramentos e ajustes ao longo da existência da Instituição. A Instrução Normativa Nº 07/2015 regulamenta a instauração e o funcionamento da estrutura e composição das Câmaras.

A Funcap dispõe de 07 (sete) Câmaras de Assessoramento, ditas Acadêmicas e 02 (duas) de Inovação.

- Ciências Agrônômicas e Veterinárias;
- Ciências Exatas e da Terra;

- Engenharia e Ciências da Computação;
- Ciências Humanas, Linguagem e Artes;
- Ciências Sociais Aplicadas;
- Ciências Médicas e da Saúde;
- Ciências Biológicas e Ambientais.
- Câmaras de Inovação:

Elas estão organizadas de acordo com as áreas de conhecimento em que atuam de forma a garantir-lhes representatividade e competência técnica. Estas Câmaras, em sua configuração, são constituídas exclusivamente por pesquisadores portadores de título de Doutor e, preferencialmente, detentores de bolsa de pesquisador do CNPq, ou de nível considerado equivalente, escolhidos dentre pesquisadores atuantes e de reconhecida produção científica no estado do Ceará.

### 2.8.1 ESTRUTURA DAS CÂMARAS DE ASSESSORAMENTO 2020:

#### Ciências Agrônômicas e Veterinárias

Nº	NOME	ÁREA	IES
1.	Eunice Maia de Andrade	Agronomia	UFC
2.	Lúcia Daniel Machado Vieira Gadelha	Medicina Veterinária	UECE
3.	Alexandre Holanda Sampaio	Eng. Pesca	UFC
4.	Ana Paula Ribeiro Rodrigues	Medicina Veterinária	UECE
5.	Davide Rondina	Medicina Veterinária	UECE
6.	Aline Vieira Landim	Zootecnia	UVA
7.	Marcos Aurélio Delmondes Bonfim	Zootecnia	EMBRAPA

### Ciências Exatas e da Terra

Nº	NOME	ÁREA	IES
1.	Lidriana de Souza Pinheiro	Geografia	UFC
2.	Maria Elisa Zanella	Geografia	UFC
3.	Emerson Mariano da Silva	Geociências	UECE
4.	Vlândia Pinto Vidal de Oliveira	Geografia	UFC
5.	Rinaldo dos Santos Araújo	Química	IFCE
6.	Gilberto Dantas Saraiva	Física	UECE
7.	José Galberto Martins da Costa	Química	URCA
8.	Luiz Gonzaga de França Lopes	Química	UFC
9.	Glendo de Freitas Guimarães	Física	IFCE

### Engenharia e Ciências da Computação

Nº	NOME	ÁREA	IES
1.	Antônio Macilio Pereira de Lucena	Eng. Elétrico	INPE
2.	Luiz Fernando Mahlmann Heineck	Eng. Civil	UECE
3.	Plácido Rogério Pinheiro	Eng. Elétrica	UNIFOR
4.	Victor Hugo Costa de Albuquerque	Eng. Mecânica	UNIFOR
5.	Verônica Teixeira Franco Castelo Branco	Eng. Transportes	UFC
3.	Paulo Renato Alves Firmino	Eng. Produção	UFCA

### Ciências Humanas, Linguagem e Artes

Nº	NOME	ÁREA	IES
1.	Ana Maria Fontenelle Catrib	Educação	UNIFOR
2.	Vera Lúcia Santiago Araújo	Letras	UECE
3.	Normanda Araújo de Moraes	Psicologia	UNIFOR

4.	Konrad Chistoph Utz	Filosofia	UFC
5.	Silvia Marcia Alves Siqueira	História	UECE
6.	Marco Antônio Toledo Nascimento	Artes	UFC
7.	Sônia Maria Menezes Silva	História	URCA

### Ciências Sociais Aplicadas

Nº	NOME	ÁREA	IES
1.	Luiza Neide Menezes Teixeira Coriolano	Geografia	UECE
2.	Ordelene Vieira de Oliveira	Administração	UNIFOR
3.	Maria Glaucíria Mota Brasil	Sociologia	UECE
4.	Jair Andrade de Araújo	Economia	UFC
5.	Benedita Marta Gomes Costa	Adm. Geral	UVA
6.	Ahmed Saeed Khan	Economia	URCA
7.	Monica Mora Tasseigny	Direito	UNIFOR

### Ciências Médicas e da Saúde

Nº	NOME	ÁREA	IES
1.	Nilberto Robson Falcão do Nascimento	Veterinária	UECE
2.	Lorena Barbosa Ximenes	Enfermagem	UFC
3.	Lidiany Karla Azevedo Rodrigues	Odontologia	UFC
4.	Thereza Maria Magalhães Moreira	Saúde Coletiva	UECE
5.	Danielle Macedo Gaspar	Farmacologia	UFC
6.	Irwin Rose Alencar de Menezes	Farmacologia	URCA
7.	Raimunda Magalhães da Silva	Enfermagem	UNIFOR
8.	Danielle Malta Lima	Medicina	UNIFOE

### Ciências Biológicas e Ambientais

Nº	NOME	ÁREA	IES
1.	Yves Patric Quinet	Ciências Zoológicas	UECE
2.	Ana Maria Sampaio Assreuy	Biologia Molecular	UECE
3.	Kelly de Araújo Rodrigues Pessoa	Gestão Ambiental	IFCE
4.	Allyson Pontes Pinheiro	Zoologia	URCA
5.	Vânia Maria Maciel Melo	Bioquímica	UFC
6.	Helena Mathews Cascon	Zoologia	UFC

### Câmara de Inovação Empresarial:

Nº	NOME	ÁREA	IES
1.	Rossana Maria De Castro Andrade	TI	UFC
2.	Joaquim Bento Cavalcante Neto	TI	UFC
3.	Ant. Eduardo Bezerra Cabral	Construção Civil	UFC
4.	José De Paula Barros Neto	Construção Civil	UFC
5.	Abraão Freires Saraiva Júnior	Engenharia	UFC
6.	Cláudia Do Ó Pessoa	Biotecnologia	UFC
7.	Edy Sousa De Brito	Tecnologia de Alimentos	EMBRAPA
8.	Samuel Façanha Câmara	Economia	UECE
9.	Expedito José De Sá Parente Júnior	Negócios	SEDET
10.	Ana Paula Rodrigues	Veterinária	UECE
11.	Ana Augusta Ferreira De Freitas	Administração	UECE

### Câmara de Inovação Pública

NOME	ÁREA	IES
------	------	-----



1. Antônio Gomes de Souza Filho	Nanotecnologia	UFC
2. Armênio Aguiar dos Santos	Medicina(Fisiologia)	UFC
3. Eduardo Sávio P. Rodrigues Martins	Eng. Agrícola (Recursos Hídricos)	FUNCEME
4. João Mário Santos de França	Economia	IPECE
5. Marcelo Alcântara Holanda	Medicina(Pneumologia)	ESP
6. Renato de Azevedo Moreira	Biotecnologia	UNIFOR
7. Silvío Carlos R. Vieira Lima	Engenharia agrícola (Recursos Hídricos)	SEDET
8. Sueli Rodrigues	Tecnologia de Alimentos	UFC
9. Joaquim Bento C. Neto (SUPLENTE)	TI	UFC
10. Paulo Henrique M. Maia (SUPLENTE)	TI	UECE

## 2.9 Quadro de Pessoal

A Funcap não possui um quadro próprio de servidores efetivos, portanto, para o desempenho das suas atividades, sua estrutura encontra-se composta por cargos comissionados, por três equipes de funcionários terceirizados e por estagiários de nível superior.

### 2.9.1 Cargos Comissionados:

QUANTIDADE DE CARGOS COMISSIONADOS CONFORME DECRETO Nº 31.182 (DOE 16/04/2013)		
CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
Presidente	DNS-1	1

Assessor Especial	DNS-2	1
Assessor Técnico	DAS-1	1
Procurador Jurídico	DNS-2	1
Assessor Chefe da Assessoria de Desenvolvimento Institucional	DNS-2	1
Assessor Técnico	DAS-1	1
Diretor da Diretoria Científica	DAS-1	1
Gerente da Gerência de Fomentos de Bolsa	DNS-3	1
Gerente da Gerência de Fomento de Auxílio	DNS-3	1
Gerente da Gerência de Programas de Transferência de Tecnologia	DNS-3	1
Gerente da Gerência de Análise e Avaliação de Estudos	DNS-3	1
Diretor da Diretoria de Inovação	DNS-2	1
Gerente da Gerência de Programas de Inovação	DNS-3	1
Gerente da Gerência de Prospecção de Inovação	DNS-3	1
Diretor da Diretoria Administrativa Financeira	DNS-2	1
Gerente da Gerência Administrativa	DNS-3	1
Assessor Técnico	DAS-1	1
Assessor Técnico	DAS-1	1
Assessor Técnico	DAS-1	1
Gerente da Gerência Financeira	DNS-3	1
Gerente da Gerência de Prestação de Contas	DNS-3	1
Assessor Técnico	DAS-1	1

**QUANTIDADE DE CARGOS COMISSIONADOS CONFORME DECRETO Nº 31.182**

(DOE 16/04/2013) – continuação

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
Gerente da Gerência de Tecnologia de Informação e Comunicação	DNS-3	1

---

**TOTAL DE CARGOS**

**23**

2.9.2 Estrutura dos Cargos Comissionados – 2020

**Presidente:** (DNS-1) – Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno

Nomeação 01/01/2019 DOE do Ato: 10/01/2019 pág. 01

**Assessor Especial:** (DNS-2) – Denise Sá Maia Casselli

Nomeação 24/03/2015 DOE do Ato: 29/04/2015

**Procurador Jurídico:** (DNS-2) – Marília Rêgo Gonçalves Matos

Nomeação 07/01/2019 DOE do Ato: 14/02/2019 pág 08

**Assessor Chefe da Assessoria de Desenvolvimento Institucional:** (DNS-2) – Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha

Nomeação 13/02/2019 DOE do Ato: 05/07/2019 pág 36

**Assessor Técnico:** (DAS-1) – Jamille Rodrigues Braga

Nomeação 31/01/2020 DOE do Ato: 30/01/2020 pág 40

**Assessor Técnico:** (DAS-1) – João Carlos Izaquiel de Carvalho

Nomeação 02/05/2019 DOE do Ato: 29/04/2019 pág 08

**Diretor da Diretoria Científica:** (DNS-2) – Luiz Drude de Lacerda

Nomeação: 17/07/2015 DOE do Ato: 29/10/2015

**Gerente da Gerência de Fomento de Bolsa:** (DNS-3) – Raimundo Nonato Júnior

Nomeação 01/02/2019 DOE do Ato: 14/03/2019 pág 22

35

**Gerente da Gerência de Fomento de Auxílio:** (DNS-3) – Ana Lúcia Ferreira Pontes  
Nomeação 16/12/2019 DOE do Ato: 13/12/2019 pág 23

**Gerente da Gerência de Programas de Transferência de Tecnologia:** (DNS-3) – Vivian  
Nadija Ferreira Nobre  
Nomeação 01/02/2019 DOE do Ato: 14/03/2019 pág 22

**Gerente da Gerência de Análise e Avaliação de Estudos:** (DNS-3) – Eduardo Barbosa  
Araújo  
Nomeação 29/09/2017 DOE do Ato: 06/02/2018, pág. 07

**Diretor da Diretoria de Inovação:** (DNS-2) – Jorge Barbosa Soares Nomeação 17/07/2015  
DOE do Ato: 29/10/2015 pág. 23

**Gerente da Gerência de Programas de Inovação:** (DNS-3) – Maria Goretti Mamedio de  
Sousa  
Nomeação 01/02/2019 DOE do Ato: 15/03/2019 pág 27

**Gerente da Gerência de Prospecção de Inovação:** (DNS-3) – Ana Chrystina Lima Brito  
Nomeação 02/12/20019 DOE do Ato: 22/11/2019 pág 18

**Diretor da Diretoria Administrativa Financeira:** (DNS-2) – Paula Lenz Costa Lima  
Nomeação 01/03/2019 DOE do Ato: 15/03/2019 pág. 27

**Gerente da Gerência Administrativa:** (DNS-3) – José Délcio de Morais  
Nomeação 01/03/2019 DOE do Ato: 27/03/2019 – Pág. 08

**Assessor Técnico:** (DAS-1) – Fransueudes Bandeira Lima

Exoneração 01/08/2020 DOE do Ato: 29/09/2020 pág 14

**Assessor Técnico:** (DAS-1) – Monique Nunes Braide Carneiro

Nomeação 30/09/2020 DOE do Ato: 29/09/2020 pág 14

**Assessor Técnico:** (DAS-1) – Francisca Luciene Alencar de Andrade

Nomeação 13/11/2019 DOE do Ato: 12/11/2019 pág. 26

**Gerente da Gerência Financeira:** (DNS-3) – Clarissa Rêgo Gonçalves Matos

Nomeação 01/02/2019 DOE do Ato: 14/03/2019 pág. 22

**Assessor Técnico:** (DAS-1) – Luana Martins Moura

Nomeação 01/02/2019 DOE do Ato: 11/03/2019 pág. 16

**Gerente da Gerência de Prestação de Contas:** (DNS-3) – Liliane Mendonça Prado

Nomeação 01/02/2019 DOE do Ato: 15/03/2019 pág. 27

**Assessor Técnico:** (DAS-1) – Bruna Carvalho Mota

Nomeação 13/11/2019 DOE do Ato: 12/11/2019 pág 27

**Gerente da Gerência de Tecnologia de Informação e Comunicação:** (DNS-3) – Ana Kátia

Costa Marques Jucá

Nomeação 16/12/2019 DOE do Ato: 13/12/2019 pág 24

### 2.9.3 Funcionários Terceirizados - 2020

---

PRESTADORES DE SERVIÇOS DA EMPRESA ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS  
LTDA

Início: 21/12/2016

Término: 21/12/2020

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
01	Alysson de Oliveira Martins	Analista Sistema I	GETIC
02	Emanuel Canuto de Souza	Analista Sistema I	GETIC
03	Nelson Costa Silva Neto	Analista Sistema IV	GETIC

PRESTADORES DE SERVIÇOS DA EMPRESA FAZ EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS  
EIRELI EPP

Início: 21/12/2016

Término: 20/12/2020

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
01	Adanice Correia da Silva	Téc Administrativo II	GEFIN
02	Aline Bezerra Sales	Téc Administrativo II	GEFOB
03	Ana Karine Alves Santiago	Téc Administrativo II	GPCON
04	Andreia Parente Gomes	Téc. Administrativo II	ADINS
05	Antônio Flávio Ximenes Soares	Téc Administrativo II	GPCON
06	Arlindo Ferreira Costa	Ass Administrativo	GEAD

07	Cândida Danielle Silveira Oliveira	Téc Administrativo II	GENOV
08	Cristiane Mendonça Cria	Téc. Administrativo II	ADINS
09	Macyele Beatriz Viana Crisostomo Paulino	Téc. Administrativo II	PROJU
10	Diana Maria Araújo Barbosa	Téc Administrativo II	DIRAF
11	Francinilton Arruda da Silva	Téc Administrativo II	GEFOB
12	Francisco Tiago Moreira Maia	Téc Administrativo II	GEFIN
13	Germana Sales Feijão	Téc Administrativo II	GEFOB
14	Jana Andrade Esmeraldo Freire	Téc. Administrativo II	PROJU
15	Jadna Maria Alves de Oliveira	Téc. Administrativo I	GEAD
16	Francisca Jéssica Sousa da Mota	Téc. Administrativo I	PRESI
17	Marysol Alves de Oliveira Araújo	Téc Administrativo II	GEFAU
18	Nazaré da Cunha Soares e Silva	Ass Administrativo	GENOV
19	Neli Soares Pereira	Téc Administrativo II	GPCON
20	Núbia Maria Rodrigues Feitosa	Téc. Administrativo II	ADINS
21	Rafaelle Pinto de Carvalho	Téc Administrativo II	GPCON
22	Sulamita Carneiro Melo	Téc Administrativo II	GENOV
23	Silvio Mauro Modesto Monteiro	Téc Administrativo II	ASS COM

PRESTADORES DE SERVIÇOS DA EMPRESA FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

Início: 13/01/2017

Término: 12/01/2021

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
01	Adriele Santos de Sousa	Ass. Administrativo	PROTOCOLO

---

02	Aline Moreira da Rocha Serpa	Ass. Administrativo	PROTOCOLO
03	Antônio Moura da Silva	Aux. Serviços Gerais	GEAD
04	Francisco José Sampaio Brasil	Motorista	GEAD
05	José Océlio Araújo Lima Filho	Motorista	GEAD
06	Maria das Graças da Costa Feliz	Aux. Serviços Gerais	GEAD
07	Núbia Tavares de Oliveira	Aux. Serviços Gerais	GEAD
08	José Ivo Gonçalves Falcão	Motorista	GEAD

2.9.4 RELAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR – EDITAL Nº 05/2018–  
DOE SÉRIE 3 ANO XI Nº 192 Pág. 30 e 31.

**NOME:** Andréa Dantas Moreira

**LOTAÇÃO:** GEAD

Entrou em 28/02/2019 – Prorrogação 01/03/2019 – Término em 29/01/2020

**NOME:** Lucas de Souza Lima

**LOTAÇÃO:** GETIC

Entrou em 28/02/2018 – Prorrogação – 01/03/2019 – Término em 01/03/2020

**NOME:** Lilian Alves de Oliveira

**LOTAÇÃO:** GEFIN

Entrou em 28/01/2019 – Prorrogação 28/01/2020 – Término em 28/01/2021

**NOME:** Antônio Régis Lima Freire

**LOTAÇÃO:** GEPIN

Entrou em 28/01/2019 – Prorrogação 28/01/2020 – Término em 28/01/2021



**NOME:** Francisco Cléber Uchoa de Melo Filho

**LOTAÇÃO:** PROJU

Entrou em 01/08/2019 – Término em 01/08/2020

**NOME:** Bruno Coelho dos Santos

**LOTAÇÃO:** PROJU

Entrou em 10/12/2020 – Término em 10/12/2021

### 2.9.5 RELAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO

01	Marcos Martenier Santos Oliveira	10/12/2020 a 10/12/2021	GPCON
02	Carlos Eduardo Josué da Silva	10/12/2020 a 10/12/2021	GENOV
03	Vitor Manuel de Araújo Sousa	10/12/2020 a 10/12/2021	PROTOCOLO
04	Carlos Eduardo Barbosa de Abreu	07/05/2019 a 07/05/2020	PROTOCOLO
05	Vitória Jenifer Mendes Araújo	07/05/2019 a 07/05/2020	GEAD/RH
06	Letícia Emily Moraes Pereira	07/05/2019 a 16/01/2020	GEFOB
07	Bruna Beatriz Costa da Silva	24/10/2019 a 01/02/2020	GPCON
08	Lucas Nunes Ribeiro	24/10/2019 a 24/10/2020	PROTOCOLO
09	José Cláudio Bica Vituriano Júnior	24/10/2019 a 24/10/2020	GENOV
10	Camila de Sousa Xavier	13/02/2020 a 13/05/2021	GEAD
11	Vitória Sousa Silva	13/02/2020 a 13/02/2021	GEAD/RH
12	Letícia Tábita Bezerra Marques	13/02/2020 a 01/09/2021	GPCON
13	Emilly Maciel de Freitas	13/02/2020 a 13/02/2021	PRESI
14	Karina Eufrasio Sales	13/02/2020 a 13/02/2021	ADINS
15	Marcilio da Silva Pereira	13/02/2020 a 13/02/2021	GEAD
16	Matheus Whender Maciel Primo	13/02/2020 a 13/02/2021	GEFOB

## 2.10 Recursos Patrimoniais

Durante o exercício de 2020 a FUNCAP registrou a entrada por inventário de 1261 bens móveis adquiridos com auxílio de pesquisas de ciências, tecnologia e inovação por recursos próprios ou de convênios firmados com esta Fundação. A FUNCAP possui atualmente no SGBM – Sistema de Gestão de Bens Móveis 2.309 bens móveis ativos.

Vale destacar que em atendimento ao Decreto nº 32.515/2018 publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 25/01/2018, estamos providenciando o ajuste do valor contábil dos bens adquiridos em exercícios anteriores a 2018 no Sistema de Gestão de Bens Móveis - SGBM.

## 2.11 Execução Orçamentária

O orçamento da Funcap é estabelecido por meio do artigo 258, da Constituição do Estado de 1989, que define que:

*“O Estado manterá uma fundação de amparo à pesquisa, para o fomento das atividades de pesquisa científica e tecnológica, atribuindo-lhe dotação mínima correspondente a 2% (dois por cento) da receita tributária, como renda da sua administração privada.”*

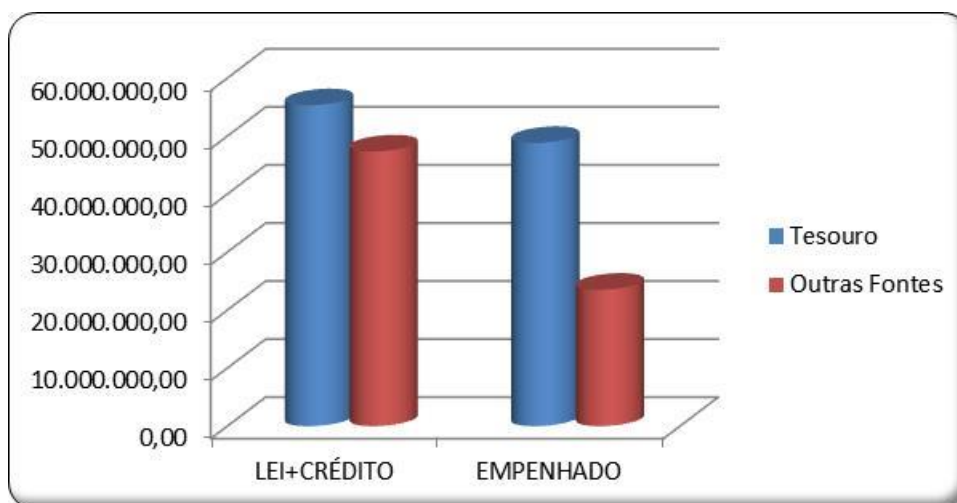
O orçamento para o ano de 2020 da Funcap, tem o valor total de R\$ 106.167.462,00 (cento e seis milhões, cento e sessenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e dois reais). Este montante refere-se aos recursos advindos tanto da fonte do Tesouro Estadual como de Outras Fontes de Receita, conforme tabela 01.

Apresentamos, a seguir, o acompanhamento da execução orçamentária da Funcap, para o exercício de 2020, através de tabelas e gráficos, com detalhamento por Fonte de Recursos e Grupo de Despesas.

**Tabela 01 – Orçamento Autorizado por Fonte de Recurso até 31/12/2020**

FONTE	LEI	LEI+CRÉDITO	EMPENHADO	PAGO	%EMP	%PAGO
Tesouro	53.044.462,00	55.324.462,00	48.839.862,71	48.613.823,66	88,28%	87,87%
Outras Fontes	53.123.000,00	47.370.228,52	23.525.637,78	22.960.934,68	49,66%	48,47%
<b>TOTAL</b>	<b>106.167.462,00</b>	<b>102.694.690,52</b>	<b>72.365.500,49</b>	<b>71.574.758,34</b>	<b>70,47%</b>	<b>69,70%</b>
Fonte: SIOF 2020						

**Gráfico 01 – Orçamento Autorizado FUNCAP – 2020**



Entretanto, apesar de aprovado orçamentariamente o valor acima apresentado não foi autorizado na sua integralidade à Funcap, em termos de limites financeiros liberados para Instituição, conforme justificativas apresentadas.

NATUREZA DA DESPESA 2011 – FONTE TESOURO ESTADUAL	LIMITE	VALOR REALIZADO	% EXECUTADO
Limite Custeio de Manutenção	867.760,65	781.814,52	90,10%
Limite Custeio de Finalístico	18.479.942,29	18.198.917,18	98,48%
Limite Mapp	5.336.411,65	4.655.905,20	87,25%
<b>TOTAL GERAL DE RECURSOS TESOURO (Manutenção + Finalístico + MAPP's)</b>	<b>24.684.114,59</b>	<b>23.636.636,90</b>	<b>95,76%</b>
Fonte: SIAP 2017/WEBMAPP			
NATUREZA DA DESPESA 2012 – FONTE TESOURO ESTADUAL	LIMITE	VALOR REALIZADO	% EXECUTADO
Limite Custeio de Manutenção	2.225.214,55	2.119.942,83	95,27%
Limite Custeio de Finalístico	18.988.845,50	18.855.744,27	99,30%
Limite Mapp	9.157.607,02	9.116.795,06	99,55%
<b>TOTAL GERAL DE RECURSOS TESOURO (Manutenção + Finalístico + MAPP's)</b>	<b>30.371.667,07</b>	<b>30.092.482,16</b>	<b>99,08%</b>
Fonte: SIAP 2017/WEBMAPP			
NATUREZA DA DESPESA 2013 – FONTE TESOURO ESTADUAL	LIMITE	VALOR REALIZADO	% EXECUTADO
Limite Custeio de Manutenção	2.506.299,53	2.288.009,90	91,29%
Limite Custeio de Finalístico	20.277.069,58	20.157.343,37	99,41%
Limite Mapp	7.364.045,34	7.248.834,26	98,44%
<b>TOTAL GERAL DE RECURSOS TESOURO (Manutenção + Finalístico + MAPP's)</b>	<b>30.147.414,45</b>	<b>29.694.187,53</b>	<b>98,50%</b>
Fonte: SIAP 2017/WEBMAPP			
NATUREZA DA DESPESA 2014 – FONTE TESOURO ESTADUAL	LIMITE	VALOR REALIZADO	% EXECUTADO
Limite Custeio de Manutenção	2.136.277,57	1.977.874,49	92,59%
Limite Custeio de Finalístico	20.428.518,14	20.362.118,88	99,67%
Limite Mapp	3.382.428,03	3.374.028,03	99,75%
<b>TOTAL GERAL DE RECURSOS TESOURO (Manutenção + Finalístico + MAPP's)</b>	<b>25.947.223,74</b>	<b>25.714.021,40</b>	<b>99,10%</b>
Fonte: SIAP 2017/WEBMAPP			

NATUREZA DA DESPESA 2015 – FONTE TESOIRO ESTADUAL	LIMITE	VALOR REALIZADO	% EXECUTADO
Limite Custeio de Manutenção	2.466.411,97	2.389.801,39	96,89%
Limite Custeio de Finalístico	15.787.507,83	15.545.355,28	98,47%
Limite Mapp	1.930.578,49	1.916.128,49	99,25%
<b>TOTAL GERAL DE RECURSOS TESOIRO (Manutenção + Finalístico + MAPP's)</b>	<b>20.184.498,29</b>	<b>19.851.285,16</b>	<b>98,35%</b>
Fonte: SIAP 2017/WEBMAPP			
NATUREZA DA DESPESA 2016 – FONTE TESOIRO ESTADUAL	LIMITE	VALOR REALIZADO	% EXECUTADO
Limite Custeio de Manutenção	2.382.494,68	2.376.328,96	99,74%
Limite Custeio de Finalístico	15.623.595,14	15.620.593,36	99,98%
Limite Mapp	434.420,75	434.420,75	100,00%
<b>TOTAL GERAL DE RECURSOS TESOIRO (Manutenção + Finalístico + MAPP's)</b>	<b>18.440.510,57</b>	<b>18.431.343,07</b>	<b>99,95%</b>
Fonte: SIAP 2017/WEBMAPP			
NATUREZA DA DESPESA 2017 – FONTE TESOIRO ESTADUAL	LIMITE	VALOR REALIZADO	% EXECUTADO
Limite Custeio de Manutenção	2.185.675,30	2.084.416,01	95,37%
Limite Custeio de Finalístico	13.898.217,46	13.886.217,46	99,91%
Limite Mapp	1.272.050,96	936.423,01	73,62%
<b>TOTAL GERAL DE RECURSOS TESOIRO (Manutenção + Finalístico + MAPP's)</b>	<b>17.355.943,72</b>	<b>16.907.056,48</b>	<b>97,41%</b>
Fonte: SIAP 2017/WEBMAPP			
NATUREZA DA DESPESA 2018 – FONTE TESOIRO ESTADUAL	LIMITE	VALOR REALIZADO	% EXECUTADO
Limite Custeio de Manutenção	2.174.319,58	2.120.488,19	97,52%
Limite Custeio de Finalístico	13.889.711,43	13.873.747,58	99,89%
Limite Mapp	13.022.926,15	10.022.926,15	76,96%
<b>TOTAL GERAL DE RECURSOS TESOIRO (Manutenção + Finalístico + MAPP's)</b>	<b>29.086.957,16</b>	<b>26.017.161,92</b>	<b>89,45%</b>
Fonte: SIAP 2018/WEBMAPP			
NATUREZA DA DESPESA 2019 – FONTE TESOIRO ESTADUAL	LIMITE	VALOR REALIZADO	% EXECUTADO
Limite Custeio de Manutenção	2.107.112,51	1.959.808,02	93,01%
Limite Custeio de Finalístico	31.282.104,83	29.717.151,46	95,00%
Limite Mapp	16.830.708,61	16.830.708,61	100,00%
<b>TOTAL GERAL DE RECURSOS TESOIRO (Manutenção + Finalístico + MAPP's)</b>	<b>50.219.925,95</b>	<b>48.507.668,09</b>	<b>96,59%</b>
Fonte: SIAP 2019			

## 2.12 Acompanhamento da Execução Orçamentária – 2020

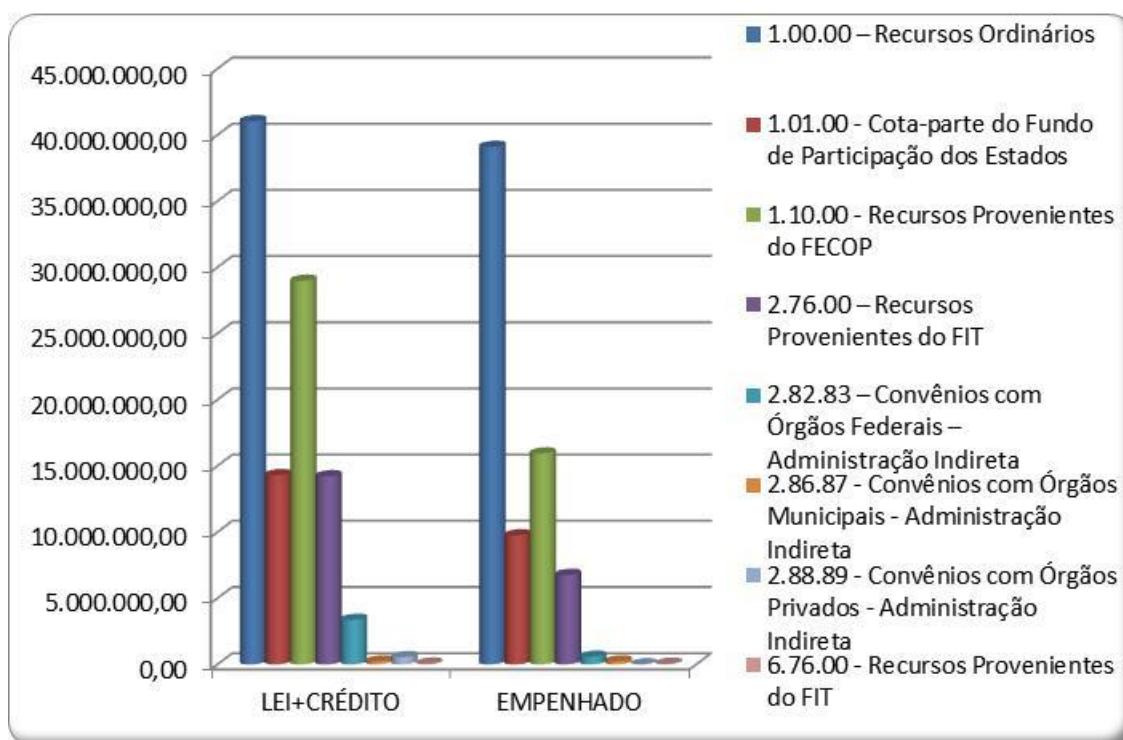
NATUREZA DA DESPESA 2020 – FONTE TESOUREO ESTADUAL	LIMITE	VALOR REALIZADO	% EXECUTADO
Limite Custeio de Manutenção	11.535.074,26	2.057.079,52	17,83%
Limite Custeio de Finalístico	29.706.501,97	27.949.564,35	94,09%
Limite Mapp	16.499.989,33	16.499.989,33	100,00%
<b>TOTAL GERAL DE RECURSOS TESOUREO (Manutenção + Finalístico + MAPP's)</b>	<b>57.741.565,56</b>	<b>46.506.633,20</b>	<b>80,54%</b>
Fonte: SIAP 2020			

Apresenta-se, a seguir, o acompanhamento da execução orçamentária da Funcap, para o exercício de 2020, por meio de tabelas e gráficos, com detalhamento por Fonte de Recursos e Grupo de Despesas.

**Tabela 02 – Orçamento Autorizado por Fonte de Recursos até 31/12/20**

FONTE	LEI	LEI+CRÉDITO	EMPENHADO	PAGO	%EMP	%PAGO
1.00.00 – Recursos Ordinários	42.853.367,00	41.033.367,00	39.091.917,01	38.952.869,96	95,27%	94,93%
1.01.00 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados	10.191.095,00	14.291.095,00	9.747.945,70	9.660.953,70	68,21%	67,60%
1.10.00 - Recursos Provenientes do FECOP	35.000.000,00	28.975.000,00	15.930.814,00	15.930.814,00	54,98%	54,98%
2.76.00 – Recursos Provenientes do FIT	14.210.000,00	14.210.000,00	6.752.719,20	6.608.016,10	47,52%	46,50%
2.82.83 – Convênios com Órgãos Federais – Administração Indireta	3.363.000,00	3.363.000,00	578.604,58	158.604,58	17,21%	4,72%
2.86.87 - Convênios com Órgãos Municipais - Administração Indireta	0,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	100,00%	100,00%
2.88.89 - Convênios com Órgãos Privados - Administração Indireta	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
6.86.87 - Convênios com Órgãos Municipais - Administração Indireta	0,00	51.228,52	42.500,00	42.500,00	82,96%	82,96%
<b>TOTAL</b>	<b>106.167.462,00</b>	<b>102.694.690,52</b>	<b>72.365.500,49</b>	<b>71.574.758,34</b>	<b>70,47%</b>	<b>69,70%</b>
Fonte: SIOF 2020						

**Gráfico 02 – Orçamento Autorizado por Fonte de Recursos até 31/12/2020**

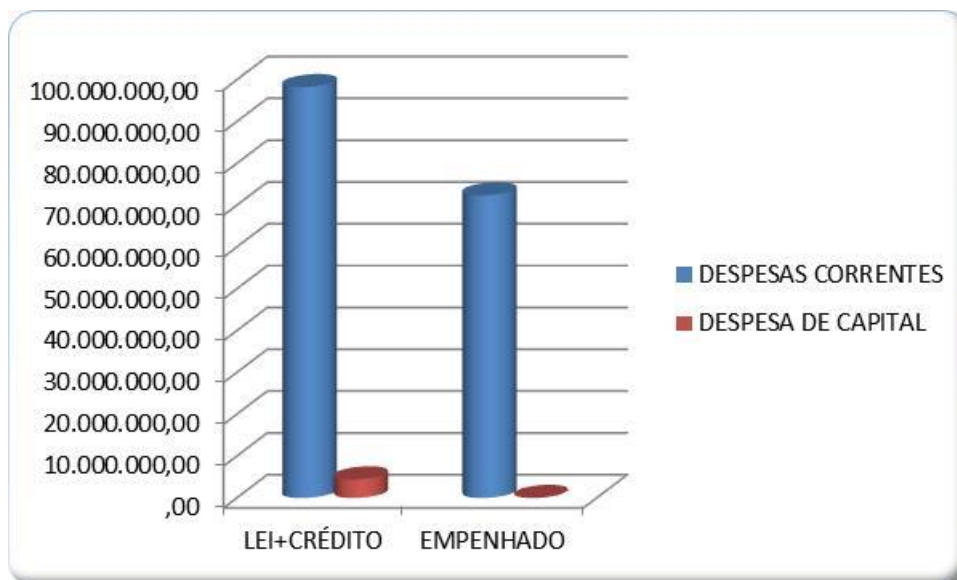


**Tabela 03 – Despesas Empenhadas por Fonte e Grupo de Despesas até 31/12/2020**

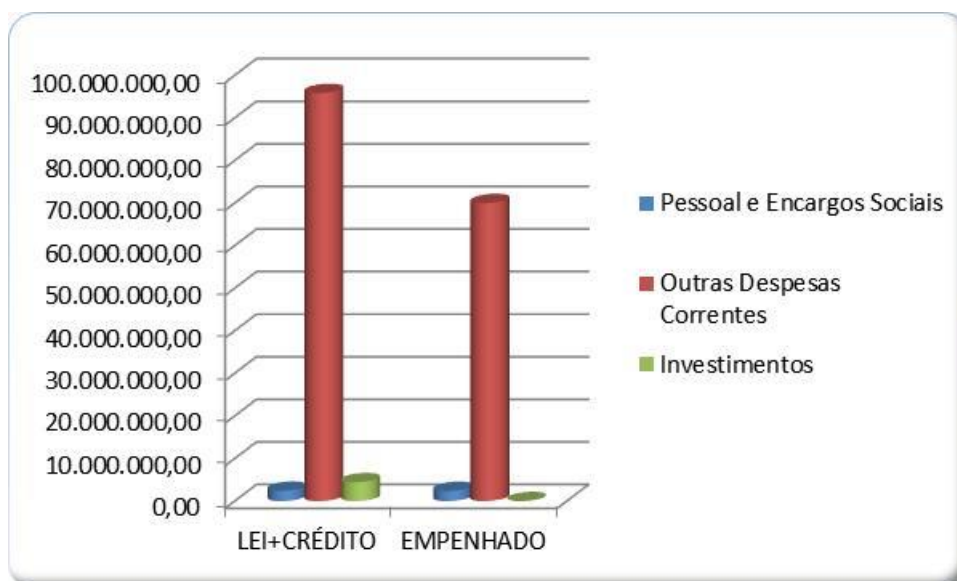
GRUPO DE DESPESA	GERAL ( TESOURO + OUTRAS FONTES) – R\$					
	LEI	LEI+CRÉDITO	EMPENHADO	PAGO	% EMP	% PAGO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>99.628.162,00</b>	<b>98.255.390,52</b>	<b>72.362.002,51</b>	<b>71.573.252,36</b>	<b>73,65%</b>	<b>72,84%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.229.896,00	2.429.896,00	2.382.054,82	2.368.374,37	98,03%	97,47%
Outras Despesas Correntes	97.398.266,00	95.825.494,52	69.979.947,69	69.204.877,99	73,03%	72,22%
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>6.539.300,00</b>	<b>4.439.300,00</b>	<b>3.497,98</b>	<b>1.505,98</b>	<b>0,08%</b>	<b>0,03%</b>
Investimentos	6.539.300,00	4.439.300,00	3.497,98	1.505,98	0,08%	0,03%
<b>TOTAL</b>	<b>106.167.462,00</b>	<b>102.694.690,52</b>	<b>72.365.500,49</b>	<b>71.574.758,34</b>	<b>70,47%</b>	<b>69,70%</b>
Fonte: SIOF 2020						

### Gráfico 03 – Despesas Empenhadas por Fonte e Grupo de Despesas até 31/12/2020





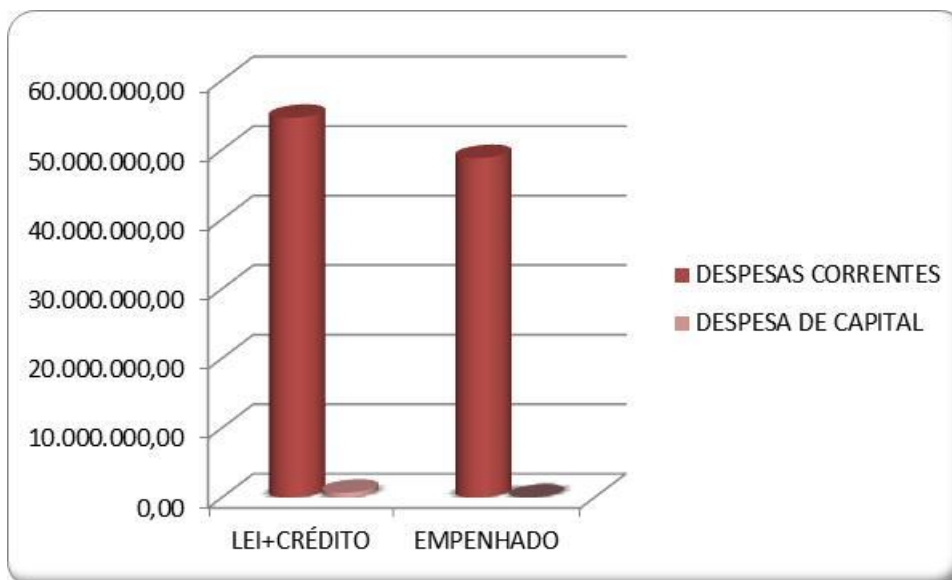
**Gráfico 04 – Despesas Empenhadas Detalhadas por Grupo de Despesas até 31/12/2020**



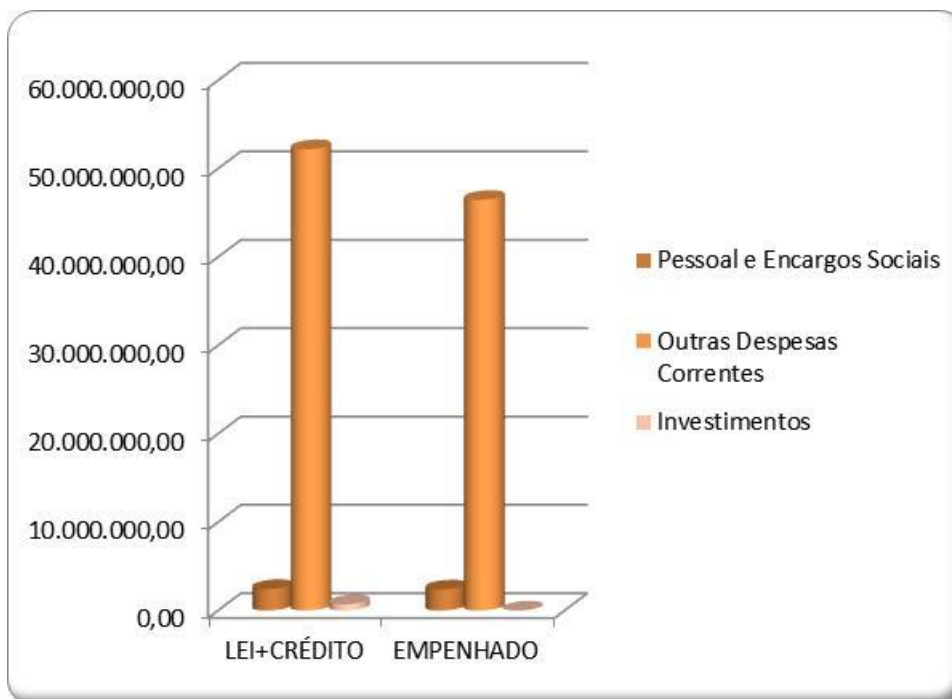
**Tabela 04 – Despesas Empenhadas por Fonte e Grupo de Despesas– Tesouro até  
31/12/2020**

GRUPO DE DESPESA	TESOURO - R\$					
	LEI	LEI+CRÉDITO	EMPENHADO	PAGO	% EMP	% PAGO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>50.237.462,00</b>	<b>54.617.462,00</b>	<b>48.836.364,73</b>	<b>48.612.317,67</b>	<b>89,42%</b>	<b>89,01%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.229.896,00	2.429.896,00	2.382.054,82	2.368.374,37	98,03%	97,47%
Outras Despesas Correntes	48.007.566,00	52.187.566,00	46.454.309,91	46.243.943,30	89,01%	88,61%
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>2.807.000,00</b>	<b>707.000,00</b>	<b>3.497,98</b>	<b>1.505,98</b>	<b>0,49%</b>	<b>0,21%</b>
Investimentos	2.807.000,00	707.000,00	3.497,98	1.505,98	0,49%	0,21%
<b>TOTAL</b>	<b>53.044.462,00</b>	<b>55.324.462,00</b>	<b>48.839.862,71</b>	<b>48.613.823,65</b>	<b>88,28%</b>	<b>87,87%</b>
Fonte: SIOF 2020						

**Gráfico 05 – Despesas Empenhadas por Fonte e Grupo de Despesa – Tesouro -  
31/12/2020**



**Gráfico 06 – Despesas Empenhadas por Fonte e Grupo de Despesa – Tesouro -  
31/12/2020**

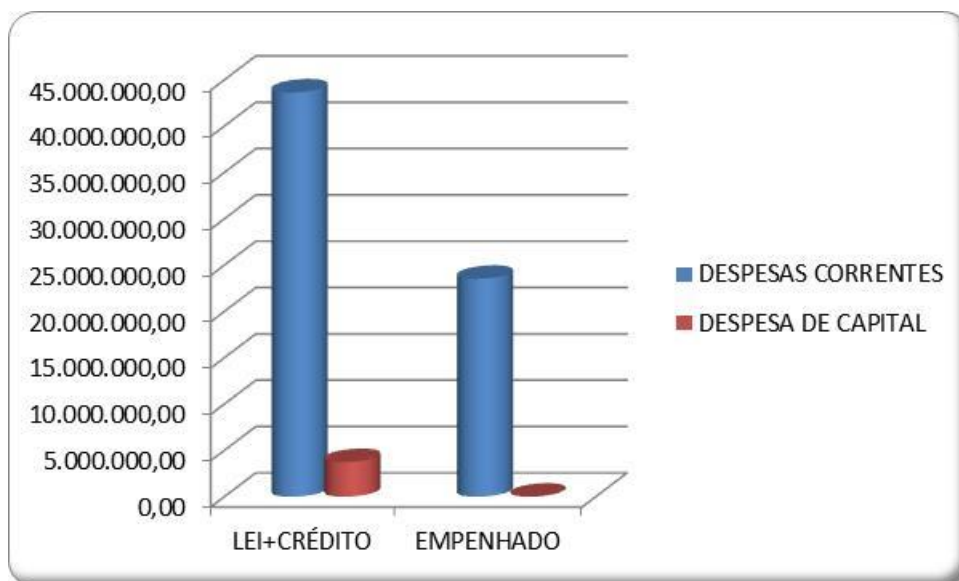


**Tabela 05 – Despesas Empenhadas por Grupo de Despesas – Outras Fontes até 31/12/2020**

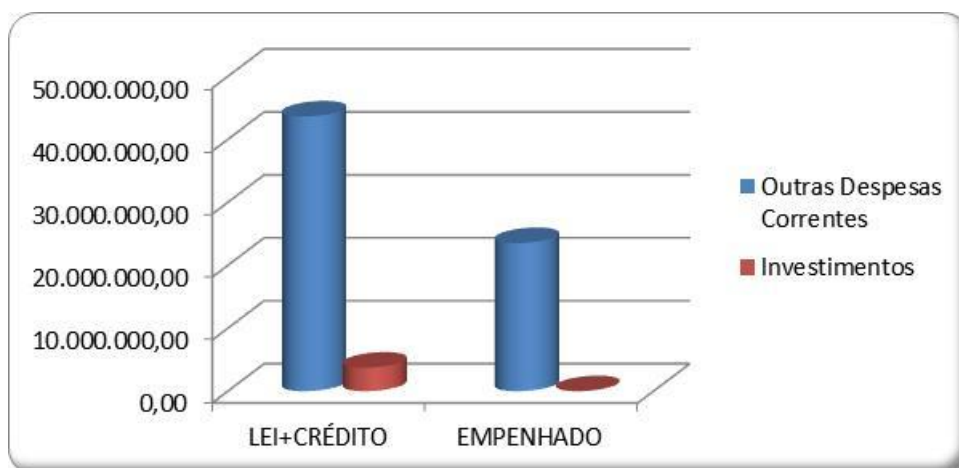
GRUPO DE DESPESA	OUTRAS FONTES – R\$					
	LEI	LEI+CRÉDITO	EMPENHADO	PAGO	% EMP	% PAGO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>49.390.700,00</b>	<b>43.637.928,52</b>	<b>23.525.637,78</b>	<b>22.960.934,68</b>	<b>53,91%</b>	<b>52,62%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	%	%
Outras Despesas Correntes	49.390.700,00	43.637.928,52	23.525.637,78	22.960.934,68	53,91%	52,62%
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>3.732.300,00</b>	<b>3.732.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
Investimentos	3.732.300,00	3.732.300,00	,00	,00	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>53.123.000,00</b>	<b>47.370.228,52</b>	<b>23.525.637,78</b>	<b>22.960.934,68</b>	<b>49,66%</b>	<b>48,47%</b>

Fonte: SIOF 2020

**Gráfico 07 – Despesas Empenhadas por Grupo de Despesa – Outras Fontes - 31/12/2020**



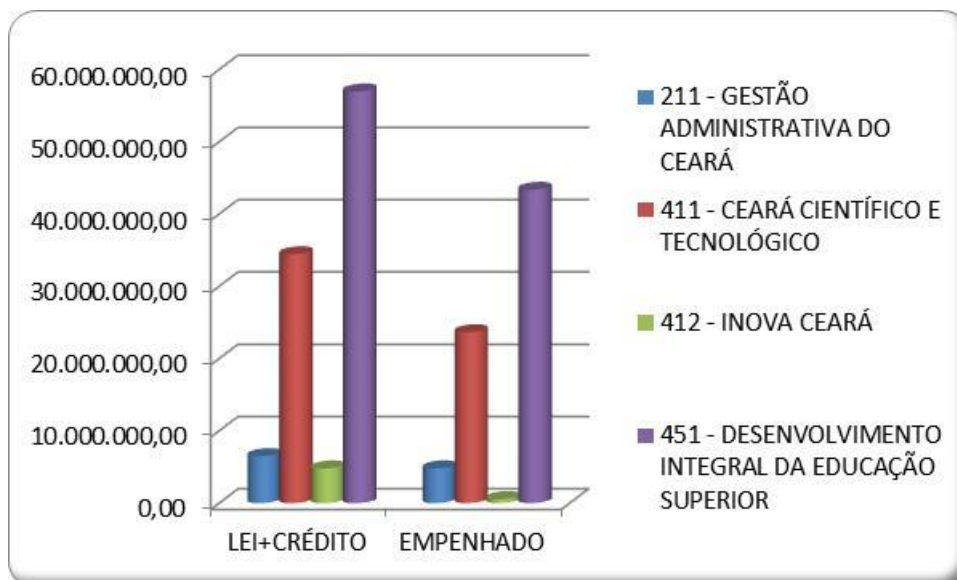
**Gráfico 08 – Despesas Empenhadas Detalhadas por Grupo de Despesa– Outras Fontes até 31/12/2020**



**Tabela 06 – Acompanhamento da Execução Orçamentária Geral – Despesas  
Empenhadas por Programa até 31/12/2020**

CÓD	FONTE	LEI	LEI+CRÉDITO	EMPENHADO	PAGO	% EMP	% PAGO
211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	4.674.991,00	6.495.991,00	4.811.169,88	4.643.827,73	74,06%	71,49%
411	CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	28.662.076,00	34.437.304,52	23.641.241,25	23.136.241,25	68,65%	67,18%
412	INOVA CEARÁ	7.524.300,00	4.800.300,00	562.696,57	562.696,57	11,72%	11,72%
451	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	65.306.095,00	56.961.095,00	43.350.392,79	43.231.992,79	76,11%	75,90%
<b>TOTAL</b>		<b>106.167.462,00</b>	<b>102.694.690,52</b>	<b>72.365.500,49</b>	<b>71.574.758,34</b>	<b>70,47%</b>	<b>69,70%</b>
Fonte: SIOF 2020							

**Gráfico 09 – Acompanhamento da Execução Orçamentária Geral – Despesas  
Empenhadas até 31/12/2020**

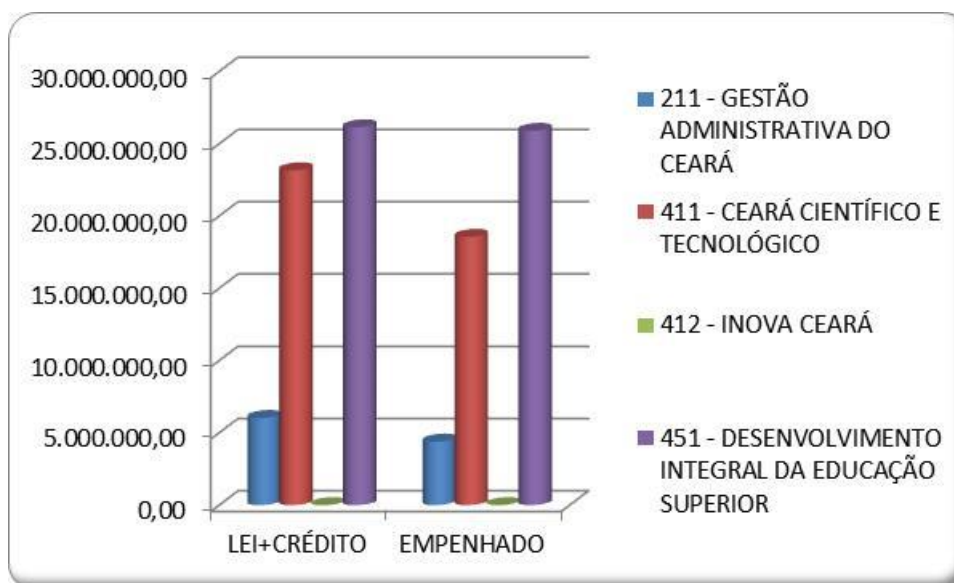


**Tabela 07 – Acompanhamento da Execução Orçamentária Tesouro Estadual – Despesas Empenhadas por Programa até 31/12/2020**

CÓD	FONTE	LEI	LEI+CRÉDITO	EMPENHADO	PAGO	% EMP	% PAGO
211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	4.338.791,00	6.028.791,00	4.390.309,03	4.249.269,98	72,82%	70,48%
411	CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	18.899.576,00	23.159.576,00	18.557.553,68	18.472.553,68	80,13%	79,76%
412	INOVA CEARÁ	500.000,00	0,00	0,00	0,00	%	%
451	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	29.306.095,00	26.136.095,00	25.892.000,00	25.892.000,00	99,07%	99,07%
<b>TOTAL</b>		<b>53.044.462,00</b>	<b>55.324.462,00</b>	<b>48.839.862,71</b>	<b>48.613.823,66</b>	<b>88,28%</b>	<b>87,87%</b>

Fonte: SIOF 2020

**Gráfico 10 – Acompanhamento da Execução Orçamentária Tesouro Estadual – Despesas Empenhadas até 31/12/2020**



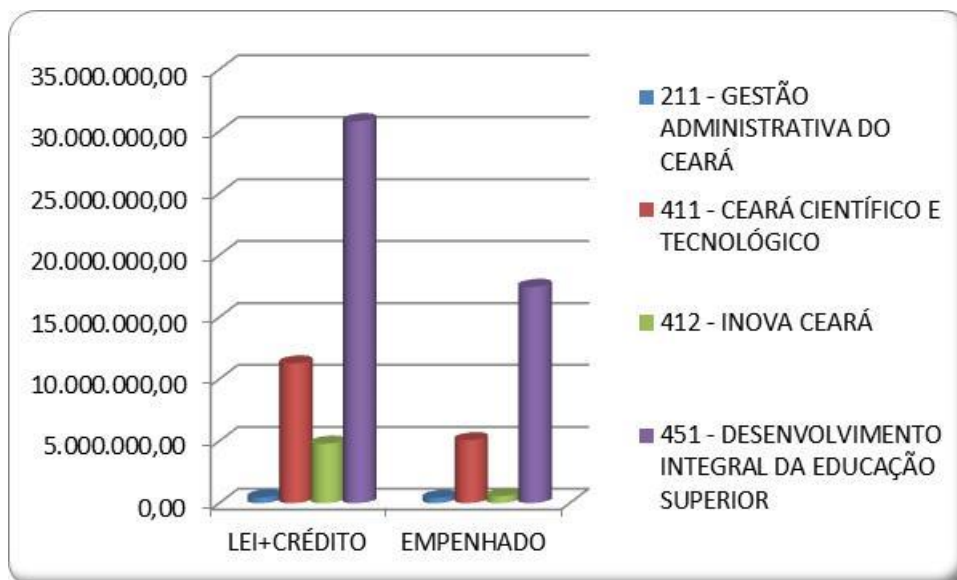


**Tabela 08 – Acompanhamento da Execução Orçamentária Outras Fontes – Despesas Empenhadas por Programa até 31/12/2020**

CÓD	FONTE	LEI	LEI+CRÉDITO	EMPENHADO	PAGO	% EMP	% PAGO
211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	336.200,00	467.200,00	420.860,85	394.557,75	90,08%	84,45%
411	CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	9.762.500,00	11.277.728,52	5.083.687,57	4.663.687,57	45,08%	41,35%
412	INOVA CEARÁ	7.024.300,00	4.800.300,00	562.696,57	562.696,57	11,72%	11,72%
451	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	36.000.000,00	30.825.000,00	17.458.392,79	17.339.992,79	56,64%	56,25%
<b>TOTAL</b>		<b>53.123.000,00</b>	<b>47.370.228,52</b>	<b>23.525.637,78</b>	<b>22.960.934,68</b>	<b>49,66%</b>	<b>48,47%</b>

Fonte: SIOF 2020

**Gráfico 11 – Acompanhamento da Execução Orçamentária Outras Fontes – Despesas Empenhadas por Programa até 31/12/2020**



### 3. GESTÃO POR RESULTADOS: OBJETIVOS, METAS E AVALIAÇÃO – FUNCAP – 2020

As ações da Funcap estão fundamentadas no modelo “Ceará da Gestão Democrática por Resultados”, que tem por finalidade garantir: crescimento constante, equilíbrio financeiro fiscal e orçamentário e redução persistente das desigualdades. Estado e Sociedade não devem ser consideradas fins em si mesmos, porém organizações sociais postas em prol do desenvolvimento humano, do aumento da liberdade com igualdade e da justiça social. Sete (07) grandes Cearás são consideradas na política do Governo e servem como orientação para as suas ações. A Funcap, em particular, atua no eixo: Ceará do Conhecimento.

Os Cearás são:

- I. Ceará da Gestão Democrática por Resultados;

- II. Ceará Acolhedor;
- III. Ceará de Oportunidades;
- IV. Ceará Sustentável;
- V. Ceará do Conhecimento;
- VI. Ceará Saudável;
- VII. Ceará Pacífico.

### 3.1 Ceará do Conhecimento

Este eixo apresenta-se aqui uma estratégia para a construção de um Ceará mais rico e mais justo, trilhando o caminho da nova economia, através da educação. A dimensão da educação e do conhecimento como vetor essencial do desenvolvimento e da produção de riqueza nas sociedades modernas, frequentemente negligenciada em países em desenvolvimento.

No eixo, Ceará do Conhecimento, inclui-se a Educação, Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação e Cultura. No caso da Funcap, a instituição está incluindo nos itens da Educação Superior, contudo com maior veemência no item da Ciência, Tecnologia e Inovação, onde se encontram os maiores projetos da Fundação.

A ciência é um bem em si mesmo e seu cultivo e domínio por uma sociedade representam uma riqueza de valor transcendente para esta sociedade. O conhecimento científico é uma aspiração da humanidade e uma das realizações mais elevadas do ser humano nas sociedades modernas. Além disso, a atividade de pesquisa científica é um instrumento indispensável para formação de quadros de alto nível, dos quais nenhuma sociedade desenvolvida pode prescindir.

### 3.2 Avaliação do Desempenho da Execução dos Programas, Projetos e Atividades

Em 2020, foram realizados novos financiamentos de projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, cujas seleções foram realizadas por meio de editais em parceria com a CAPES, CNPq, Ministério da Saúde e FINEP, com recursos próprios do Estado das Agências Federais vinculadas aos Ministérios da Educação – MEC, e da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI. Ao todo foram 05 (cinco) Editais e 01 (uma) chamada, lançados durante este ano. Grande parte, voltado para a implantação de novos projetos que contemplaram a pesquisa e o desenvolvimento por meio da concessão de bolsas e auxílios. São eles:

1. Programa INOVA FIOCRUZ-Ce/FUNCAP – Edital 01/2020
2. Bolsa de Produtividade em Pesquisa, Estímulo à Interiorização e Inovação Tecnológica – BPI 02/2020
3. Chamada 02/2020 – Programa Pesquisa para o SUS/PPSUS-CE FUNCAP-SESA-Decit/SCTIE/MS-CNPq
4. Programa de Pós-Doutorado para Jovens Doutores – Edital Funcap 03/2020
5. Programa de Bolsas de Formação Acadêmica – Modalidade: Mestrado e Doutorado Edital nº 04/2020
6. Edital FUNCAP/FINEP Nº 05/2020 – Programa Tecnova II/Ce

Com o mesmo compromisso com que lançou novos editais, a Funcap viabilizou a manutenção e execução dos programas dos editais vigentes, entre eles: Edital Bolsa de Mestrado e Doutorado, Programa de Apoio à Núcleos de Excelência – PRONEX, Estímulo à Cooperação Científica e Desenvolvimento da Pós-Graduação, Programa de Pós-Doutorado para Jovens Doutores, Cooperação Internacional FUNCAP/FAP’S/INRIA/INS2i-CNRS, Bolsas Doutorado Fora do Estado, Bolsas de Desenvolvimento Científico e Regional – DCR, Auxílio para despesas excepcionais de pequeno valor, Programa Institucional de Bolsas de

Iniciação Científica – Chamada, Programa de Bolsas de Desenvolvimento Científico e Regional, Apoio a Projetos de Doutorado Interinstitucionais (DINTER).

O Edital para auxílio de Despesas Excepcionais de Pequeno Valor tem como objetivo principal contribuir para realização de pesquisas e ações, em andamento, de projetos e grupos de pesquisas de Instituições de Ensino Superior, sem fins lucrativos, com sede no estado do Ceará.

### 3.3 Programas da Funcap

A Funcap tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico do Ceará, mediante o incentivo e fomento à pesquisa, à modernização da infraestrutura para o desenvolvimento de pesquisas e novas tecnologias; à formação e capacitação de recursos humanos e à difusão dos conhecimentos científicos e técnicos. Tais objetivos vêm sendo alcançados por meio de investimentos realizados através de seus programas: Programa 211, Programa 411, Programa 412 e Programa 451.

Dentro destes Programas, estão os Projetos Prioritários – MAPP's. Eles são classificados como sendo de Investimento ou Finalístico. O primeiro caracteriza os projetos colocados a serviço da sociedade. Enquanto o segundo está intimamente relacionado com a atividade fim da Instituição, ou seja, são ações voltadas para o atendimento direto à sociedade e que visam apoiar a difusão e/ou transferência de conhecimentos científicos e tecnológicos que, possam resultar em impactos positivos para o desenvolvimento econômico e social do Ceará.

#### 3.3.1 Programa 211 – Gestão Administrativa do Ceará

Este programa tem por objetivo garantir o pleno funcionamento administrativo da SECITECE e vinculadas. De acordo com o art. 07 da Lei complementar 145, do dia 24 de novembro

de 2014, a Funcap, enquanto Secretaria Executiva receberá 2% dos recursos arrecadados para custeio de manutenção da instituição.

**Tabela 10 – Recurso Total do Programa 211 – Manutenção**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	11.535.074,26	2.057.079,52	2.034.027,24	17,83%
Fonte 76	484.208,12	420.655,65	420.655,65	86,87%
TOTAL	12.019.282,38	2.477.735,17	2.454.682,89	20,61%

Fonte: SPG 2020

### 3.3.2 Programa 411 – Ceará Científico e Tecnológico

Este programa destina-se a estimular o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Ceará. Neste Programa incluem-se ações de fomento que vão desde o apoio à implementação de novos laboratórios de pesquisa e o apoio a projetos de pesquisa de jovens pesquisadores, até o fomento de grupos de pesquisa já consolidados e de excelência.

Estas ações contemplam toda a cadeia do conhecimento, observando áreas estratégicas para o Estado, a interiorização das ações de formação, com capacidade ainda de promover a cultura associativa, o empreendedorismo e a inovação. O Programa tem como público alvo, os estudantes e professores do ensino superior, através da concessão de bolsas de pós-graduação, em parceria com a CAPES, CNPq e FINEP, bolsas de doutorado em áreas estratégicas e, ainda, bolsas para recém-doutores, com o objetivo de fixar profissionais qualificados, fortalecendo as universidades cearenses. Além disso, este Programa inclui suporte às ações e projetos da Funcap, visando atender às demandas que dão suporte às ações finalísticas da Fundação.

**Tabela 10 – Recurso Total do Programa 411 – Finalístico**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	2.867.853,42	2.057.564,35	1.957.564,35	71,75%
Fonte 76	1.410.259,37	1.405.428,16	1.405.428,16	99,66%
<b>TOTAL</b>	<b>4.278.112,79</b>	<b>3.462.992,51</b>	<b>3.362.992,51</b>	<b>80,95%</b>

Fonte: SPG 2020

- **FINALÍSTICO**

**Suporte e Extensão às Ações e Projetos da Funcap**

Tem como objetivo subsidiar a execução de ações e/ou projetos, através do suporte à resolução de pendências surgidas durante a execução destes, bem como, a extensão de projetos priorizados pelo Governo do Estado.

**Programa 411 – Mapp 66 – Suporte às Ações da Funcap**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	41.649,45	8.200,00	8.200,00	19,69%
Fonte 76	1.063.959,53	1.059.128,32	1.059.128,32	99,55%
<b>TOTAL</b>	<b>1.105.608,98</b>	<b>1.067.328,32</b>	<b>1.067.328,32</b>	<b>96,54%</b>

Fonte: SPG 2020

## Programa de Pesquisa para Transferência do Conhecimento Científico

Este MAPP tem por objetivo apoiar as atividades de difusão e/ou transferências de conhecimentos científicos que possam resultar em impactos positivos para o desenvolvimento do Estado do Ceará. As seguintes modalidades de bolsas e auxílios foram concedidas e executadas, respectivamente, através deste MAPP:

- **MAPP 315.905.2012**

Programas executados neste mapp no ano de 2020:

- PROJETO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA CIÊNCIA E PÓS-GRADUAÇÃO NO CEARÁ - FUNCAP - BOLSA BIT – FUNCAP, Programa de Pós Doutorado para Jovens Doutores Edital nº 02/2017 Contemplados pelo Acordo de Cooperação Técnica FUNCAP/CAPEs, PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DO FOMENTO CIENTÍFICO E À INOVAÇÃO PELA FUNCAP (FASE 02), Programa de Pesquisador Visitante, Contemplados pelo Acordo de Cooperação Técnica FUNCAP/CAPEs, Bolsistas contemplados pelo Programa de Cooperação Internacional JPI WATER 2017, FUNCAP/CAPEs, pesquisadores contemplados na chamada conjunta CONFAP/FUNCAP-OCEANS JPI –IPLASTIC, contemplada na chamada conjunta CONFAP/CNPQ/FUNCAP - UK ACADEMIES 2019, com o valor empenhado de 714.257,72.
- PROJETO DE AVALIAÇÃO - FUNCAP - BOLSAS - BTT - FUNCAP - o Projeto Avaliação do Fomento Científico e à Inovação pela FUNCAP, PESQUISADORES CONTEMPLADOS NO EDITAL Nº 03/2019 - AUXILIO PARA DESPESAS EXCEPCIONAIS DE PEQUENO VALOR, com o valor empenhado de 75.794,99



- BOLSA DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA I INTERIORIZAÇÃO BPI ( PESQUISADOR) -a Bolsa BPI- PESQUISADOR, com o valor empenhado de 416.000,00
- BOLSA DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA I INTERIORIZAÇÃO BPI ( AUXÍLIO) – FUNCAP - referente a Bolsa BPI- AUXILIO - com o valor empenhado de 491.211,48
- BOLSA DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA I INTERIORIZAÇÃO BPI ( IC) – FUNCAP - a BPI - IC - EDITAL N° 03/2018, com o valor empenhado de 698.400,00

**Programa 411 – Mapp 315.905.2012 – 2020**

FONTES DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	2.826.203,97	2.049.364,35	1.949.364,35	72,51%
Fonte 76	346.299,84	346.299,84	346.299,84	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>3.172.503,81</b>	<b>2.395.664,19</b>	<b>2.295.664,19</b>	<b>75,51%</b>

Fonte: SPG 2020

- **INVESTIMENTO**

**Programa 411 – CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**Tabela de Execução do Programa 411 - INVESTIMENTO**

FONTES DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	16.499.989,33	16.499.989,33	16.499.989,33	100,00%
Fonte 22	2.316.775,88	2.316.775,88	2.316.775,88	100,00%
Fonte 24	0,00	0,00	0,00	%
Fonte 76	2.836.154,83	2.836.154,83	2.836.154,83	100,00%
Fonte 83	578.604,58	578.604,58	488.636,58	100,00%
Fonte 87	263.500,00	263.500,00	263.500,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>22.495.024,62</b>	<b>22.495.024,62</b>	<b>22.405.056,62</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SPG 2020

- **INVESTIMENTO**

**Bolsa de produtividade em Pesquisa e Estímulo à Interiorização - BPI**

- **MAPP 28**

O Programa de Bolsas de Produtividade em Pesquisa, Estímulo à Interiorização e Inovação Tecnológica – BPI tem por objetivos: a) estimular a fixação de pesquisadores doutores no

interior do Estado; b) incentivar o aumento da produção científica, tecnológica e de inovação de qualidade; c) prover o desenvolvimento social e econômico do Estado.

Itens financiados no Programa para cada proposta aprovada:

1. bolsa pesquisador no valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais);
2. Bolsas de Iniciação Científica a alunos de cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior – IES do Estado do Ceará no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
3. Adicional de bancada para auxílio a projeto de pesquisa ao Coordenador do Projeto, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para itens de custeio/capital e com ênfase em despesas (passagens e diárias) que promovam a mobilidade de docentes e discentes, no âmbito do programa.

No mês de outubro do ano de 2020 encerrou-se o edital BPI 03/2018, iniciado em agosto de 2018. No mês de setembro, a Funcap lançou o novo edital BPI 02/2020. Para o novo edital, recebemos 357 propostas, destas foram aprovados 90 (noventa) projetos de pesquisa e implementadas 89 a partir de dezembro.

As atividades estão em desenvolvimento nas Instituições de Ensino Superior e/ou pesquisa dos municípios de Sobral, Brejo Santo, Iguatu, Itapipoca, Juazeiro do Norte, Crato, Redenção, Quixadá, Tauá, Russas e Limoeiro do Norte. Abrangendo as regiões do Cariri, Centro Sul, Litoral Oeste, Macio do Baturité, Sertão Central, Sertão de Sobral, Sertão dos Inhamuns e Vale do Jaguaribe.

Neste edital foram aprovadas 291 bolsas de Iniciação Científica, destas foram implementadas 210 bolsas em dezembro.

Segue abaixo alguns destaques do ano de 2020 referentes ao edital finalizado em outubro:

### **1. Mudanças na dieta de ovinos podem reduzir emissões de gases do efeito estufa**

Pesquisadores da **Embrapa Caprinos e Ovinos**, em Sobral, verificaram que a adoção de estratégias de nutrição para raças de ovinos adaptadas ao semiárido pode reduzir em até 57% a emissão de gases do efeito estufa. Em estudo com as raças Santa Inês e Morada Nova, foi constatado que a adoção de dieta com maior proporção de ingredientes concentrados, ricos em nutrientes solúveis (grãos, tortas, farelos, óleos vegetais), pode resultar na redução da emissão de gases como metano e dióxido de carbono.

De acordo com o **professor Marcos Cláudio Pinheiro (BPI)**, médico veterinário e doutor em Ciência Animal, os dados gerados são pioneiros no Ceará, considerando a utilização de câmaras respirométricas para ovinos. Ele explica que quanto melhor for a dieta proporcionada aos animais, ou seja, que permita o melhor desempenho, menor será a emissão dos gases causadores do efeito estufa. “Trabalhar a redução das emissões desses gases é propiciar o melhor desempenho animal, por garantir maior eficiência no uso de nutrientes em consonância com o grupo genético ovino avaliado”, comenta.

### **2. Estudantes da UNILAB publicam artigo em revista internacional**

Os **estudantes de Graduação em Engenharia de Energias da UNILAB** Francisco Simão Neto, Italo Rafael de Aguiar Falcão, José Erick da Silva Souza, Lourembergue Saraiva de Moura Junior, Patrick da Silva Sousa e Thales Guimaraes Rocha publicaram o artigo “Opportunities for Improving Biodiesel Production Via Lipase Catalysis (<https://doi.org/10.1016/j.fuel.2020.119577>)” na revista “FUEL” internacional (<https://www.sciencedirect.com/journal/fuel>), CiteScore: 9.1, Impact Factor: 5.578. Participaram, ainda, os egressos da Unilab também do curso de Engenharia de Energias, Francisco Thálysson Tavares Cavalcante e Pedro Henrique de Lima Gomes, além da estudante Isamayra Germano de Sousa do Programa de Pós-Graduação em Energia e

---

Ambiente – PGEA da UNILAB. A Profa. Dra. Maria Cristiane Martins de Souza também colaborou.

O trabalho foi orientado pelo **Professor José Cleiton Sousa dos Santos (BPI)**, atualmente coordenador do curso de graduação em Engenharia de Energias da UNILAB. O professor Cleiton e os estudantes de graduação da Unilab foram ex-bolsistas da Funcap, por meio do edital 03/2018 para bolsas de Produtividade em Pesquisa, Estímulo à Interiorização e à Inovação Tecnológica (BPI), destinado a promover a atração e a fixação de pesquisadores doutores, com boa produtividade científica em desenvolvimento e inovação tecnológica, para atuação em instituições de ensino superior e/ou pesquisa localizadas em municípios do interior do Ceará.

O artigo publicado destaca vários aspectos da produção de biodiesel catalisada por lipase. São apresentados e discutidos os avanços recentes e as perspectivas futuras de mecanismos que possam contornar os já conhecidos problemas inerentes a esses sistemas, como a baixa estabilidade e o preço dos biocatalisadores. De acordo com a literatura, as soluções alternativas incluem o uso de matérias-primas não convencionais de baixo custo, novos suportes, a elucidação de mecanismos de imobilização de lipase e projetos e configurações operacionais ideais para biorreatores. Por fim, são discutidos os passos necessários para viabilizar uma produção industrial economicamente viável.

### **3. Com apoio da Funcap, pesquisadores desenvolvem app de informações sobre saúde mental**

Drogas, suicídio, redução de danos, temas que demandam cada vez mais atenção, atualmente, também estão entre os que, por serem tabus, sofrem com o desconhecimento generalizado sobre sintomas, tratamentos mais modernos e as formas possíveis de convívio com pessoas que apresentam algum problema de saúde mental. Foi para contribuir com a mudança desse quadro que pesquisadores do Grupo de Estudo e Pesquisa Saúde Mental e

---

Cuidado (GESAM) e da Liga Interdisciplinar em Saúde Mental (LISAM), ambos da **Universidade Vale do Acaraú (UVA)**, em parceria com a **Universidade Federal do Ceará (UFC)**, desenvolveram um aplicativo cujo objetivo é, principalmente, trazer mais informações sobre esse universo.

Multidisciplinar, o trabalho contou com a participação de alunos dos cursos de Enfermagem e Ciências da Computação, da UVA, e Engenharia da Computação, da UFC. Coordenado pela **professora Eliany Oliveira (BPI), da UVA**, o projeto tem o título “Saúde Mental e Risco de Suicídio em Usuários de Drogas” e foi apoiado pela Funcap por meio do Programa de Bolsas de Produtividade em Pesquisa, Estímulo à Interiorização e Inovação Tecnológica (**BPI**). O financiamento veio através de bolsas para alunos de iniciação científica e de bolsas de produtividade para a coordenação do projeto, além de recursos para despesas como equipamentos, itens de consumo necessários para as pesquisas e contratação de serviços profissionais, dentre outros.

Disponível na plataforma Android, o aplicativo ganhou o nome de Sertão Bom, uma referência ao entorno da região onde se encontra a UVA, e um trocadilho com a expressão “ser tão bom”, ressaltando o objetivo dele ser um desafio para quem deseja saber mais sobre o tema saúde mental. É um jogo no estilo quiz (perguntas e respostas objetivas, para escolher uma entre quatro opções disponíveis) que, por ser de concepção simples, pode ser executado até em aparelhos menos sofisticados e com pouca memória, o que o deixa bastante acessível. Além disso, ele foi projetado para, depois de baixado no celular, poder ser acionado sem acesso à internet, o que também facilita o uso.

O início do programa apresenta uma roleta que aborda três categorias principais: Drogas, Suicídio e Redução de Danos. As categorias são escolhidas de forma aleatória através da roleta, com a qual o jogador decide quando começar e quando parar. “Ele tem o objetivo de conscientizar sobre o risco de suicídio entre pessoas que fazem uso abusivo de drogas e traz reflexões relacionadas à estratégia de redução de danos, um aspecto de extrema importância para o cuidado humanizado”, explica a professora.

---

Já disponível no Google Play, o Sertão Bom entrou na etapa final de avaliação, feita pelos usuários da sociedade. “Essa fase é de fundamental importância para o aprimoramento da versão definitiva a partir das sugestões que forem propostas”, explica a professora Eliany. A expectativa é de que essa última versão esteja disponível no primeiro trimestre de 2021. Segundo os pesquisadores, por uma questão de redução de custos, não será desenvolvida uma versão para iOS. O aplicativo pode ser baixado no endereço [play.google.com/store/apps/details?id=com.DuMi.SertaoBom](https://play.google.com/store/apps/details?id=com.DuMi.SertaoBom).

#### **4. II Seminário Nacional Povos Indígenas do Cariri Cearense.**

O evento online, que poderá ser acessado pelo Google Meet e pelo Facebook, é promovido pela **Universidade Regional do Cariri (URCA)** e a **Associação dos Índios Cariri de Poço Dantas – Umari** e tem como objetivo construir uma agenda propositiva para o fortalecimento do movimento indígena na região do Cariri e da troca de saberes indígenas com os saberes acadêmicos.

O seminário está inserido no projeto “Comunidade Sítio Poço Dantas, autoidentificação étnica e direitos”, que é coordenado pelo **professor José Patrício Pereira Melo** e conta com o apoio da Funcap através do edital **BPI**. A abertura do evento contará com a presença do artista e educador popular João do Crato e tem na programação a mesa “Povos Indígenas do Cariri Cearense: ensino e pesquisa”, com o professor José Patrício e os pesquisadores Vanda Roseno (Associação Índios Cariri Poço Dantas-Umari), Miscilane Costa Silva (Universidade Federal de Campina Grande), Joedson Nascimento (Universidade Federal de Goiás), Ricky Seabra (Natural Language Institute) e a mediação de Thiago Florencio (Urca).

## Execução Financeira do MAPP 28

FONTES DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 76	974.593,12	974.593,12	974.593,12	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>974.593,12</b>	<b>974.593,12</b>	<b>974.593,12</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SPG 2020

### Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional – CNPq/DCR

- **MAPP 119**

1. Estimular a fixação de recursos humanos com experiência em ciência, tecnologia e inovação e/ou reconhecida competência profissional em instituições ou empresas, públicas ou privadas, de ensino superior e/ou de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação do Ceará.
2. Diminuir as desigualdades regionais.

#### As bolsas DCR serão concedidas em duas vertentes:

- a) regionalização: caracterizada pela atração de doutores de outras regiões para áreas metropolitanas;
- b) interiorização: caracterizada pela atração de doutores para fora das áreas metropolitanas, permitindo a concessão da bolsa a doutor formado ou radicado no próprio estado.

Os bolsistas aprovados fazem jus aos seguintes benefícios:



1. bolsa DCR e bolsa complementar, pelo período de até 36 (trinta e seis) meses;
2. Auxílio à pesquisa pago no primeiro mês de bolsa.

No ano de 2020, a Funcap operou com dois editais vigentes:

1. O edital DCR nº 10/2015 foi executado com 09 bolsistas vigentes, distribuídos nas seguintes instituições: UFC, UFCA, IFCE/Boa Viagem, UVA, PISCIS, URCA, EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS e IFCE/Aracati;

No início do ano de 2020, 05 bolsistas finalizaram os seus projetos, completando os 36 meses de bolsa. Encerramos o ano com 01 bolsista neste edital. Por ausência de concursos públicos durante o ano de 2020, os bolsistas que finalizaram, não conseguiram a fixação.

2. O edital PDCTR nº 07/2018 foi executado com 18 bolsistas durante o ano de 2020, distribuídos nas instituições: UFC, URCA, UNILAB, UECE, IFCE (Acará, Limoeiro do Norte e Sobral), UVA e EMBRAPA/ Sobral.

### Execução Financeira - Mapp 119

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	371.198,56	371.198,56	371.198,56	100,00%
Fonte 22	1.072.800,00	1.072.800,00	1.072.800,00	100,00%
TOTAL	1.443.998,56	1.443.998,56	1.443.998,56	100,00%

Fonte: SPG 2020

---

## Financiamento de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – PRONEX – Contrapartida CNPq

- **MAPP 127**

O Programa de Apoio a Núcleos de Excelência – PRONEX, objetiva dar suporte à grupos de pesquisa já consolidados e de comprovada qualidade científica, ratificada pela produção e titulação de seus componentes, provendo-lhes suporte financeiro com continuidade e suficiência para a execução de projetos de pesquisa de qualificação e relevância científica.

Os grupos de pesquisa devem necessariamente estar vinculados a instituições de ensino e/ou pesquisa sediadas no estado do Ceará. Os recursos destinados ao Edital 02/2015 – PRONEX/CNPq/Funcap, são originários de dois Convênios firmados entre a Funcap e o CNPq. No total foram aprovados 21 projetos, sendo:

- Convênio 794.804/2013: Está sendo executados 13 projetos, com as seguintes Instituições contempladas: UFC: 10, UECE: 02, EMBRAPA: 01
- Convênio 700.326/2008 (saldo utilizado para concessão de projetos contemplados no Edital 02/2015): aprovados 06 projetos, com as seguintes Instituições executadas contempladas: UFC: 02, UECE: 03, UNIFOR: 01.
- As 06 (seis) pesquisas aprovadas através do Convênio 700.326/2008 encerraram em julho de 2019, sendo que os projetos apresentaram os seguintes resultados:
- Convênio Nº 794804/2013 Financiamento de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – PRONEX – Contrapartida CNPq, firmado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e a Funcap, no valor de R\$ 7.700.000,00 (sete milhões e setecentos mil reais), sendo R\$ 2.600.000,00 (dois

milhões e seiscentos mil reais) a contrapartida do Tesouro Estadual e R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais) do Governo Federal.

- Foi aplicado o montante de R\$ 9.375.774,77 (nove milhões, trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), em recursos do Governo Federal e recursos provenientes do FIT.
- Em 2020, houve uma execução de R\$ 201.709,08 (duzentos e um mil, setecentos e nove reais e oito centavos), em recursos do Governo Federal e recursos provenientes do FIT.

## **PUBLICAÇÕES**

- Os membros das equipes dos projetos aprovados através desse convênio publicaram dentre artigos, capítulos de livros e trabalhos/resumos publicados em congresso, um total de 22 publicações, sendo uma delas 01 livro intitulado Manual de Atendimento da RUE de Fortaleza. Fortaleza: Gráfica, 2019, 52 páginas. Foram aceitos ainda para publicação 3 artigos e aguardam publicação.

## **EVENTOS**

- Foi organizado 01 Seminário “M-health e os desafios para aplicação na saúde”, realizado no dia 14 de maio de 2019, UNIFOR.
- Foram registradas 4 participações em eventos.

## **PREMIAÇÕES**

- Menções honrosas outorgadas pela comissão científica do Seminário “E Health e os desafios para aplicação na saúde” a três trabalhos apresentados no dia 14 de maio de 2019, UNIFOR.

- Menção honrosa outorgada pelo Congresso Iberoamericano de Investigação Qualitativa em Lisboa, de 17 a 19 de julho de 2019.

### CONVÊNIO 794804/2013

Os pesquisadores aprovados através do convênio 794804/2013, forneceram as informações abaixo como resultados durante o ano de 2020:

<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Artigos publicados	146
Trabalhos completos publicados em eventos	22
Resumos publicados	8
Capítulos de Livros publicados	1
<b>TOTAL</b>	<b>177</b>
<b>FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Orientação Iniciação Científica	39
Orientação Graduação	2
Orientação Mestrado	19
Orientação Doutorado	34
Orientação Pós-Doutorado	10
<b>TOTAL</b>	<b>104</b>
<b>EVENTOS E OUTROS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Apresentações em Eventos	11

---

Participação de Eventos	6
Realização de Eventos	4
Participação em Bancas	45
Patentes	2
Prêmios	6
<b>TOTAL</b>	<b>74</b>

Em relação aos prêmios recebidos destacamos a equipe coordenada pela pesquisadora Gerly Anne de Castro Brito que foi homenageada com o Prêmio de melhor de tese no programa de pós-graduação de ciências morfológicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro em 2020. Recebeu também, no ano de 2020, Prêmio Estácio Notório Saber, concedido pelo Centro Universitário Estácio-FIC.

Destacamos ainda que três pesquisadores que participam da equipe do projeto coordenado pela Dra. Luciana Rocha Barros Gonçalves estão elencados no levantamento anual feito pela revista Plos Biology (PLOS Biology: <https://dx.plos.org/10.1371/journal.pbio.3000918>), em outubro de 2020, que mostrou os 160 mil pesquisadores mais influentes do mundo. Também no ranking que apresenta o impacto do pesquisador ao longo da carreira, aparecem os professores: Fabiano André Narciso Fernandes e Sueli Rodrigues.

Outro pesquisador que foi agraciado com premiação em 2020 foi Manoel Odorico de Moraes Filho que recebeu o Prêmio Eurofarma. Na equipe coordenada pelo mesmo pesquisador destacou-se a participante Cláudia do Ó que foi indicada entre as 50 mulheres mais protagonistas na pesquisa das ciências biológicas e entre as mulheres cientistas que conduzem pesquisas de destaque no Ceará em 2020.

Merece destaque ainda o pesquisador Daniel Pellegrino, membro da equipe coordenada pelo Prof. Levi Lopes de Lima, que foi eleito membro titular da Academia

Brasileira de Ciências. Em relação as publicações é perceptível, através das informações fornecidas pelos pesquisadores que vários dos artigos publicados foram em periódicos internacionais.

Informamos que os pesquisadores receberam ainda em 2020 recursos referente à suplementação de valor com o objetivo de potencializar os resultados das pesquisas no valor de R\$ 1.308.144,18 (Um milhão, trezentos e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e dezoito centavos). Os projetos ainda estão vigentes, com término previsto para 31 de dezembro de 2021.

### Execução Financeira - Mapp 127

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	0,00	0,00	0,00	%
Fonte 76	60.704,50	60.704,50	60.704,50	100,00%
Fonte 83	141.004,58	141.004,58	141.004,58	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>201.709,08</b>	<b>201.709,08</b>	<b>201.709,08</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SPG 2020

### Fomento à Pesquisa Científica em Parceria com CNPq - PRONEM

- **MAPP 128**

Dentro o MAPP 128, o Programa de Apoio a Núcleos de Emergentes – PRONEM. Este programa visa apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de

inovação propostos por grupos de pesquisa emergentes, de modo a incentivar a formação de novos núcleos de excelência em pesquisa no Ceará.

O Edital foi lançado no ano de 2016, com 16 projetos aprovados, contando com a colaboração de 13 bolsistas, nas modalidades de BAT, BTT e Mestrado, nas seguintes instituições: UFC e IFCE, iniciando as execuções dos projetos, em 2017. Em 2018, realizamos junto ao CNPq, a homologação de um projeto aprovado através de recurso, aumentando o número de projetos aprovados, para 17, e o número de bolsistas, para 15.

Em 2019, realizamos o pagamento do novo pesquisador, através dos rendimentos e empenhamos os valores pertencentes à contrapartida da FUNCAP, nas seguintes rubricas:

Rendimentos CAPITAL: 40.880,00.

Rendimentos CUSTEIO: 202.160,00.

Rendimentos Bolsas de abril a dezembro de 2019: 28.600,00.

CAPITAL: 645.930,64.

CUSTEIO: 273.791,86.

Bolsas de janeiro a dezembro de 2019: 299.608,00.

Atualmente, os projetos tiveram suas vigências prorrogadas até 17 de março de 2022, visto que o convênio 794773/2013 teve sua vigência prorrogada até o dia 24/10/2022, e o recurso pertencente ao CNPq, está sem previsão para ser aportado.

- Convênio Nº 794773/2013 Fomento à Pesquisa Científica em Parceria com CNPq - PRONEM, firmado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e a Funcap, no valor de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil), sendo R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) a contrapartida do Tesouro Estadual e R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais) do Governo Federal.

- Foi aplicado o montante de R\$ 3.611.898,50 (três milhões, seiscentos e onze mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
- Em 2020, houve uma execução de R\$ 102.672,00 (cento e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais), em recursos do Governo Federal e recursos de contrapartida.

### Execução Financeira - Mapp 128

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	85.072,00	85.072,00	85.072,00	100,00%
Fonte 83	17.600,00	17.600,00	17.600,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>102.672,00</b>	<b>102.672,00</b>	<b>102.672,00</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SPG 2020

### Programa de Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde - PPSUS

Este Programa tem por finalidade fortalecer as capacidades locais de pesquisa, apoiar o desenvolvimento de projetos que busquem soluções para os problemas e necessidades dos sistemas e serviços de saúde, desconcentrar o investimento destino à Ciência, Tecnologia e Inovação em saúde e financiar pesquisas em temas prioritários relacionados à gestão do setor e a atenção à saúde. Sendo assim, o Programa visa contribuir para a solução dos problemas de saúde da população, bem como da gestão de saúde (SUS) do Estado do Ceará. Para atender a essas necessidades, a Funcap estabeleceu parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, com o Ministério da Saúde e com a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA).

### PPSUS 2015/2016



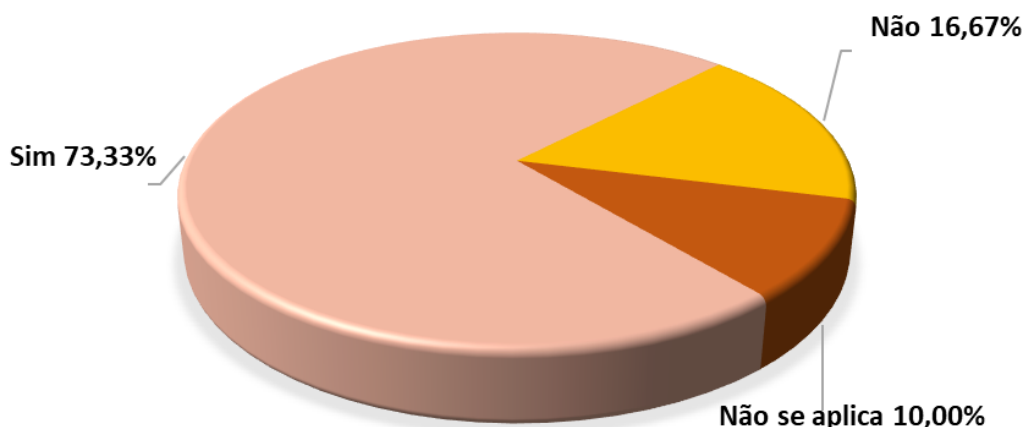
- **MAPP 147**

A Chamada 01/2017 - Programa Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em saúde FUNCAP- SESA-Decit/SCTIE/MS-CNPq tem como objetivo apoiar a execução de projetos de pesquisa que promovam a formação e a melhoria da qualidade de atenção à saúde no Estado do Ceará no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), representando significativa contribuição para o desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde no estado do Ceará.

A Chamada foi lançada no site da Funcap em 12/04/2017, tendo sido aprovado 30 projetos. Os Termos de concessão foram assinados em novembro de 2017. As Instituições contempladas foram: Fiocruz, HIAS, INPEC, UECE, UFC, UNIFOR, UNILAB e UVA.

Os projetos encerraram durante os meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, sendo os resultados apresentados no Seminário de Avaliação Final, realizado nos dias 03 e 04 de março de 2021. A seguir apresentamos, a partir da avaliação de especialistas que avaliaram os resultados das pesquisas da Chamada 01/2017-PPSUS, alguns gráficos com resultados. Abaixo o Gráfico 1 mostra o percentual das pesquisas considerando a transferência de tecnologia a partir de produtos gerados para o SUS:

GRÁFICO 1 - PERCENTUAL DE AVALIAÇÕES DE ACORDO COM TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA DO PRODUTO PARA O SUS



**Fonte:** Avaliação dos Especialistas, dados coletados a partir dos formulários de avaliação fina Chamada 01/2017-PPSUS.

O gráfico mostra, de acordo com as avaliações realizadas que 73,33% dos projetos podem contribuir através da transferência de tecnologia dos produtos desenvolvidos com o SUS. Essa transferência pode representar a incorporação de produtos ao SUS, redução nos custos de determinados procedimentos, além da geração de novos conhecimentos a serem aplicados no tratamento de doenças.

Alguns produtos, além de conclusões de algumas pesquisas extremamente relevantes, de acordo com a avaliação dos especialistas, estão descritos a seguir:

1. O aplicativo desenvolvido como protótipo, denominado RED GAME GAMI que poderá auxiliar pacientes, familiares e profissionais de saúde para o reconhecimento dos efeitos adversos dos psicotrópicos. O aplicativo gera inovação para aplicação de estratégias pedagógicas para contribuir nas práticas da saúde mental.

2. Perspectiva de incorporação ao SUS de kit para diagnóstico precoce e monitoramento do tratamento de tuberculose. Considerado como proposta inovadora de um novo método de diagnóstico molecular. Os biomarcadores encontrados poderão ser validados e utilizados na detecção precoce dos casos e no tratamento da tuberculose, quebrando assim a cadeia de transmissão do bacilo. Esses biomarcadores também poderão ser utilizados para monitoramento durante todo o tratamento, evitando portanto o abandono e consequentemente reduzindo a mortalidade.
3. Velas e loções de plantas oriundas da caatinga para o combate a vetores do gênero Aedes que transmitem doenças como Dengue, Chikungunya e Zika consideradas com potencial de inovação no controle destas doenças.
4. Achados de complicações vasculares e de coagulação foram considerados como decisivos para o desenvolvimento de doença renal, sendo que biomarcadores avaliados se mostraram eficazes na detecção precoce desse tipo de doença. Esses resultados são importantes para o diagnóstico precoce da lesão renal e estabelecimento tratamento precoce de pacientes.
5. Produção de vídeo e cartilhas (prevenção de diarreia infantil; Chikungunya vs. insuficiência venosa; e Prova Conceitual-POC de Business Intelligence-BI aplicado ao gerenciamento do perfil de doadores de sangue) que podem ser utilizados e aplicados pelos profissionais de saúde e/ou distribuídas em postos de saúde, além de serem disponibilizadas por mídia eletrônica, como smartphones, por exemplo.
6. Criação de um banco de sequências gênicas de proteínas do Chikungunya vírus, acompanhando a iniciativa da criação do banco de sequências gênicas das proteínas da Dengue e Zika Vírus, que poderá ser utilizado na produção das diversas proteínas recombinantes desses três vírus para serem utilizados tanto no diagnóstico da doença, como também para utilizar esses antígenos para o possível desenvolvimento de vacinas.

---

7. Comprovação de dois fitoterápicos como efetivos no controle do diabetes mellitus, como tratamento complementar, ou seja, o uso dos fitoterápicos melhorou o controle glicêmico e lipídico dos pacientes. Com isso tem-se a possibilidade da introdução tanto da farinha do albedo do maracujá amarelo (*Passiflora edulis*) quanto da cúrcuma (*Curcuma longa*) em forma de comprimidos (500 mg) a ser adotada na dieta, por apresentar efeitos na redução da glicemia e índices lipêmicos, mais especificamente nos triglicérides.

Destacam-se ainda os resultados de outros projetos para o desenvolvimento de novos protocolos, como para o atendimento de crianças com microcefalia, protocolo de avaliação dos pacientes com Chikungunya e sinais/sintomas em membros inferiores, e ainda, protocolo de testagem para triagem laboratorial molecular de leishmânia e triagem laboratorial de arbovírus, além de resultados que podem gerar novos protocolos. Também foi apresentado a criação de redes com a bioinformática e tecnologias para prevenção do câncer e proteção da saúde do homem. Contribuições ainda relevantes foram constatadas através de pesquisas que propõem o diagnóstico e tratamento eficazes nas síndromes neuroinvasivas pós arboviroses através da construção de protocolos clínicos mais abrangentes.

Além disso, resultados de pesquisas foram apontadas pelos especialistas como extremamente importantes para subsidiar a formulação e aperfeiçoamento de políticas públicas e para fortalecer processos na área da saúde no estado, como por exemplo, os dados resultantes de pesquisa que já estão sendo utilizados pelo Comitê de Mortalidade Materna para a reestruturação das Políticas de Atenção à Saúde Materno, tendo sido utilizados no planejamento do Programa Nascer no Ceará.

É importante destacar ainda que, de acordo com as avaliações dos especialistas, para que alguns resultados sejam incorporados ao SUS é necessária aproximação com o setor público de forma a viabilizar essa incorporação, em virtude de vários fatores visibilizados a partir dos resultados das pesquisas.

Outra questão avaliada (Gráfico 2), se remete a melhoria da qualidade de vida da

população estudada, sendo que 96,67% das pesquisas, de acordo com a avaliação realizada, podem contribuir para a melhoria da qualidade de vida do público estudado, o que impacta positivamente para o Sistema Único de Saúde.

**GRÁFICO 2 - PERCENTUAL DE AVALIAÇÕES DE ACORDO COM MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ESTUDADA**



**Fonte:**

Avaliação  
dos  
Especialis

tas, dados coletados a partir dos formulários de avaliação final da Chamada 01/2017-PPSUS.

As pesquisas também foram avaliadas de acordo com o prazo de aplicabilidade (conforme Gráfico 3), sendo que os resultados de 30% projetos possuem aplicabilidade a curto prazo, 43,33% dos resultados das pesquisas podem ser aplicados a médio prazo e 26,67% a longo a prazo. É importante ressaltar que, algumas pesquisas têm impacto imediato e os resultados já estão sendo implementados, como é o caso, por exemplo, do mapeamento das Redes de Atenção a mulheres em condição de Near Miss materno, cujos os dados foram e estão sendo utilizados pelo Comitê de Mortalidade Materna para a reestruturação das Políticas de Atenção à Saúde Materno Infantil do Estado, tendo sido utilizados também no

85

planejamento do Programa Nascer no Ceará, conforme descrito pela pesquisadora responsável. Outros resultados ainda, de médio e longo prazo, dependem de alguns fatores, dentre eles a complementação dos estudos, novos investimentos e aproximação com o poder público para incorporação dos resultados ao SUS.



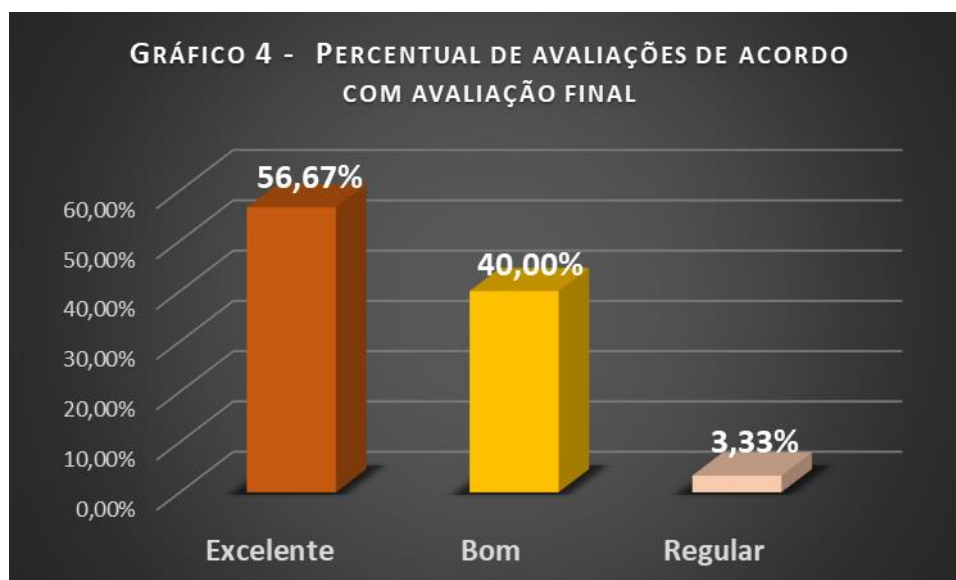
**Fonte:** Avaliação dos Especialistas, dados coletados a partir dos formulários de avaliação fina Chamada 01/2017-PPSUS.

No que se refere a avaliação final das pesquisas, considerando a maioria das avaliações realizadas por projeto, 56,67% tiveram os resultados considerados excelentes, 40% tiveram bons resultados e, apenas 3,33% dos resultados foram considerados regulares. É importante salientar que, durante a realização das pesquisas vários fatores podem contribuir para que os objetivos sejam realmente alcançados, desde a dedicação dos pesquisadores, perpassando pela boa aplicabilidade dos recursos, até as condições inerentes ao desenvolvimento de cada pesquisa. Outros fatores, relatados pelos pesquisadores que impactaram no desenvolvimento das pesquisas foram: o atraso inicial no repasse recurso;

86

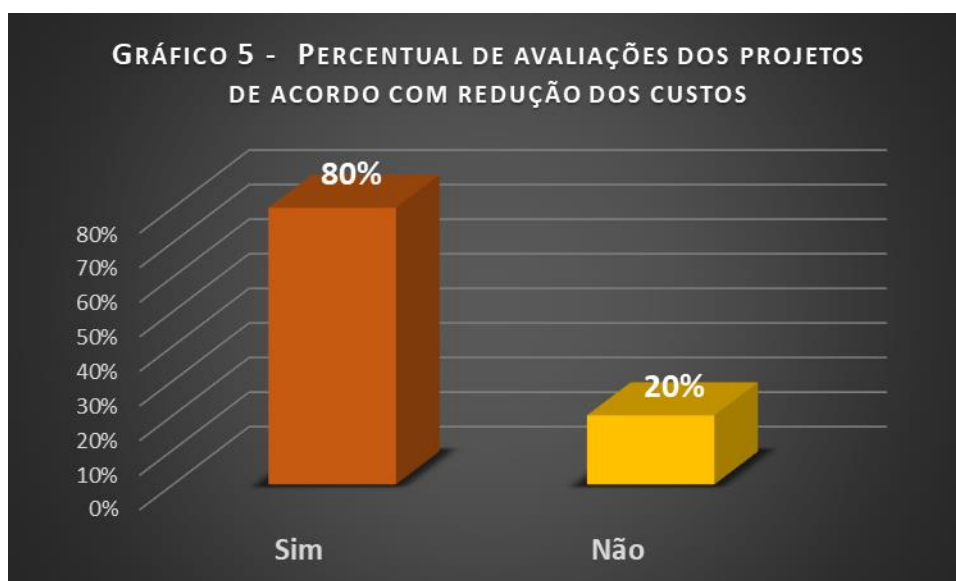
questões relativas a pandemia de Convid-19, como a impossibilidade e/ou restrição de acesso aos laboratórios em virtude da quarentena; paralisação total das universidades, o que dificultou o processo de análises; e ainda, dificuldades na coleta de dados em virtude da mobilidade, acarretando com isso a adaptação de diversos processos.

É evidente que várias dificuldades podem ser previstas, no entanto, outras como a pandemia em curso, são situações imprevisíveis vivenciadas que dificultaram o andamento de algumas pesquisas, e assim, o alcance dos objetivos propostos. O que pode-se afirmar é que, mesmo diante das adversidades a Chamada 01/2017 financiou, de acordo com a avaliação dos especialistas, pesquisas cujos resultados foram considerados excelentes e bons em 96,67% dos projetos desenvolvidos, conforme gráfico 4, a seguir:



**Fonte:** Avaliação dos Especialistas, dados coletados a partir dos formulários de avaliação fina Chamada 01/2017-PPSUS.

No gráfico 5 abaixo, é possível visualizar que 80% dos projetos podem contribuir na redução de custos para o SUS. Esse é um percentual significativo, que implica em retorno para o sistema de saúde, caso os resultados sejam incorporados.



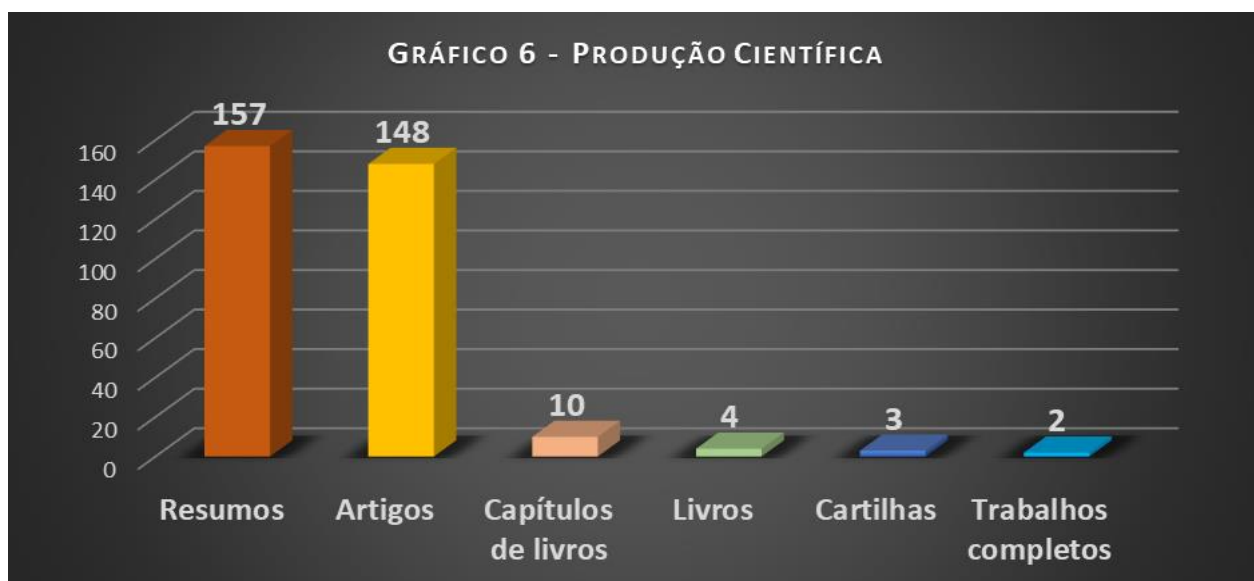
**Fonte:** Avaliação dos Especialistas, dados coletados a partir dos formulários de avaliação fina Chamada 01/2017-PPSUS.

Ainda em relação aos resultados dos projetos, considerando as informações contidas nos relatórios e formulários de avaliação finais apresentadas à Funcap pelos coordenadores das pesquisas, foi possível coletar as informações apresentadas nos Gráficos 6 e 7. Ressalta-se que a responsabilidade dos dados apresentados são de responsabilidade dos coordenadores dos projetos, já que essas informações foram coletadas a partir dos relatórios técnico-científicos e formulários de avaliação finais enviados à Funcap.

Em relação aos aspectos científicos e acadêmicos, as pesquisas tiveram mais uma vez fatores relevantes a serem considerados, o que implica na geração de novos conhecimentos e difusão desses conhecimentos para o SUS, bem como na formação e



capacitação de recursos humanos. Os dados a seguir, mostram o impacto positivo das pesquisas através da produção científica de conhecimento:



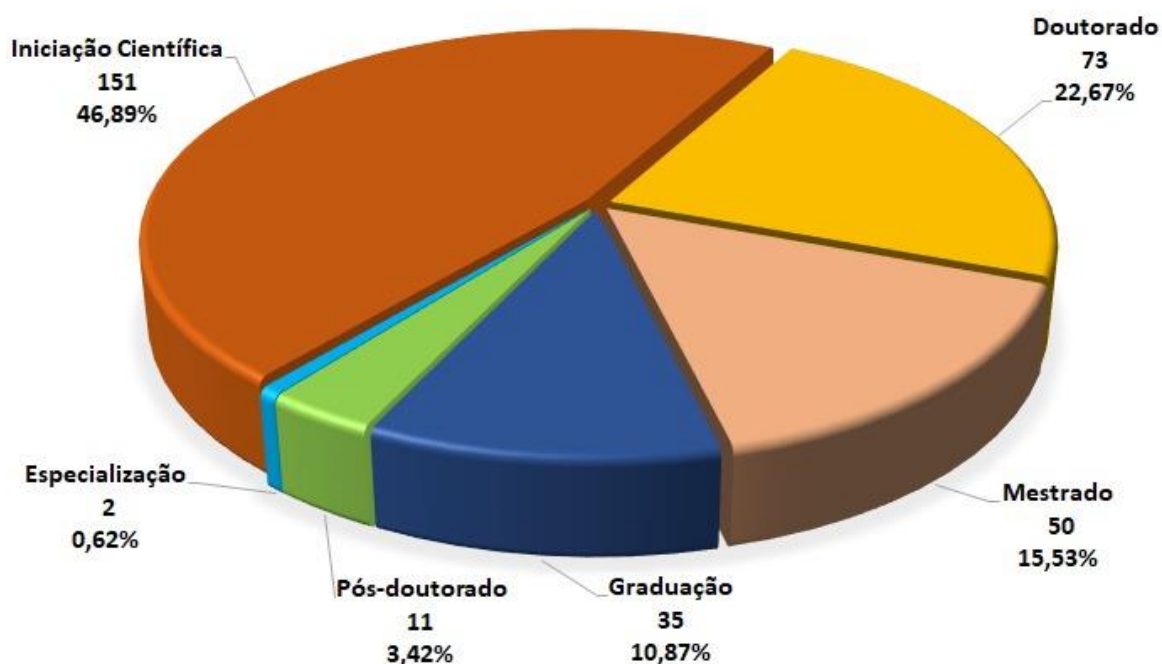
**Fonte:** Produção científica originada dos projetos aprovados na Chamada 01/2017 – PPSUS, a partir dos resultados apresentados nos relatórios técnico-científicos e formulários de avaliação final.

No que concerne as publicações, ressaltamos que em virtude do prazo estabelecido para entrega dos relatórios técnico-científicos finais, que é de até 60 dias após o término da vigência do projeto, alguns artigos encontravam-se no prelo, haviam sido submetidos, outros aguardavam aprovação, ou ainda, estavam em fase de elaboração. Assim, estima-se que a quantidade de artigos resultantes dos projetos desenvolvidos pode ser considerada maior do que o informado.

Em relação a formação de recursos humanos, descrita no gráfico a seguir, é possível visualizar que o maior número de orientações, seguindo a edição anterior, corresponde às orientações de Iniciação Científica com 48,89% do total das orientações. Já o

Mestrado, que ocupava o segundo lugar na edição anterior, passou para a terceira colocação, sendo que as de doutorado cresceram cerca de 12,4%, ocupando nessa edição a segunda posição. As orientações de Especialização e Pós-doutorado correspondem juntas um pouco mais de 4%, o que também superou a edição passada em decorrência do aumento do número de orientações de pós-doutorado, que passou de 8 orientações na 6<sup>a</sup>. edição do PPSUS para 11 nessa edição.

**GRÁFICO 7 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**



**Fonte:** Formação de recursos humanos no âmbito dos projetos na Chamada 01/2017 – PPSUS, a partir dos resultados apresentados nos relatórios técnico-científicos e formulários de avaliação final.

A análise dos resultados apresentados nos relatórios técnico-científicos e formulários de avaliação final entregues pelos pesquisadores aprovados na Chamada 01/2017-PPSUS mostra que o programa apresentou resultados positivos diante dos bons índices de produtividade, os quais resumimos a seguir: foram publicados 157 resumos, 148 artigos em periódicos, bem como, 4 livros, 10 capítulos de livros, 3 cartilhas, 2 trabalhos completos em eventos, além de 4 palestras, 94 participações e 10 apresentações em eventos, realização de 10 oficinas, 10 pedidos de patentes e 1 prêmio recebido. Com relação a formação de recursos humanos temos como resultado, 151 orientações de iniciação científica, 35 orientações de graduação, 2 de especialização, 50 de mestrado, 73 de doutorado e 11 de pós-doutorado.

- Convênio Nº 837577/2016, Programa de Pesquisa para o Sistema Único de Saúde - PPSUS, firmado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e a Funcap, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), sendo R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) a contrapartida do Tesouro Estadual e R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) do Governo Federal.
- Foi aplicado o montante de R\$ 4.233.317,64 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos).
- Em 2020, houve uma execução de R\$ 64.613,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e treze reais), em recursos do Governo Federal e recursos de contrapartida.

### Execução Financeira – Mapp 147

FONTES DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 76	64.613,00	64.613,00	64.613,00	100,00%
Fonte 83	0,00	0,00	0,00	%
<b>TOTAL</b>	<b>64.613,00</b>	<b>64.613,00</b>	<b>64.613,00</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SPG 2020

- **MAPP 197**

A Funcap, em parceria com o MS, o CNPq e a SESA/CE, tornou público, através do Convênio 900394/2020, a Chamada 02/2020 Programa Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em Saúde/PPSUS – CE FUNCAP-SESA-Decit/SCTIE/MS-CNPq. A chamada foi lançada em 17/08/2020 e as inscrições encerradas em 30/09/2020.

Dos R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) firmados para o Convênio 900394/2020, foi destinado para a Chamada 02/2020, o valor global de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), sendo oriundos do:

- Decit/SCTIE/MS: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) repassados pelo CNPq, para despesas de capital e de custeio;
- Funcap: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), provenientes do Tesouro do Estado do Ceará, para despesas de capital, custeio e bolsas.

Foi destinado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) provenientes do Tesouro do Estado do Ceará para as despesas necessárias à implementação, avaliação e acompanhamento do

---

Programa, completando assim o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) relativos à contrapartida da Funcap.

As propostas submetidas atenderam às linhas temáticas estabelecidas com base nos resultados de consulta pública à comunidade científica do Ceará, por meio de formulário eletrônico, disponibilizado de 14/07/2020 a 19/07/2020 para a 7ª Edição do PPSUS/CE pela Secretária de Saúde do Estado do Ceará. A seleção dos eixos e linhas para a Chamada visa orientar o fomento para a indução seletiva de projetos destinados à produção de conhecimentos e de metodologias ou meios processuais inovadores para a superação de problemas que efetivamente demandam atividades de pesquisa e não podem ser enfrentados apenas por uma combinação de meios de intervenção já existentes.

O processo de seleção iniciou em outubro de 2020, foram submetidas 100 (cem) propostas e o processo de avaliação encerrou em março de 2021.

### **Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas para aumentar a Resiliência às Secas**

- **MAPP 153**

O projeto visa à produção de conhecimento técnico-científico para compreender o nível de resiliência dos sistemas hídricos e subsidiar a gestão de seca, bem como o uso de tecnologias para atender a demanda local com água limpa. Especificamente, propõe -se a alcançar os seguintes objetivos:

1. Avaliar o uso da água nos sistemas de irrigação;
2. Analisar o processo de alocação de água entre usos no Sistema Jaguaribe- Metropolitano;
3. Desenvolver mecanismos de gestão de seca para o sistema Jaguaribe – Metropolitano;

4. Proporcionar suporte ao estado do Ceará com relação à definição de tecnologias holandesas, as quais poderiam ser adequadas para atender a demanda local de novas/alternativas de água limpa no diferentes locais do estado.

Os atuais eventos de seca que ocorrem no Brasil são depoimento vivo da necessidade de uma gestão adaptativa. Com isso, esta proposta busca produzir conhecimento técnico-científico que possibilite a melhoria do processo de gestão de seca por meio de uma análise acurada dos sistemas de irrigação e da alocação de água entre usos, bem como o uso de tecnologias voltadas para prover água potável para os municípios no estado. O projeto é dividido em duas componentes, uma de estudos de resiliência e a outra de implantação em caráter piloto de soluções tecnológicas ligadas a escassez (produção de água a partir da umidade do ar, dessalinização de água,..) a serem definidas na 1ª fase do estudo.

Em relação à Resiliência dos sistemas de recursos hídricos às secas, o projeto será desenvolvido em três escalas: gestão de seca, alocação de água entre usos e análise dos sistemas de irrigação. Essas escalas possibilitam a avaliação sistêmica do hidros sistema, este entendido como um sistema sócio natural composto pela oferta superficial (rios, lagos e reservatórios) e subterrânea (aquíferos freáticos e artesianos) e usuários de água com suas demandas hídricas.

No desenvolvimento do projeto também será construído e aplicado uma metodologia de sistema de alerta precoce (monitoramento e previsão climática sazonal) em hidros sistemas.

A busca da adaptação e a resiliência do hidrossistema está relacionada com a governança da água que é um recurso de uso comum, na medida em que funciona como peça fundamental na garantia dos incentivos à participação dos atores e, com as mudanças impostas pela variabilidade climática ao longo do tempo, tornando necessário, o uso de um sistema de monitoramento capaz de fornecer dados sempre atualizados.

O projeto tem uma duração de três anos, tendo iniciado em 01 de junho de 2018, com previsão de término em novembro de 2022, cuja execução dar-se-á em parceria com universidades holandesas de Wageningen e de Leeuwarden. O valor total financiado pela FUNCAP foi de R\$ 2.161.400,00, com despesas de custeio, capital e bolsas de inovação de tecnológica para a equipe executora, faltando ainda ser paga a terceira e última parcela, referente a custeio e capital.

Em 2020, foi pago o valor de R\$ 434.500,00, referente às bolsas, e deu-se continuidade à execução do referido projeto, de acordo com o cronograma físico estabelecido.

### Execução Financeira – Mapp 153

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 24	0,00	0,00	0,00	%
Fonte 76	434.500,00	434.500,00	434.500,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>434.500,00</b>	<b>434.500,00</b>	<b>434.500,00</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SPG 2020

### AEDES em Foco

- **MAPP 154**

O Programa Aedes em Foco tem como objetivo implementar ações sistêmicas coordenadas de prevenção (combate ao vetor) e de reação (melhora no atendimento às enfermidades ligadas ao Aedes aegypti) com o uso efetivos das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e da pesquisa científica de ponta no domínio das arboviroses, além da

promoção de uma mudança de hábitos da população com relação ao controle e destruição de focos do mosquito *Aedes aegyptii*, principal responsável pela transmissão da dengue, zika e chikungunya no estado do Ceará.

O projeto em referência teve início em dezembro de 2017, quando foi paga a primeira parcela do recurso previsto para sua execução. Em 2018 foi desembolsada a segunda parcela e a terceira e última parcela, em novembro de 2020. Com conclusão da execução prevista para dezembro de 2021, uma vez que em 2020 foi solicitada prorrogação por mais 12 meses, o valor total do financiamento do projeto foi de R\$ 2.499.900,00, a ser investido em despesas de custeio, capital e bolsas de inovação tecnológica.

Em 2020, foi pago o valor de R\$ 291.100,00, referente às bolsas, e deu-se continuidade à execução do referido projeto, de acordo com o cronograma físico estabelecido.

#### Execução Financeira do Mapp 154

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	291.100,00	291.100,00	291.100,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>291.100,00</b>	<b>291.100,00</b>	<b>291.100,00</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SPG 2020

#### **Acordo CAPES-FUNCAP de Apoio ao Desenvolvimento de Programas de Pós-graduação Stricto Sensu em Áreas estratégicas para o Estado.**

- **MAPP 157**

O presente Termo de Acordo de Cooperação Técnica e Acadêmica tem por objeto a implementação, pela CAPES e pela FUNCAP, de ações em áreas definidas como



---

estratégicas para o Estado do Ceará, quantificadas nas metas descritas no Plano de Trabalho, que é parte integrante deste documento. Essas metas serão alcançadas através do fortalecimento da base científico-tecnológica e de inovação, da excelência da pós-graduação e, ainda, pela redução das desigualdades intra e inter regionais.

### **META 1 – ATRAÇÃO E FIXAÇÃO DE PESQUISADORES (PD, BPI, BPV) EM ÁREAS ESTRATÉGICAS PARA O ESTADO DO CEARÁ.**

A meta prevê a concessão de bolsas (pós-doutorado e professor visitante) aos programas de pós-graduação do Estado, já consolidados. Em relação à META 1, foi lançado um Edital e uma Instrução Normativa, com duas Chamadas.

#### **- Edital 02/2017 - Programa de Pós-Doutorado para Jovens Doutores.**

As bolsas de pós-doutorado foram concedidas pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, eventualmente prorrogáveis. O valor total das bolsas é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) da CAPES e R\$ 900,00 (novecentos reais) da Funcap, como complementação da bolsa principal.

Além do pagamento mensal da complementação da bolsa de pós-doutorado, a Funcap aporta um valor anual de custeio de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais) durante a vigência da bolsa, totalizando ao final da pesquisa o aporte de até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), dependendo do pedido de cada pesquisador contemplado.

Apesar de ter sido lançado em 2017, a execução e a vigência do edital 02/2017 iniciou-se somente em janeiro de 2018. Foram contemplados inicialmente 30 pesquisadores; porém, no decorrer da vigência dos projetos de pesquisa, alguns bolsistas foram aprovados em concursos públicos ou efetivados em Instituições de Ensino Superior, dentre outros motivos

diversos acerca da continuidade da bolsa. Dessa maneira, ao final do ano de 2019 haviam 16 bolsistas ativos.

Como a CAPES não cumpriu com o acordo, a Funcap assumiu o pagamento integral das bolsas de pós-doutorado a partir de 2020. Algumas bolsas foram renovadas em janeiro e outras em fevereiro, a contar da entrega da documentação exigida para análise da renovação dessas bolsas. No final do ano de 2020 e início de 2021, a Funcap contava com 10 bolsistas de pós-doutorado ativos no Edital 02/2017. O prazo máximo de bolsa concedido foi observado no limite do Programa Nacional de Pós-Doutorado, que é de até 48 (quarenta e oito) meses.

Sendo assim, o prazo para execução e para prestação de contas do valor pago pela Funcap de custeio também pôde ser prorrogado, até o final da vigência do período de bolsas.

Ao longo desse período, estamos recebendo os relatórios técnicos finais e analisando a situação de cada um dos bolsistas que foi contemplado neste Edital, atentando para a formação de recursos humanos especialmente dentro do estado do Ceará.

#### **- Instrução Normativa 03/2017 - Bolsa de Pesquisador Visitante.**

As bolsas de Pesquisador Visitante foram concedidas pelo prazo mínimo de 1 (um) mês e no máximo 24 (vinte e quatro) meses. A CAPES realizava o pagamento mensal de R\$ 8.905,42 (oito mil, novecentos e cinco reais e quarenta e dois centavos) por bolsa.

Essa modalidade de bolsa era paga exclusivamente pela CAPES durante os anos de 2018 e 2019. Houve o lançamento de duas Chamadas através da Instrução Normativa 03/2017, totalizando assim 22 bolsistas contemplados. Alguns bolsistas tiveram apenas 1 mês de bolsa, e alguns outros já estão completando os 48 meses de vigência máxima.

Também de acordo com a Instrução Normativa 03/2017, quando fosse o caso e se houvesse disponibilidade orçamentária, a Funcap poderia arcar com as despesas de traslado do pesquisador visitante. Alguns bolsistas foram agraciados com tal prerrogativa, tendo a

concessão da passagem autorizada e paga pela Funcap. Para tanto, as prestações de contas foram entregues e aprovadas pelo setor responsável, nos prazos estabelecidos para tanto.

Seguindo a mesma linha do Programa de Pós-doutorado para Jovens Doutores, o acordo não foi cumprido pela CAPES nos moldes estabelecidos e a Funcap assumiu o pagamento das bolsas de pesquisador visitante a partir do ano de 2020.

Alguns pesquisadores visitantes solicitaram prorrogação do prazo da bolsa, e cada um dos casos foi analisado pela Diretoria da Funcap, sendo observada a relevância de cada pesquisa e os impactos nas instituições de Ensino Superior que sediaram as pesquisas, bem como o auxílio dos pesquisadores na consolidação dos Programas de Pós-Graduação vinculados.

No total, 6 pesquisadores visitantes tiveram a concessão de renovação da bolsa.

## **META 2 – FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ÁREAS ESTRATÉGICAS.**

Essa meta objetiva manter os programas do Estado do Ceará em intercâmbio dinâmico com o restante do país e do exterior, manter a qualidade do material didático e auxiliar pesquisas de campo e intercâmbio de pesquisadores e estudantes. Esta meta será atingida através de dois instrumentos principais: a concessão de auxílio de custeio aos cursos de pós-graduação do Estado pela CAPES e a concessão de bolsas de mestrado aos cursos contemplados pela FUNCAP e pela CAPES. Embora beneficiando todos os cursos de qualidade este instrumento é de fundamental importância aos cursos sediados no interior do Estado, cuja evolução pode ser muito acelerada com programas de intercâmbio docente e discente.

O programa de estímulo é competitivo e por isso foram necessários apoios aos demais programas, particularmente aqueles com doutorado, via de regra mais recentes e mais

necessitados de bolsas. Portanto, inclui-se, nesta meta, a concessão de bolsas de doutorado pela FUNCAP e pela CAPES.

Editais lançados pela Funcap: 02

(\*) Edital 04/2017 - Estímulo à Cooperação Científica e Desenvolvimento da Pós-Graduação

O Programa Estímulo à Cooperação Científica e Desenvolvimento da Pós-Graduação tem por objetivo fortalecer o ensino de pós-graduação *Stricto sensu*, ou seja, os programas de Mestrado Acadêmico e Doutorado, no Estado do Ceará, na sua quantidade, diversidade e, sobretudo, qualidade, visando a prover recursos humanos qualificados para a pesquisa científica, tecnológica e inovação, de modo a contribuir para o seu desenvolvimento social e econômico, mediante a seleção de propostas para apoio financeiro aos programas de pós-graduação.

A Funcap concedeu no âmbito do Edital 04/2017, como contrapartida, 50 bolsas de mestrado. As bolsas iniciaram em março de 2018 e tiveram vigência até fevereiro/2020 (24 meses). Essas bolsas estão dentro do quantitativo do Programa de Bolsas de Formação Acadêmica – Modalidade: Mestrado e Doutorado que tem edital lançado anualmente. Nesse caso, dentro das 611 bolsas de mestrado concedidas pela Funcap em 2020 as 50 bolsas de mestrado do edital 04/2017 estão incluídas nesse quantitativo que foi pago pelo finalístico.

(\*) Edital 02/2018 - Programa de Bolsas de Formação Acadêmica – Modalidade: Doutorado no âmbito do Acordo Nº 23038.026994/2016-38 de Cooperação Técnica e Acadêmica CAPES/FUNCAP

O programa de bolsas de formação acadêmica na modalidade doutorado acadêmico tem por objetivo fortalecer os programas de pós-graduação *Stricto Sensu* de excelência em áreas estratégicas, sendo também este instrumento de fundamental importância

especialmente, aos cursos sediados no interior do estado, cuja evolução pode ser muito acelerada com programas de intercâmbio docente e discente.

A Funcap concedeu no âmbito do Edital 02/2018, como contrapartida, 20 bolsas de doutorado. As bolsas iniciaram em maio de 2018 e terão vigência até abril/2022 (48 meses). Essas bolsas estão dentro do quantitativo do Programa de Bolsas de Formação Acadêmica – Modalidade: Mestrado e Doutorado que tem edital lançado anualmente. Nesse caso, dentro das 470 bolsas de doutorado concedidas pela Funcap em 2020 as 20 bolsas de doutorado do edital 02/2018 estão incluídas nesse quantitativo que foi pago pelo finalístico.

#### **META 04 - PROGRAMA DE COOP. INTERNACIONAL EM ÁREAS ESTRATÉGICAS**

Editais lançados pela Funcap: 01

##### **03/2017 INRIA/CNRS**

Vigência: 36 meses (27/04/2018 a 26/04/2021)

Edital 03/2017 INRIA/CNRS tem como objetivo apoiar atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, de equipes principais e de equipes orbitais, na área das ciências e tecnologias da informação e comunicação (TIC), mediante a seleção de propostas para apoio financeiro a projetos conjuntos, a serem executados por uma equipe de pesquisadores brasileiros, com colaboração eventual de outras equipes brasileiras, e uma equipe de pesquisadores franceses do INRIA ou do INS2i-CNRS.

As áreas de pesquisa em TIC de interesse deste edital incluem, em particular, o tratamento da informação; a comunicação e o armazenamento da informação; o tratamento de sinais, dos dados e dos conhecimentos; a modelagem e a simulação; as tecnologias de hardware e software; a concepção, a verificação e a otimização de componentes de software; a concepção, o comando e o controle de sistemas complexos; e as interfaces homem-máquina.

Nessa chamada, foram aprovados 03 projetos no valor total de R\$ 277.980,00, pagos em 02 parcelas, tendo a 1ª parcela no valor de R\$ 138.990,00 paga em 2018. Em 2019, efetuamos o pagamento da 2ª parcela, no valor de R\$ 90.540,00 e empenhamos o valor de R\$ 48.450,00.

### **Edital 01/2019 INSA Rouven Normandie**

O presente Edital tem por objetivo apoiar atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, de equipes principais e de equipes orbitais, nas áreas de Energias Renováveis, Recursos Hídricos, Sistemas Aeroespaciais, mediante a seleção de propostas para apoio financeiro a projetos conjuntos, a serem executados por uma equipe de pesquisadores brasileiros (equipe principal), com colaboração eventual de outras equipes brasileiras (equipes orbitais), e uma equipe de pesquisadores franceses (equipe principal), com colaboração eventual de outras equipes francesas (equipes orbitais).

Nessa chamada, foram aprovados 03 projetos no valor total de R\$ 280.700,00, pagos em 02 parcelas, tendo a 1ª parcela no valor de R\$ 140.350,00, empenhada em 2019.

### **CHAMADAS CONJUNTAS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES**

#### **Chamada CNPq/ICMBio/FAPs Nº 18/2017**

Pesquisa em Unidades de Conservação da Caatinga e Mata Atlântica

Vigência: 36 meses (27/04/2018 a 26/04/2021)

O presente edital tem como objetivo, contribuir para a implementação das estratégias de manejo, uso sustentável e conservação nestes biomas, com a valorização de pesquisas interdisciplinares e socioambientais sobre biodiversidade, a formação de recursos humanos e a integração de gestores das Unidades de Conservação nos Biomas Caatinga e

Mata Atlântica e das comunidades do entorno na pesquisa e em ações de educação e divulgação do conhecimento.

Fortalecer as capacidades regionais e nacional de pesquisa interdisciplinar sobre serviços ecossistêmicos, patrimônio cultural e recursos naturais, a inclusão social e a inserção das Unidades de Conservação e seu entorno nos Biomas Caatinga e Mata Atlântica no desenvolvimento regional, incorporando a temática da biodiversidade, considerada área estratégica, tendo em vista o desenvolvimento ambientalmente sustentável.

Nessa chamada, foram aprovados 04 projetos, porém, uma pesquisadora declinou. Com isso, 03 projetos foram implementados e pagos em uma única parcela, no valor de R\$ 74.355,70, pagos em 2018.

### **Call for Health Systems Research Networks – MRC**

Vigência edital: 36 meses

Vigência Funcap 24 meses (15/04/2019 a 14/04/2021)

Com o objetivo de promover melhorias no sistema de saúde e nos cuidados com a saúde de populações vulneráveis no Brasil, por meio da pesquisa científica, tecnológica e de inovação, a Chamada busca fomentar parcerias entre pesquisadores de instituições do Reino Unido e do Brasil

Nessa chamada, foi aprovado 01 projeto no valor de R\$ 100.200,00, sendo R\$ 13.200,00 disponibilizados para bolsas BTT, com um cronograma de desembolso da Funcap, previsto apenas para o ano II do projeto. Com isso, o Termo de Concessão do pesquisador foi enviado apenas em 2019, com vigência de 24 meses.

Em 2019, efetuamos o pagamento da 1ª parcela, no valor de R\$ 45.900,00 e empenhamos o valor de R\$ 41.100,00, referente ao pagamento da 2ª parcela.

As bolsas pertencentes a este projeto, não foram implementadas.

### **AAC N° 02/SAICT/2017 – FCT Portugal**

**Vigência: 36 meses (28/09/2018 a 27/09/2021)**

Essa chamada visa estimular a colaboração científica entre pesquisadores de Portugal e do Estado do Ceará, aberta a pesquisadores interessados em todas as áreas de domínio científico, vinculados a Instituições de Ensino Superior ou Pesquisa do Estado do Ceará.

Nessa chamada, foram aprovados 09 projetos, no valor total de R\$ 734.310,00. Em 2018 foram enviados 05 pesquisadores para pagamento, no valor total de R\$ 160.800,00, porém, algumas contas não estavam em conformidade. Com isso, apenas 02 pesquisadores receberam o recurso, no valor de R\$ 60.600,00.

Em 2019, efetuamos o pagamento da 1ª parcela de alguns pesquisadores, no valor de R\$ 116.940,00 e de 2ª parcela, no valor de 210.770,00.

Empenhamos ainda, o valor total de R\$ 245.800,00, referente a 2ª parcela de 1 pesquisador, que não realizou a p.c e referente a 3ª parcela dos projetos aprovados.

**European Research Council – ERC – FUNCAP/CONFAP/CNPq**

**Vigência 24 meses (08/11/2018 a 07/11/2020)**

A chamada visa incentivar pesquisadores do Brasil a buscar colaborações de pesquisa com pesquisadores principais já apoiados por subsídios do Conselho Europeu de Pesquisa (*ERC*), abrangendo uma vasta área de campos científicos.

Nessa chamada, foi aprovada 01 proposta no valor total de R\$ 48.560,00, tendo sua 1ª parcela paga em 2018, no valor de R\$ 14.020,00.

Em 2019, efetuamos o pagamento da 2ª e 3ª parcelas, no valor total de R\$ 34.540,00.

**UK-Brazil English Collaboration Call 2018**



**Vigência 07 meses (14/07/2018 a 13/07/2019)**

O objetivo dessa chamada é estimular a pesquisa em ELL e ELT no Brasil, contribuindo para a criação e implementação de práticas inovadoras, sustentáveis e escaláveis no ensino fundamental II, médio e/ou superior. Visando o aumento no intercâmbio de conhecimento e pesquisa, com o objetivo de desfazer as barreiras que impedem o aprimoramento de ELL e ELT em um país com as dimensões do Brasil.

Nessa chamada, foi aprovado 01 projeto no valor R\$ 23.275,00, pago em uma única parcela em 2018.

O projeto encerrou em 2019 e a pesquisadora teve o relatório técnico científico final aprovado, assim como a prestação de contas.

**Water JPI 2017**

Vigente até: 14/04/2022

Objetivo do Workshop: o workshop tem o escopo de apresentar às instituições e partes interessadas brasileiras as atividades de Cooperação Internacional no campo da Iniciativa de Programação Conjunta Água da Água, em colaboração com o Brasil.

A Iniciativa de programação conjunta (JPI) "Desafios da água para um mundo em mudança" (The Water JPI) definiu o seu grande desafio como "alcançar sistemas de água sustentáveis para uma economia sustentável na Europa e no exterior". As JPIs são iniciativas intergovernamentais voltadas para enfrentar desafios sociáveis que não podem ser abordados apenas por países isolados. Para este fim, os JPIs promovem a colaboração e a coordenação transfronteiriças. Até à data, a iniciativa Water JPI reúne 20 países parceiros, a Comissão Européia e quatro países observadores. O Brasil é parte da iniciativa, através da cooperação estabelecida com o CONFAP.

Na referida chamada, apenas 01 pesquisador foi aprovado, com valor total de R\$207.740,00, sendo 51.000,00 voltados para bolsas. Em 2019, efetuamos o pagamento da 1ª parcela, no valor de R\$ 62.696,00 e empenhamos o valor de R\$ 94.044,00, referente as demais parcelas. A implementação das bolsas iniciaram recentemente, em agosto de 2020.

### **The Uk Academies 2018**

Vigente até: 05/09/2021

O Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap), no conjunto de suas Fundações, e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) lança em conjunto com The Royal Society, The Academy of Medical Sciences e British Academy, no escopo do Fundo Newton. O objetivo é fomentar a vinda de pesquisadores britânicos para trabalhar em conjunto com pesquisadores brasileiros, no Brasil.

Foram aprovados 04 pesquisadores, no valor total de R\$ 70.328,96. Os projetos iniciaram em 2019, com pagamento de 1ª parcela, no valor de 45.948,96, para os 4 pesquisadores. Ainda em 2019, empenhamos o valor de 24.380,00, referente a 2ª parcela, para 02 pesquisadores.

### **Grand Challenges Explorations – CGE**

Vigente até: 14/10/2020

Esta chamada conjunta do Grand Challenges Explorations, voltada exclusivamente e pela primeira vez a pesquisadores brasileiros, é resultado da parceria entre o Ministério da Saúde (MS), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP), as Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (FAPs) e a Fundação Bill & Melinda Gates (FBMG). Esta chamada é parte da iniciativa criada pela Fundação Gates em 2010 e denominada Integração do Conhecimento em Nascimento, Crescimento e

---

Desenvolvimento Saudáveis (da sigla em inglês HBGDKi). O principal objetivo deste programa é utilizar ferramentas de ciência de dados para desenvolver um sólido entendimento dos fatores de risco que contribuem para desfechos inadequados em partos prematuros, crescimento infantil incerto e desenvolvimento neurocognitivo comprometido. Por meio do Grand Challenges Explorations Brasil, os parceiros citados acima compartilham do objetivo de apostar e investir na crescente experiência do Brasil em ciência de dados, epidemiologia e em saúde pública para enfrentar os principais problemas em saúde materno-infantil de nosso tempo.

Na referida chamada, apenas 01 pesquisador foi aprovado, com valor total de R\$ 96.732,50. O projeto iniciou em 2019, com pagamento de 1ª parcela, no valor de 47.500,00. Ainda em 2019, empenhamos o valor de R\$ 49.232,50, referente a 2ª parcela.

**Edital 10/2018 – Seleção de propostas para professor visitante Nacional ou Estrangeiro FUNCAP/INCT/CNPq e FINEP.**

Vigente até: 01/07/2021

Na referida chamada, foram contemplados 05 pesquisadores, com o valor total aprovado de R\$ 200.000,00. O acordo entre a UFC/Funcap, dizia que cada pesquisador receberia o valor de R\$ 20.000,00, por ano, tendo sua vigência de 24 meses.

Em 2019, efetuamos o pagamento de R\$ 100.000,00, referente a 1ª e 2ª parcelas e empenhamos o valor de R\$ 50.000,00, referente a 3ª parcela.

**Apoio a projetos de doutorado interinstitucionais – DINTER**

O Programa tem o objetivo de apoiar a execução de projetos de Doutorado Interinstitucional (DINTER), previamente aprovados pela Capes, que beneficiem instituições de ensino superior sediadas no Ceará viabilizando a formação de doutores fora dos grandes

centros de ensino e pesquisa do estado, principalmente no interior, a fim de promover a capacitação de docentes para os diferentes níveis de ensino, subsidiar a nucleação e o fortalecimento de novos grupos de ensino e pesquisa, e fortalecer e estabelecer as condições para a criação de novos cursos de pós-graduação *Stricto sensu* no estado.

Trata-se de um projeto aprovado pela Funcap intitulado “Projeto de Doutorados Interinstitucionais: Economia, Educação e Direito”, que está sendo desenvolvido na Universidade Regional do Cariri – URCA.

Foi concedido um auxílio no valor total de R\$ 1.501.700,00 (Um milhão, quinhentos e um mil e setecentos reais), sendo R\$ 974.600,00 (Novecentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais) destinado a bolsa e R\$ 527.100,00 (Quinhentos e vinte e sete mil e cem reais) destinado a custeio.

O prazo para utilização dos recursos para bolsas e custeio começou a vigorar a partir de 16/12/2019 (data de assinatura do Termo de Concessão e Aceitação), pelo período de 58 (cinquenta e oito) meses.

No ano de 2020 foi paga a primeira parcela do custeio no valor de R\$ 178.200,00.

#### Execução Financeira do Mapp 157

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	1.284.000,00	1.284.000,00	1.284.000,00	100,00%
Fonte 22	1.243.975,88	1.243.975,88	1.243.975,88	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>2.527.975,88</b>	<b>2.527.975,88</b>	<b>2.527.975,88</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SPG 2020

---

## Inteligência Científica e Tecnológica na Segurança Pública

- **MAPP 159**

O Estado do Ceará tem investido intensamente em segurança pública, apesar dos crescentes índices de violência. Tendo em vista um melhor aproveitamento desses investimentos, utilizando como base a estruturação de parâmetros para identificação de pessoas e veículos, consolidação de políticas públicas em execução e suporte para tomada de decisão, foi proposto este projeto para o desenvolvimento de ferramentas analíticas e sistemas de identificação para os órgãos de segurança pública do Estado do Ceará (SSPDS-CE e PRF), com objetivo de assegurar maior qualidade na identificação humana (civil e criminar), na identificação veicular, no georreferenciamento de pessoas e veículos e análises em tempo real da mobilidade do crime, provendo a eficiência e o dinamismo que o sistema de segurança pública requer para melhor servir à população cearense. Na visão deste projeto, é imprescindível o desenvolvimento de ferramentas de análise da Mobilidade do Crime, sendo condição *sine qua non* para uma rápida tomada de decisão com o intuito de fazer que o serviço operacional seja efetivado de forma rápida, concisa, ininterrupta e de qualidade.

As soluções desenvolvidas permitirão a otimização do patrulhamento ostensivo e comunitário, maximizando os sistemas de informação existentes nas pastas, além de integrar tais informações através do uso e aplicação de ciência de dados, aprendizado de máquina e áreas afins para descoberta de padrões e detecção de movimentos suspeitos, sendo necessárias a análise e a gestão eficiente desse grande volume de dados dos mais diversos tipos e fontes, o qual é denominado *Big Data*.

Tem como objetivos específicos:

1. Fazer levantamento das técnicas existentes e desenvolver sistema elástico e confiável de identificação automatizada de impressões digitais;

2. Integrar o sistema de identificação automatizada de impressões digitais desenvolvido aos órgãos de segurança pública (SSPDS-CE e PRF) através de uma aplicação Android, que auxiliará o policiamento ostensivo e comunitário;
3. Fazer levantamento das técnicas existentes e desenvolver técnicas voltadas para a identificação veicular com base em coleções de imagens eletrônicas e/ou sequências de vídeo;
4. Integrar as técnicas de identificação veicular desenvolvidas aos serviços de monitoramento de veículos terrestres dos órgãos de segurança pública (SSPDS-CE e PRF);
5. Integrar bases de dados da SSPDS-CE, PRF e sistemas de informações do Estado, mapeando até a entrega do processo à Justiça Estadual;
6. Investigar e aplicar técnicas de ciência de dados de maneira eficiente para análise e descoberta de conhecimento nos dados *Big Data*.
7. Criar painel de controle equipado com visualização analítica *Big Data* relacionados à segurança pública.

O projeto teve início em fevereiro de 2018, com previsão de encerramento em dezembro de 2020. O valor financiado pela FUNCAP foi de R\$ 7.854.546,80, para despesas de custeio, capital e bolsas de inovação tecnológica.

Em 2020, foi pago o valor de R\$ 260.300,00, referente às bolsas, e deu-se continuidade à execução do referido projeto, de acordo com o cronograma físico estabelecido, até seu encerramento.

### **Plataforma Multibiométrica e Monitoramento Inteligente**

- **MAPP 159**

O projeto “Inteligência Científica e Tecnológica na Segurança Pública” alcançou resultados surpreendentes na redução da criminalidade do Estado do Ceará e diversos sistemas computacionais foram desenvolvidos e disponibilizados para o uso pela Secretaria de segurança Pública e Desenvolvimento Social (SSPDS). Foram desenvolvidos: (1) uma Plataforma que permitiu a integração de 16 fontes de dados de forma ágil e rápida; (2) um motor de buscas denominado Celebrum, o qual permite a análise, através de artefatos de visualização inovadores, dos dados integrados; (3) as ferramentas CrimeWaltcher e Sistema de Facções, que possibilitam, respectivamente, a análise estatística de manchas criminais e a gestão de informações espaço-temporais das ações das facções criminosas; (4) um aplicativo móvel (PCA) que permite ao policial realizar consultas rápidas às bases civil, criminal, Detran, entre outras. O projeto também estava desenvolvendo as ferramentas: (1) FIS, visando promover um motor de buscas para reconhecimento biométrico através da identificação de impressão digital e (2) detector de marca, modelo e cor de veículos, visando a identificação de veículos clonados.

No decorrer desse projeto foi verificada a necessidade de se realizar pesquisas voltadas ao desenvolvimento de tecnologias de reconhecimento facial, o que possibilitaria o reconhecimento multibiométrico (digital e facial) de pessoas e evitaria erros de identificação como os que têm ocorrido em diversas experiências de reconhecimento biométrico em outros estados brasileiros.

Outra questão detectada foi o modelo utilizado de coleta de dados para registro de identidade civil que, por possuir baixa qualidade de coleta de informações biométricas (digital e fotográfica), reduzia a eficiência das soluções de identificação desenvolvidas. O processo além de ser demorado, também tinha fragilidades que permitiam que erros grosseiros fossem aceitos.

Desta forma, em 2019 foi submetido e aprovado pela FUNCAP o projeto Plataforma Multibiométrica e Monitoramento Inteligente, com objetivo de desenvolver soluções tecnológicas para: (i) motor de buscas para reconhecimento facial a ser integrado aos sistemas

PCA e AFIS, para consultas às bases Civil e Criminal, (ii) analíticos para vídeo monitoramento, visando a identificação de objetos e comportamentos de interesse, com integração ao Cerebrum; (iii) novo modelo de registro civil com uso de tecnologias e inteligência que garantam uma coleta rápida e de qualidade; (v) plataforma de identidade digital.

Tem como objetivos específicos:

1. Projetar e implementar solução de reconhecimento facial integrada com as bases Civil e Criminal;
2. Projetar e implementar novos analíticos para análise semântica de vídeos, tais como: (a) identificação de pessoas em locais proibidos, (b) identificação e rastreamento de pessoas com base em características visuais (e.g., cor de roupa, chapéu) ou tempo de parada em locais, e (c) identificação e rastreamento de motos e bicicletas com base no número de passageiros e características visuais.
3. Estender o PCA para utilizar a ferramenta de reconhecimento facial;
4. Integrar ao Cerebrum os dados provenientes das soluções de reconhecimento facial e analíticos de vídeo;
5. Otimizar os processos relativos à emissão da identidade civil (RG), reduzindo o tempo de expedição e melhorando a qualidade das coletas de informações, especialmente a coleta de impressões digitais e registro fotográfico;
6. Desenvolver um ecossistema para gerenciamento do processo de registro civil, contemplando tecnologias e algoritmos de verificação que reduzem as inconsistências e melhore a qualidade da coleta de informação;
7. Desenvolver uma plataforma de identificação digital capaz de se integrar a todos os serviços online pelo estado.



O projeto teve início em setembro de 2019, com previsão de encerramento em setembro de 2022. O valor financiado pela FUNCAP foi de R\$ 10.091.033,33, para despesas com bolsas de inovação tecnológica e despesas com custeio e capital (dividido em quatro parcelas).

Em 2020, foi paga em dezembro a segunda parcela no valor de R\$ 1.301.744,21 pelo mapp 159 e o valor de R\$ 866.500,00, referente às bolsas, e deu-se continuidade à execução do referido projeto, de acordo com o cronograma físico estabelecido.

### **Cerebrum 2.0: Integração de novas fontes de dados ao painel analítico da SSPDS-CE**

- **MAPP 159**

O projeto intitulado "Inteligência Científica e Tecnológica na Segurança Pública" alcançou resultados surpreendentes na redução da criminalidade do Estado do Ceará. Diversos sistemas computacionais foram desenvolvidos e disponibilizados para o uso pela Secretaria de Segurança Pública e Desenvolvimento Social (SSPDS). Neste cenário, foi desenvolvida uma Plataforma Big Data, a qual permitiu a integração de 16 fontes de dados de forma ágil e rápida. Além disso, foi disponibilizado um motor de buscas denominado Cerebrum, o qual permite a análise, através de artefatos de visualização inovadores, dos dados integrados. A ferramenta Cerebrum tem sido utilizada por mais de 120 agentes da segurança pública. Ainda vale citar a criação das ferramentas AFIS (Automated Fingerprint Information System) para consulta por impressão digital; um detector de marca, modelo e cor de veículos, visando a identificação de veículos clonados através das câmeras do SPIA; além do CrimeWatcher e Sistema de Facções, que permitem respectivamente a análise estatística de manchas criminais e a gestão de informações espaço-temporais das ações das facções criminosas. Um aplicativo móvel para ajudar nas ações policiais também foi desenvolvido, permitindo que o policial realize buscas rápidas às bases civil, criminal, Detran, entre outras.

Este novo projeto visa estender as atividades para integração de novas bases de dados ao motor de busca de dados policiais e painel analítico Cerebrum e teve início em julho de 2020, com previsão de encerramento em julho de 2021. O valor financiado pela FUNCAP foi de R\$ 304.350,00, para despesas com bolsas de inovação tecnológica.

Em 2020, foi pago O valor de R\$ 131.200,00, referente às bolsas, e deu-se continuidade à execução do referido projeto, de acordo com o cronograma físico estabelecido.

### Execução Financeira do Mapp 159

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	1.258.800,00	1.258.800,00	1.258.800,00	100,00%
Fonte 76	1.301.744,21	1.301.744,21	1.301.744,21	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>2.560.544,21</b>	<b>2.560.544,21</b>	<b>2.560.544,21</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SPG 2020

### Projeto Ensino da Matemática

- **MAPP 161**

O projeto propõe novas abordagens para a atuação de professores de Matemática da rede pública estadual de ensino básico, baseadas na resolução de problemas e na integração do conhecimento matemático às Ciências, Tecnologia e Inovação. Os objetivos principais são:

- Qualificar professores de matemática atuando na rede pública de ensino básico com cursos de aperfeiçoamento ou pós graduação lato ou stricto sensu.

- Atingir nível de proficiência em Matemática equiparável pelo menos ao nível 3 do teste PISA (score mínimo 482 em 2017) ou ao índice 400 na Escala SAEB do IDEB entre os estudantes da rede pública;
- Obter resultados de premiação de estudantes da rede pública em competições matemáticas como OBMEP e Canguru;
- Instituir testes de desempenho e Maratonas de Matemática nas Escolas Públicas do Ceará;
- Promover o interesse dos estudantes pelo ensino tecnológico e por carreiras nas Ciências Exatas, Engenharia e afins;
- Estruturar e divulgar amplamente material de apoio, em diferentes mídias, ao ensino básico de Matemática;
- Fortalecer a divulgação das Ciências e Matemática na sociedade, contribuindo para níveis de letramento científico e matemático adequados ao desenvolvimento tecnológico e econômico.

O projeto faz parte do Programa Ciência e Inovação em Políticas Públicas da Funcap (Cientista-chefe), cuja finalidade é propor políticas públicas em áreas estratégicas para o Estado, neste caso na área da *educação*. Por meio de um pesquisador *sênior*, cientista-chefe, o projeto é desenvolvido junto à Secretaria da Educação, com a participação de outros pesquisadores da Universidade Federal do Ceará, com vistas a realização dos objetivos delineados pelo projeto, cujo período de execução é de 42 meses, tendo iniciado em julho de 2018, com previsão de término para dezembro de 2021, pois em outubro de 2020 foi aditivado mais 12 meses. Teve o financiamento por parte da Funcap no valor total de R\$ 2.954.600,00, para despesas de custeio, capital e concessão de bolsas de inovação tecnológica para a equipe executora. Em fevereiro de 2020 foi aditivado o valor de R\$ 1.132.600,00. Em 2020 também foi pago o valor de R\$ 658.200,00 referente às bolsas, e deu-se continuidade à execução do referido projeto, de acordo com o cronograma físico estabelecido.

### Execução Financeira do Mapp 161

FONTES DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	599.200,00	599.200,00	599.200,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>599.200,00</b>	<b>599.200,00</b>	<b>599.200,00</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SPG 2020

### Ceará Pacífico

- **MAPP 164**

Apoiar financeiramente projetos de pesquisa e desenvolvimento de políticas, ações, processos e produtos inovadores para área de Segurança Pública do Estado do Ceará. Este MAPP encontra-se paralisado.

### PROGRAMA CIÊNCIA E INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS – (CIENTISTA CHEFE) –

- **MAPPS 160 E 167**

A ideia principal do *Projeto Ciência e Inovação em Políticas Públicas (Cientista-Chefe)* é propor a adoção de uma iniciativa inovadora em política pública para conectar a ciência e a pesquisa com as necessidades do Governo, dotando um conjunto de áreas consideradas de alta prioridade e avaliadas como candidatas mais propícias a se beneficiarem do aporte do conhecimento, da figura de um Cientista-Chefe. Este cientista seria um pesquisador sênior com larga experiência em pesquisa aplicada à área na qual atuaria, e

assumiria a tarefa de buscar a melhor resposta que a ciência possa oferecer à atividade e/ou problemática daquela área.

Ele se integraria à equipe da secretaria ou órgão pertinente e conheceria sua estrutura e funcionamento em profundidade, buscando identificar seus principais desafios e como a ciência poderia contribuir na solução dos mesmos. Por fim, caberia ao Cientista-chefe formular a demanda em termos precisos, sob a forma de projeto de pesquisa aplicada com transferência de tecnologia e/ou projeto de inovação. Este eventual projeto resultante seria submetido à Funcap para análise, constituição da equipe e financiamento.

Este projeto se insere no delineamento de novos modelos de interação do Governo do Estado do Ceará, principalmente, com a Academia e na elaboração de políticas públicas, uma vez que visa auxiliar o Governo na solução de problemas em áreas consideradas de alta prioridade, por meio de projetos de pesquisa e inovação. Visa, portanto, promover a integração governo/academia, sem prescindir do concurso da iniciativa privada inovadora, quando assim determinar a demanda das políticas públicas do Estado. A proposta possui referências no Brasil e no mundo. Vale citar a iniciativa recente do Governo de São Paulo, inspirada em exemplos do Reino Unido e de Israel. Na Inglaterra selecionam-se professores de boas universidades, que permanecem no cargo por um ou dois anos e depois são substituídos.

O objetivo geral do programa é a construção da base de clusters de inovação visando à mudança do perfil da economia do estado através da Indústria do Conhecimento. Para isto se faz necessário atrair pesquisadores seniores em áreas prioritárias para o Estado do Ceará, bem como engenheiros e cientistas de talento com alto potencial, visando, em conjunto com as respectivas Secretarias e Órgãos do Governo, identificar de forma sistemática os principais problemas e demandas e, sobretudo, apontar metodologias de estudos e uma apresentação clara de possíveis soluções de curto, médio e longos prazos para as áreas selecionadas.

Portanto, considerando que a finalidade do Programa é desenvolver pesquisas vinculadas aos temas prioritários para o Estado, por intermédio da figura de um Cientista-chefe que fará a interlocução com administradores públicos, universidades e agências de fomento, o público-alvo fundamental do projeto é o Governo do Estado do Ceará, que passará a contar com equipes de alto nível e com projetos devidamente delineados por estas equipes em conjunto com as respectivas secretarias de alta prioridade.

Pretende também estimular a atração dos pesquisadores desvinculados do mercado de trabalho e incentivar sua fixação em instituições de ensino superior e/ou pesquisa, empresas públicas de pesquisa e desenvolvimento, empresas privadas e microempresas, localizadas no Estado do Ceará, que atuem em investigação científica e tecnológica.

Do ponto de vista operacional, o Programa é executado por meio de dois mapps: 160 e 167. No mapp 160 são alocadas somente as bolsas correspondentes aos meta projetos dos cientistas chefes. O mapp 167, por sua vez, acomoda todos os subprojetos demandados dos cientistas chefes, de acordo com os problemas levantados, cujo financiamento compreende as despesas com bolsa, custeio e capital.

A Funcap iniciou o Programa Cientista Chefe em fevereiro de 2018, nas áreas estratégicas da Segurança Pública, Educação, Saúde, Recursos Hídricos, Aquicultura e pesca, Ciência de dados e Energia. Desde então, vem crescendo significativamente, dado o seu grande impacto e os excelentes resultados alcançados, agregando novas áreas importantes para o Estado, conforme relação abaixo:

- Agricultura
- Aquicultura e Pesca Artesanal
- Ciência de Dados
- Ciência e Tecnologia
- Economia
- Educação
- Energia

- Infraestrutura Viária
- Inovação
- Justiça
- Meio Ambiente
- Pesca
- Proteção Social
- Recursos Hídricos
- Saúde
- Segurança Pública
- Transformação Digital

**PROJETOS IMPLEMENTADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CIENTISTA CHEFE (MAPP 167)**

ÁREA	TÍTULO PROJETO	INSTITUIÇÃO
EDUCAÇÃO	<i>Análise de dados sobre formação científica e tecnológica nos ensinos médio e superior</i>	SEDUC/UFC
	<i>Estímulo à divulgação científica</i>	SEDUC/UFC
	<i>Luz do saber</i>	SEDUC/UFC
	<i>Sistema inteligente de biofeedback para des. Cognitivo e redução do stress em crianças e mães em situação de risco social</i>	SEDUC/IPREDE
	<i>Jovens líderes – desenvolvendo habilidades do século XXI para o empoderamento e construção de uma cultura de paz</i>	SEDUC/UNIFOR
	<i>Avaliando as políticas públicas de enfrentamento da pobreza no estado do Ceará.</i>	IPECE
	<i>Avaliando a importância do setor público no desempenho das empresas exportadoras cearenses</i>	IPECE
	<i>Mineração de análise de dados estaduais – uma</i>	IPECE

ECONOMIA	<i>visão sistêmica.</i>	
	<i>Avaliação comparativa da eficiência da gestão pública do Ceará.</i>	IPECE
AQUICULTURA E PESCA	<i>Cultivo da microalga hematococcus puvialis: uma inovação para produtores rurais do Ceará</i>	SDA
	<i>Inovações tec. e Sociais para a Modern da Pesca Artesanal no Estado do Ceará</i>	SDA
AGRONOMIA	<i>Agregação de valor de espécies tradicionais e não tradicionais (Pitaia, Amora Preta, Caqui, Mirtilo E Romã)</i>	SEDET
	<i>Pesquisa de estratégias para racionalização do uso e ampliação da oferta Hídrica</i>	SEDET
	<i>Plataforma biotecnológica da produção de mudas clonadas de cacaueteiro</i>	SEDET
	<i>Projeto de pesquisa cajucultura de alto desempenho no Estado do Ceará</i>	SEDET
	<i>Desenvolvimento da cadeia produtiva da pesca do atum</i>	SEDET
PESCA	Programa Cientista-Chefe da Sedet	SEDET
INFRAESTRUTURA VIÁRIA	<i>Revisão e proposição de normas da SOP, incluindo o dimensionamento de pavimentos</i>	SEINFRA/UFC
	<i>INDÚSTRIA 4.0 - Transformação digital na área de infraestrutura rodoviária</i>	SEINFRA/UFC
	<i>AS BUILT: Levantamentos-piloto para comparativos projeto-obra</i>	SEINFRA/UFC
SAÚDE	<i>Hasmart: gestão inteligente da hipertensão arterial sistêmica na população do Ceará</i>	UNIFOR
	<i>Instrumentos tecnológicos, monitoramento e impacto nas evoluções dos desfechos dos cidadãos</i>	UNIFOR



**PROJETOS DE AÇÃO INDUZIDA (MAPP 167)**

INSTITUIÇÃO	TÍTULO PROJETO
TCE	<i>Programa cientista - chefe do tribunal de contas do estado do Ceará</i>
UECE	<i>Análise do potencial econômico da biodiversidade da serra de Baturité</i>
	<i>Um resgate da história natural do Ceará</i>
UFC	<i>Desenvolvimento de tecnologias em aproveitamento energético do biogás</i>
URCA	<i>Reutilização e valorização do rejeito da pedra Cariri</i>
UVA	Programa de educação docente – PED-BRASIL: aplicação na cidade de Sobral.
INSTITUTO DRAGÃO DO MAR	<i>Inovação no ensino e popularização da astronomia</i>
CITINOVA	<i>IONET 4 rede de internet das coisas de Fortaleza</i>
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP	<i>Avaliação da efetividade do uso de tecnologias educacionais para o aprimoramento da formação e educação de preceptores das residências em saúde do estado do Ceará</i>
	Ferramenta tecnológica móvel baseada em inteligência artificial
SEPLAG	<i>Avaliação e desenho de um modelo ótimo das parcerias público-privadas no estado do Ceará</i>
	<i>Elaboração de modelo de simulação de impactos da economia brasileira no Ceará</i>
	<i>Política comercial, tarifária, acordo Mercosul – União Europeia e os impactos sobre o comércio e a distribuição de</i>

renda do estado do Ceará

### Execução Financeira do Mapp 160

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	2.600.450,00	2.600.450,00	2.600.450,00	100,00%
Fonte 87	263.500,00	263.500,00	263.500,00	100,00%
TOTAL	2.863.950,00	2.863.950,00	2.863.950,00	100,00%

Fonte: SPG 2020

### Execução Financeira do Mapp 167

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	6.383.777,10	6.383.777,10	6.383.777,10	100,00%
TOTAL	6.383.777,10	6.383.777,10	6.383.777,10	100,00%

Fonte: SPG 2020

### Acordo FIOCRUZ

- **MAPP 169**

Facilitar a colaboração em áreas prioritárias dos programas de investigação e de saúde pública, em especial no âmbito do acordo tripartite assinado entre Instituto Pasteur, Fiocruz e Governo do Estado do Ceará.

Foram concedidas em 2019, 10 bolsas BTT de R\$ 2.200,00, por 12 meses, com valor total de R\$ 264.000,00, para o programa de biotecnologia e saúde da Fiocruz. Em 2019, efetuamos o pagamento total de R\$ 154.000,00, referente as bolsas pagas de Junho a Dezembro de 2019.

Em 2020, o programa solicitou prorrogação das bolsas por mais 12 meses, obtendo aprovação da presidência da Funcap. As bolsas estão vigentes até o mês de maio de 2021, mas a Fiocruz está articulando solicitar uma nova prorrogação à Funcap, por mais 12 meses.

- Convênio Nº 890260/2019, Acordo FIOCRUZ, Projeto visando a Formação de Pesquisadores em Biotecnologia e Saúde na Fiocruz Ceará e consolidação do Programa de doutorado na Fiocruz Ceará. Firmado entre a Fiocruz-Ce e a Funcap, no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), sendo R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) a contrapartida do Tesouro Estadual e R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) do Governo Federal.
- Foi aplicado o montante de R\$ 838.000,00 (oitocentos e trinta e oito mil reais).
- Em 2020, houve uma execução de R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais), em recursos do Governo Federal e recursos de contrapartida.

### **Execução Financeira do Mapp 169**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	100,00%
Fonte 22	0,00	0,00	0,00	%
Fonte 24	0,00	0,00	0,00	%
Fonte 83	420.000,00	420.000,00	330.032,00	%
<b>TOTAL</b>	<b>684.000,00</b>	<b>684.000,00</b>	<b>594.032,00</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SPG 2020

## **CIENTISTA CHEFE - Gerenciamento de Risco, Alocação e Operação do Sistema de Recursos Hídricos.**

- **MAPP 192**

O projeto tem como principais objetivos dimensionar as vulnerabilidades do processo de alocação de água e construir uma base conceitual que subsidie a normatização da alocação negociada de água.

Teve início em outubro de 2019, com previsão de encerramento em 01/10/2021. Foi aprovado com valor total de R\$ 994.900,00, sendo R\$ 238.900,00 para custeio e capital, já desembolsado em parcela única, e R\$ 756.000,0 para bolsas de inovação tecnológica.

Em 2020 foi pago o valor de R\$ 371.200,00 referente às bolsas, e deu-se continuidade à execução do referido projeto, de acordo com o cronograma físico estabelecido.

### **Otimização do Sistema e Incorporação das Fontes Alternativas**

- **MAPP 192**

O projeto visa construir um modelo da matriz de abastecimento de água de Fortaleza considerando fontes alternativas e elaborar uma estratégia de utilização dessa matriz. Teve início em fevereiro de 2020, com vigência até 01/03/2022, com valor total aprovado de R\$ 200.000,00, sendo R\$ 112.600,00 referente a custeio e capital, desembolsado em março de 2020, e R\$ 87.400,00 para bolsas de inovação tecnológica.

Em 2020 foi pago o valor de R\$ 68.000,00 referente às bolsas, e deu-se continuidade à execução do referido projeto, de acordo com o cronograma físico estabelecido.

#### Execução Financeira do Mapp 192

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	551.800,00	551.800,00	551.800,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>551.800,00</b>	<b>551.800,00</b>	<b>551.800,00</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SPG 2020

#### **CIENTISTA CHEFE - Estudos para diversificação de matriz hídrica de Fortaleza**

- **MAPP 194**

Neste mapp foi aprovado o projeto “Avaliação da variabilidade espaço temporal da qualidade da água e sedimento na praia do Futuro, Fortaleza-Ce”, no valor total de R\$ 400.000,00, com parcela única paga no valor de R\$ 271.600,00, referente a custeio e capital e o restante do valor, R\$ 128.400,00, é referente às bolsas. Teve início

em dezembro de 2019, com vigência até 01/12/2021. O objetivo principal é a avaliação da qualidade de água e sedimento em uma área prevista para captação de água marinha e lançamento de efluentes oriundos de uma planta de dessalinização.

Em 2020 foi pago o valor de R\$ 110.800,00 referente às bolsas, tendo sido dada continuidade à execução das atividades, de acordo com o cronograma físico estabelecido.

#### Execução Financeira do Mapp 194

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	110.800,00	110.800,00	110.800,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>110.800,00</b>	<b>110.800,00</b>	<b>110.800,00</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SPG 2020

#### **Elaboração de Dossiê para candidatura da Chapada do Araripe como Patrimônio da Humanidade (UNESCO): natureza, tradição e formação de um território encantado.**

- **MAPP 195**

Com o objetivo de impulsionar as metas estabelecidas pelo Fundo de Inovação Tecnológica, foi criado o Programa. Trata-se de uma iniciativa da política cultural voltada para a produção de documentação científica na perspectiva da elaboração do inventário que servirá de base para candidatura da Chapada do Araripe como Patrimônio da Humanidade pela UNESCO. Neste sentido, coloca-se no centro do debate a pesquisa enquanto inovação de difusão dos conhecimentos científicos e técnicos para a promoção da valorização cultural e

natural da Chapada do Araripe no Ceará, com ênfase nas narrativas históricas, políticas, artísticas e culturais. O projeto faz parte de uma ação integrada que envolve os três níveis de Governo, Organismos Internacionais, Universidades, Instituições Não Governamentais, Instituições Técnica Científica e pesquisadores das Unidades Federadas. Assim, a execução do projeto representa a criação de processos efetivos para o reconhecimento internacional do patrimônio cultural e natural da região do Cariri.

Foi aprovado em agosto de 2020, com vigência até 02/08/2022, com valor total de R\$ 814.000,00, sendo R\$ 744.000,00 referente a bolsas. Também tem o valor de R\$ 70.000,00 referente a custeio, cuja parcela única foi paga em novembro de 2020.

Em 2020, foi pago o valor de R\$ 123.000,00 referente às bolsas, e deu-se continuidade à execução do referido projeto, de acordo com o cronograma físico estabelecido.

#### Execução Financeira do Mapp 195

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	193.000,00	193.000,00	193.000,00	100,00%
TOTAL	193.000,00	193.000,00	193.000,00	100,00%

Fonte: SPG 2020

#### IRIS - Plataforma de Transformação Digital

- **MAPP 199**

Com o objetivo de impulsionar as metas estabelecidas pelo Fundo de Inovação Tecnológica, foi criado o Programa.

## **Governo Digital do Estado do Ceará**

O projeto teve início em agosto de 2020, com vigência até 02/02/2023. O valor total aprovado foi R\$ R\$ 2.445.283,20, sendo R\$ 1.776.000,00 para bolsas.

O objetivo geral é realizar pesquisas científicas e tecnológicas visando o desenvolvimento de soluções para a construção de uma plataforma de governo digital para permitir o desenvolvimento de serviços digitais de forma ágil, transparente, eficiente, sustentável, fácil de usar e alinhada com os princípios do serviço público que atenda às necessidades dos cidadãos e dos servidores públicos.

Em setembro de 2020 foi paga a parcela única, referente a custeio e capital., no valor de R\$ 669.283,20. Também foi pago de bolsa em 2020 o valor de R\$ 238.900,00 e deu-se continuidade à execução do referido projeto, de acordo com o cronograma físico estabelecido.

## **Plataforma Cidadã do Governo do Ceará**

O projeto teve início em julho de 2020, com vigência até 30/06/2023. O valor total aprovado foi de R\$ 1.056.100,00, sendo R\$ 964.800,00 para bolsas.

Visa realizar pesquisas científicas e tecnológicas relacionadas com projetos estruturantes da transformação digital do Governo do Ceará intitulados "Governo Digital do Estado do Ceará" e "Big Data Ceará", ambos financiados pela FUNCAP.

Em novembro de 2020 foi paga a parcela única, referente a custeio e capital, no valor de R\$ 91.300,00. Também em 2020 foi pago de bolsa o valor de R\$ 111.000,00 e deu-se continuidade à execução do referido projeto, de acordo com o cronograma físico estabelecido.

## **Plataforma Big Data para Acelerar a Transformação Digital do Estado do Ceará**



O projeto teve início em agosto de 2020, com vigência até 02/02/2023. O valor total aprovado foi R\$ R\$ 2.255.283,47, sendo R\$ 1.614.800 ,00 para bolsas. O objetivo geral é realizar pesquisas científicas e tecnológicas visando o desenvolvimento e implementação da plataforma de Big Data para aceleração da Transformação Digital do Governo do Ceará, a qual permita a inovação, integração, governança dos dados e dos serviços de forma ágil, transparente, eficiente, sustentável e alinhada com os princípios do serviço público e do projeto Big Data Ceará, atendendo às necessidades dos servidores públicos e dos cidadãos, em especial aqueles que mais dependem do Estado e das políticas públicas.

Em setembro de 2020 foi paga a parcela única, referente a custeio e capital, no valor de R\$ 640.483,47 e R\$ 209.300,00 referente às bolsas, tendo sido dado continuidade à execução das atividades, de acordo com o cronograma físico estabelecido.

#### Execução Financeira do Mapp 199

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	1.961.766,67	1.961.766,67	1.961.766,67	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1.961.766,67</b>	<b>1.961.766,67</b>	<b>1.961.766,67</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SPG 2020

#### Ciência de Dados e Inteligência Artificial no Sistema Judiciário do Estado do Ceará.

- **MAPP 203**

Com o objetivo de impulsionar as metas estabelecidas pelo Fundo de Inovação Tecnológica, foi criado o Programa.

Nesse mapp foi aprovado o projeto “Ciência de Dados e Inteligência Artificial para Produtividade na Prestação Jurisdicional de 1º E 2º Graus“, no valor total de R\$ 1.223.125,00, com parcela única paga em outubro de 2020 no valor de R\$ R\$ 251.125,00, referente a custeio e capital. O valor referente às bolsas é de R\$ 972.000,00. Teve início em agosto de 2020, com vigência até 02/08/2022.

O objetivo principal é explorar grandes volumes de documentos do poder Judiciário com o intuito de extrair informações úteis para apoiar as atividades judiciárias.

Em 2020 foi pago o valor de R\$ 174,200.00 referente às bolsas, e deu-se continuidade à execução do referido projeto, de acordo com o cronograma físico estabelecido.

#### Execução Financeira do Mapp 203

FONTES DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	425.325,00	425.325,00	425.325,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>425.325,00</b>	<b>425.325,00</b>	<b>425.325,00</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SPG 2020

**PROGRAMA CIENTISTA CHEFE - Ciência de Dados e Inteligência Artificial no MPCE para Identificação de Índícios de Conduta Criminosa e Apoio às Atividades Processuais.**

- **MAPP 208**

Com o objetivo de impulsionar as metas estabelecidas pelo Fundo de Inovação Tecnológica, foi criado o Programa. Nesse mapp o projeto “Ciência de Dados e Inteligência Artificial no MPCE para Identificação de Indícios de Conduta Criminosa e Apoio às Atividades Processuais” foi aprovado no valor total de R\$ 696.350,00, sendo R\$ 552.000,00 referente às bolsas. Teve início em setembro de 2020, com vigência até 31/08/2022. A primeira parcela foi paga em novembro de 2020, no valor de R\$ 52.200,00, referente a custeio e capital.

O objetivo principal é promover no Ministério Público do Estado do Ceará a utilização de técnicas de aprendizado de máquina e modelos de redes complexas para identificação e prevenção de condutas criminosas, bem como apoiar a implantação de técnicas para automação da confecção de peças processuais de caráter repetitivo.

Em 2020 foi pago também o valor de R\$ 65.000,00, referente às bolsas, e deu-se continuidade à execução do referido projeto, de acordo com o cronograma físico estabelecido.

#### Execução Financeira do Mapp 208

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	119.700,00	119.700,00	119.700,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>119.700,00</b>	<b>119.700,00</b>	<b>119.700,00</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SPG 2020

## PROGRAMA 412 – INOVA CEARÁ

### Programa de Apoio à Inovação Empresarial

- **MAPP 136**

Com o objetivo de impulsionar as metas estabelecidas pelo Fundo de Inovação Tecnológica, foi criado o Programa FUNCAP INOVAFIT, FASES 1 e 2, cuja finalidade é apoiar, por meio da concessão de recursos, através da modalidade subvenção econômica (recursos não-reembolsáveis), o desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores, novos ou significativamente aprimorados para o mercado local, nacional ou internacional, por empresas brasileiras e sediadas no Estado do Ceará, com receita anual bruta de até R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais), visando o desenvolvimento de áreas estratégicas.

O Programa visa promover um aumento das atividades de inovação e incremento da competitividade das empresas e da economia do Estado do Ceará, estimulando a colaboração entre o setor empresarial e a pesquisa científica. Para tanto, na formulação dos seus projetos, as empresas interessadas devem buscar parcerias com grupos de pesquisa, envolvendo pesquisadores e, eventualmente, seus alunos, sobretudo na pós-graduação.

Para a execução da FASE 1, foi lançado o Edital Nº 14/2015, em dezembro/2015, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), com vistas a contratação de empresas com projetos de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), obedecida a ordem de classificação.

A FASE 1 com duração prevista de até 6 meses, destina-se à realização de pesquisa sobre a viabilidade técnica da proposta, incluindo a apresentação de um Produto Mínimo Viável (MVP, do original Minimum Viable Product), entendendo-se que este termo é usado neste edital para designar uma versão preliminar do produto propriamente dito, de um processo ou de um serviço inovador, que possibilite testar hipóteses fundamentais do negócio. O referido Edital selecionou 37 propostas nas seguintes áreas: Tecnologia da Informação, Agronegócio, Alimentos, Saúde, Odontologia, Engenharias e Química. A execução dos projetos ocorreu no período de junho a dezembro de 2016, cuja prestação de contas foi

apresentada no primeiro semestre de 2017, tendo sido concluída a análise no primeiro semestre de 2018. Destas empresas, três ainda estão em processo de diligências financeiras e em três outras foi instaurado processo de Tomada de Contas Especial, por não apresentarem a prestação de contas.

A FASE 2 tem duração prevista de até 24 meses e destina-se ao desenvolvimento de projeto de inovação propriamente dito, que pode ter sido beneficiário ou não dos recursos disponíveis para execução da FASE 1. Na FASE 2, espera-se, como ponto de partida, a apresentação de um MVP, com o qual as empresas tentarão acessar o mercado. Espera-se também que as empresas cooperem com pesquisadores em projetos de pesquisa visando a inovação tecnológica. Foi lançado o Edital N° 05/2016, em outubro/2016, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), cujos objetivos são:

- Propiciar o desenvolvimento de projeto de inovação, beneficiário ou não dos recursos disponíveis para execução da FASE 1 do Programa. Espera-se nesta segunda fase que a empresa já disponha de um Produto Mínimo Viável (MVP, do original Minimum Viable Product), sendo este termo usado no presente Edital para designar uma versão preliminar do produto propriamente dito, de um processo ou de um serviço inovador, que possibilite testar hipóteses fundamentais do negócio;
- Apoiar a pesquisa aplicada como instrumento para promover a inovação tecnológica, estimular o desenvolvimento empresarial e aumentar a competitividade das empresas sediadas no Estado do Ceará;
- Criar condições para incrementar a contribuição da pesquisa para o desenvolvimento econômico e social;
- Induzir o aumento do investimento privado em pesquisa tecnológica;
- Promover a cooperação entre empresas sediadas no Estado do Ceará e instituições e ou grupos de pesquisa que atuam no estado, visando a inovação tecnológica.

---

Foram selecionadas 22 propostas nas seguintes áreas: Tecnologia da Informação, Agronegócio, Alimentos, Saúde, Engenharias, Biotecnologia, Nanotecnologia, Energia e Água. A execução dos projetos dessas empresas teve início em junho de 2017 e teve encerramento em 2020. Destas empresas, apenas 11 concluíram seus projetos; as demais estão em processo de diligências financeiras.

Dando continuidade ao Programa FUNCAP INOVAFIT FASE 1 foi lançado o Edital nº 07/2017, em 27/10/2017, Edital 07/2017 – FUNCAP INOVAFIT – Proposta de Chamada – Fase 1, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), em temas prioritários para o Estado, tais como:

1. Água;
2. Energia;
3. Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC;
4. Agronegócio e Indústria Alimentar;
5. Biotecnologia/Saúde/Fármacos;
6. Eletrometal-Mecânico e Materiais;
7. Couro e Calçados;
8. Têxtil e Confecção;
9. Indústria da Construção Civil e Pesada;
10. Nanotecnologia;
11. Tecnologia Assistiva;
12. Outros.

Foram selecionadas 32 empresas nas áreas específicas do conhecimento, as quais foram contratadas em maio de 2018. Destas empresas, 02 rescindiram o contrato, 20 encerraram a execução de seus projetos e 10 estão em processo de diligências financeiras.

**Em 2018 foram lançados dois editais do Programa FUNCAP - INOVAFIT:**

---

- Edital nº 04/2018 – FUNCAP INOVAFIT FASE 2: Lançado em 05/07/2018, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), destinados a atração de empresas com projetos de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), financiadas através da modalidade subvenção econômica (recursos não-reembolsáveis). O objetivo do Edital foi propiciar o desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores, para o mercado local, nacional ou internacional por empresas brasileiras e sediadas no Estado do Ceará, especialmente em temas prioritários para o Estado, tais como:

1. Água;
2. Energia;
3. Segurança Pública;
4. Saúde / Biotecnologia / Fármacos;
5. Educação;
6. Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC;
7. Agronegócio / Indústria Alimentar;
8. Eletrometal-Mecânico / Materiais / Nanotecnologia;
9. Indústria da Construção Civil e Pesada;
10. Economia Criativa;
11. Inovação Social;
12. Saneamento;
13. Outros.

Além dos itens acima, ou em associação aos mesmos, serão privilegiados temas disruptivos e portadores de futuro, tais como:

14. Inteligência artificial;
15. Indústria 4.0;
16. Coleta e análise de dados (*Big data*);
17. Internet das coisas (*IOT, internet of things*);

18. Cidades inteligentes (*Smart Cities*).

É uma atividade central no processo de inovação a apropriação do conhecimento científico disponível e sua transformação em utilidade e melhoramento da vida visando o bem estar social. Neste sentido, o Programa busca estimular a colaboração entre o setor empresarial e a pesquisa científica, com vistas a aumentar e a aprimorar as atividades de inovação e, conseqüentemente, incrementar a produtividade das empresas do estado, com reflexo positivo na economia do Ceará. Na formulação dos seus projetos, devem as empresas interessadas buscar parcerias com grupos de pesquisa, envolvendo pesquisadores e, eventualmente, seus alunos, sobretudo na pós-graduação.

Foram selecionadas 22 empresas e 21 contratadas em fevereiro de 2019, as quais estão em plena execução, tendo ainda a segunda parcela a receber.

- Edital nº 08/2018 – FUNCAP INOVAFIT FASE 1: Lançado em 21/11/2018, no valor de R\$ R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinados a contratação de empresas com projetos no valor total de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), aplicados na modalidade subvenção econômica, para financiamento de despesas correntes e de capital. O edital, que visa apoiar o desenvolvimento inicial do projeto, passível de posterior melhoramento e inclusive de eventual submissão à FASE 2 do INOVAFIT, deu prioridade às áreas do Programa Cientista-Chefe do Estado do Ceará, quais sejam:

Saúde;

Educação;

Segurança Pública;

Água;

Energia;

Ciência de Dados e Inteligência Artificial;

Economia do Mar



Aquicultura

Agricultura

Foram selecionadas 24 empresas, das quais 03 tiveram o contrato rescindido. As demais foram contratadas em junho de 2019. Destas empresas, 01 está vigente e 20 encerraram a execução de seus projetos e estão em processo de prestação de contas.

### **Edital Nº 06/2019 FUNCAP – INOVAFIT PROPOSTA DE CHAMADA – FASE 2**

Lançado em 27/10/2019, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), destinados a contratação de empresas com projetos de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), já incluído o valor da contrapartida financeira das empresas, que deverá ser equivalente a, no mínimo, 10% do valor total da proposta. Os recursos poderão ser aplicados na modalidade subvenção econômica para financiamentos de despesas correntes e de capital, especialmente em temas prioritários para o Estado, tais como:

1. Água;
2. Energia;
3. Segurança Pública;
4. Saúde / Biotecnologia / Fármacos;
5. Educação;
6. Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC;
7. Agronegócio / Indústria Alimentar;
8. Eletrometal-Mecânico / Materiais / Nanotecnologia;
9. Indústria da Construção Civil e Pesada;
10. Economia Criativa;
11. Inovação Social;
12. Saneamento;
13. Economia criativa;

#### 14. Outros.

Além dos itens acima, ou em associação aos mesmos, serão privilegiados temas disruptivos e portadores de futuro, tais como:

- Inteligência artificial;
- Indústria 4.0;
- Coleta e análise de dados (Big data);
- Internet das coisas (IOT, internet of things);
- Cidades inteligentes (Smart Cities).

Devido à crise gerada pela pandemia do novo corona vírus, no dia 07 de abril de 2020 o **edital foi SUSPENSO** e se encontrava na fase análise documental.

#### **Programa CENTELHA CE**

Foi firmada parceria entre a FUNCAP e a FINEP com o intuito de estimular o empreendedorismo inovador por meio de capacitações para o desenvolvimento de produtos (bens e/ou serviços) ou de processos inovadores e, apoiar por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis) a geração de empresas de base tecnológicas a partir da transformação de ideias inovadoras em empreendimentos que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos estratégicos do Estado do Ceará.

Em outubro de 2019 foi lançado o edital nº 04/2019 CENTELHA CE Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores, no valor global de R\$ 2.216.000,00 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil reais), sendo R\$ 1.108.000,00 (um milhão, cento e oito mil reais), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT/FINEP e R\$ 1.108.000,00 (um milhão, cento e oito mil reais) provenientes da Contrapartida Estadual.

Os recursos disponibilizados foram destinados à subvenção econômica de até 28 (vinte e oito) projetos de inovação, no valor unitário de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) com recursos FNDCT/FINEP e até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) com recursos oriundos da FUNCAP que atendam as seguintes temáticas: Automação; Big Data; Biotecnologia e Genética; Blockchain; Design; Eletroeletrônica; Geoengenharia; Inteligência artificial e machine learning; Internet das coisas (IoT); Manufatura avançada e robótica; Mecânica e mecatrônica; Nanotecnologia; Química e Novos materiais; Realidade aumentada; Realidade virtual; Segurança, privacidade e dados; Tecnologia Social; e Tecnologia da Informação (TI), Telecom; Administração Pública; Aeroespacial; Agronegócio; Automotivo; Bens de Capital; Borracha e Plástico; Cerâmica; Comércio e Varejo; Construção Civil; Construção Naval; Economia Criativa; Economia do Turismo, Gastronomia, Eventos e Lazer; Educação; Elétrico e Eletrônico; Energia; Fabricação de Alimentos e Bebidas; Farmoquímico e Farmacêutico; Financeiro; Jurídico; Madeira e Móveis; Marketing e Mídias; Meio Ambiente e Bioeconomia; Mercado Imobiliário; Metal-Mecânico e Metalurgia; Mineração; Papel e Celulose; Pesca e aquicultura; Petróleo e Gás; Químico; Saúde e Bem Estar; Segurança e Defesa; Social; Tecnologia da Informação e Telecomunicações; Têxtil, Confecção e Calçados; e Transporte, Logística, Mobilidade. Foram selecionadas 50 propostas, das quais 28 serão contratadas e 22 faram parte do quadro de suplentes.

#### **PROGRAMA TECNOVA II/CE**

Em dezembro de 2020 foi lançado o EDITAL FUNCAP/FINEP Nº 05/2020 PROGRAMA TECNOVA II/CE, outra parceria firmada com a FINEP. No âmbito deste Edital serão comprometidos recursos não reembolsáveis do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT/FINEP (Fonte Federal) até o limite de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) e da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Funcap até o limite de R\$ 1.400.000,00 (um

milhão e quatrocentos mil reais), totalizando o montante desse Programa de Subvenção até o limite global de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais).

O objetivo principal do presente Edital é promover um significativo aumento das atividades de inovação e o incremento da competitividade das empresas e da economia do Estado do Ceará. Desta forma, este Edital visa apoiar projetos de inovação, que envolvam significativo risco tecnológico associado a oportunidades de mercado nos seguintes temas:

1. Água;
2. Energia;
3. Segurança Pública;
4. Saúde / Biotecnologia / Fármacos;
5. Educação;
6. Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC;
7. Agronegócio / Indústria Alimentar;
8. Eletrometal-Mecânico / Materiais / Nanotecnologia;
9. Indústria da Construção Civil e Pesada;
10. Economia Criativa;
11. Inovação Social;
12. Saneamento;
13. Inteligência Artificial;
14. Indústria 4.0;
15. Coleta e Análise de Dados (Big Data);

O valor total da proposta deverá, obrigatoriamente, enquadrar-se entre o mínimo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e o máximo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já incluído o valor da contrapartida financeira das empresas, que deverá ser equivalente a, no mínimo, 5% (cinco por cento) do valor total. Os recursos poderão ser aplicados na modalidade subvenção econômica para financiamentos de despesas correntes e de capital. Dessa forma a previsão é que sejam contratadas 14 empresas em setembro de 2021.

---

## CHAMADA DE PROPOSTA DE PESQUISA – FUNCAP/CEGÁS

Foi firmada parceria entre a FUNCAP e a CEGÁS com o intuito de fomentar a pesquisa científica e de inovação, visando apoiar, por meio da concessão de recursos, através da modalidade *subvenção econômica* (recursos não reembolsáveis), o desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores para as áreas de interesse da CEGÁS e do Governo do Estado do Ceará, podendo participar empresas ou pesquisadores vinculados a IES e/ou ICT, públicas ou privadas, no Estado do Ceará. As pesquisas devem ajudar a construir competências científicas e de inovação, incentivar alianças estratégicas para o desenvolvimento, promover a disseminação do conhecimento e gerar resultados que tenham potencial para aplicações com um valor de mercado. Para isso, foram lançados dois editais:

- **Edital nº 06/2018 FUNCAP - CEGÁS – Chamada de Proposta de Pesquisa**, lançado em 24/09/2018, para a apresentação de propostas nas seguintes linhas de pesquisa: a. Desenvolvimento de estrutura de caixa enterrada em leito carroçável, de alta resistência e leve, e de tampas mais leves (de 50 até 200 kg), menos espessas e mais duráveis que possuam dispositivos facilitadores de abertura; b. Análise da eficiência de combustão em fornos a partir de diferentes cenários de mistura de Gás Natural e Gás Natural Renovável (GNR); c. Métodos/ensaios de identificação de perda de espessura em tubulação. Foi aprovado 01 projeto da Universidade Estadual do Ceará com o título “Análise de Desempenho Energético de Misturas GN/GNR em Câmara de Combustão Industrial Automatizada. Este projeto encontra-se em fase de execução.

- **Edital nº 09/2018 FUNCAP - CEGÁS – Chamada de Proposta de Pesquisa**, lançado em 26/11/2018, para a submissão de propostas nas seguintes linhas de pesquisa:

1. Desenvolvimento de estrutura de caixa enterrada em leito carroçável, de alta resistência e leve, e de tampas mais leves (de 50 até 200 kg), menos espessas e mais

duráveis que possuam dispositivos facilitadores de abertura – medidas da parte interna do protótipo (em metros): 1,40 x 1,40 x 2,00 (LxCxP);

2. Métodos/ensaios de identificação de perda de espessura em tubulação.

Neste edital, foram aprovadas duas propostas da Universidade Federal do Ceará.

- 1- Sistema de Caixa Enterrada para Rede de Distribuição de Gás Utilizando Concretos Especiais e/ou Estrutura Metálica. Professor Alexandre Miranda Mont'Alverne.
  - 2- Desenvolvimento de um sistema sensorial ótico para monitoramento contínuo da integridade de dutos de transporte de infamáveis. Professor Esequiel Fernandes Teixeira Mesquita. E encontram-se em fase de execução.
- Convênio Nº 01/2018 - CEGÁS, O programa tem como objetivo intensificar o relacionamento entre universidades/institutos de pesquisas e empresas, por meio da realização de projetos de pesquisa cooperativos, selecionados pela Funcap mediante proposta específica, firmado entre a Companhia de Gás do Ceará e a Funcap, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil mil reais) a contrapartida dos recursos do Fit e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) da Cegás.
  - Foi aplicado o montante de R\$ 585.350,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais).
  - Em 2020, houve uma execução de R\$ 138.350,00 (centro e trinta e oito mil e trezentos e cinquenta reais), em Órgãos Privados - Adm. Indireta e recursos de contrapartida.

### Execução Financeira - Mapp 136

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 23	513.081,14	513.081,14	513.081,14	100,00%
Fonte 76	2.470.745,45	2.470.745,45	2.470.745,45	100,00%
Fonte 89	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>3.283.826,59</b>	<b>3.283.826,59</b>	<b>3.283.826,59</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SPG 2020

#### 3.3.3 Programa 451 – Desenvolvimento Integral da Educação Superior

Este programa objetiva apoiar ações para Formação em nível de Pós-Graduação, estabelecendo uma política de educação superior articulada com as políticas de inclusão social e progresso regional, com vistas a garantir a sustentabilidade do novo modelo de desenvolvimento socioeconômico e político cultural do estado do Ceará. Para tanto, objetiva qualificar e ampliar o sistema estadual de educação superior na direção das vocações regionais e das tendências de futuro, promovendo ações específicas de indução ao desenvolvimento.

O recurso destinado para este Programa está indicado a seguir e foi utilizado na execução dos projetos incluídos no sistema de Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários (MAPP) do Governo do Estado. Para análise da execução financeira, foram utilizados como parâmetros os valores: Total Programado e Total Empenhado.

#### FINALÍSTICO:

### Execução do Programa 451 - FINALÍSTICO

FONTES DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	26.838.648,55	25.892.000,00	25.597.200,00	96,47%
<b>TOTAL</b>	<b>26.838.648,55</b>	<b>25.892.000,00</b>	<b>25.597.200,00</b>	<b>96,47%</b>

Fonte: SPG 2020

#### Programa de Bolsas de Formação Acadêmica – Concessão de Bolsas de Estudos nas Modalidades de Mestrado e Doutorado

- **MAPP 315.901.2012**

O programa de bolsas de formação acadêmica nas modalidades mestrado acadêmico e doutorado acadêmico, aqui denominadas doravante apenas mestrado e doutorado, tem por objetivo fortalecer o ensino de pós-graduação no estado do Ceará, na sua quantidade, diversidade e, sobretudo, qualidade, visando prover o estado de recursos humanos qualificados para a pesquisa científica, tecnológica e inovação de modo a contribuir para o seu desenvolvimento social e econômico.

No ano de 2020 foram concedidas as seguintes quantidades de bolsas:

MESTRADO: 611 bolsas, porém implantadas foram 602;

DOUTORADO: 470 bolsas, porém implantadas foram 458;

#### Execução Financeira do Mapp 315.901.2012 – Mestrado e Doutorado



FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	23.221.048,55	22.471.200,00	22.471.200,00	96,77%
<b>TOTAL</b>	<b>23.221.048,55</b>	<b>22.471.200,00</b>	<b>22.471.200,00</b>	<b>96,77%</b>

Fonte: SPG 2020

### Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica

- **MAPP 315.901.2013**

O Programa de Bolsas de ICT (BICT) da Funcap tem por objetivo principal despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação universitária, mediante participação em projeto de pesquisa, orientados por pesquisador qualificado, contribuindo desta forma para a formação científica de recursos humanos para pesquisa ou qualquer outra atividade profissional.

No ano de 2020 foram concedidas as seguintes quantidades de bolsas:

ICT: 760 bolsas, porém implantadas foram 745;

#### Execução Financeira do Mapp 315.901.2013 – Iniciação Científica

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	3.617.600,00	3.420.800,00	3.126.000,00	94,56%
<b>TOTAL</b>	<b>3.617.600,00</b>	<b>3.420.800,00</b>	<b>3.126.000,00</b>	<b>94,56%</b>

Fonte: SPG 2020

## INVESTIMENTO:

### Execução do Programa 451 - Investimento

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 76	1.527.578,79	1.527.578,79	1.409.178,79	100,00%
Fonte 10	15.930.814,00	15.930.814,00	15.930.814,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>17.458.392,79</b>	<b>17.458.392,79</b>	<b>17.339.992,79</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SPG 2020

**Programa estratégico de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica visando ao desenvolvimento econômico e social do Estado do Ceará**

- **MAPP 135**

Dentro o MAPP 135, o Programa Estratégico de Bolsas para promoção da Inovação Tecnológica nas Modalidades de Mestrado Acadêmico e Doutorado, tem por objetivo fortalecer o ensino de Pós-Graduação no Estado do Ceará, na sua quantidade, diversidade e, sobretudo, qualidade, visando a prover o Estado de recursos humanos qualificados para a pesquisa científica, tecnológica e a inovação de modo a contribuir para o seu desenvolvimento social e econômico.

### Execução Financeira - Mapp 135

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 76	1.527.578,79	1.527.578,79	1.409.178,79	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1.527.578,79</b>	<b>1.527.578,79</b>	<b>1.409.178,79</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SPG 2020

## Projeto Bolsas de Estudo e Permanência Universitária - PBEPU

- **MAPP 151**

### 1. Descrição do Projeto

O projeto de bolsas de estudos e permanência universitária, é implementado por meio do Programa de **Bolsa Acadêmica de Inclusão Social (BSocial)**, instrumento especialmente criado pela Funcap para esta finalidade, tem cunho social e se destina a estudantes de graduação comprovadamente pertencentes a famílias de baixa renda das universidades estaduais do Ceará – Universidade Estadual do Ceará (UECE), Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) e Universidade Regional do Cariri (URCA). Para essa faixa social, a própria permanência do estudante na universidade encontra-se sob risco, provocando altas taxas de evasão. Visando promover a igualdade de oportunidades de qualificação acadêmica para esses estudantes, o Programa BSocial atua de forma a garantir suas permanências na universidade.

O critério fundamental de seleção dos estudantes beneficiários adotado pelo Programa é a condição socioeconômica da família, cujo indicador principal é o de possuir renda inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar. Os bolsistas beneficiários participarão das diversidades de ações possibilitadas pelas universidades, em suas dinâmicas internas e externas. Nesse sentido, os bolsistas poderão atuar em:

Espaços das universidades de:

- 1) Grupos e laboratórios de estudos, de pesquisas e de ensino;
- 2) Projetos e atividades de extensão universitária;
- 3) Atividades de gestão e administração;
- 4) Atividades artísticas, culturais e de desportos.
- 5) Escolas Públicas de Ensino Fundamental e Médio estadual e municipal.
- 6) Movimentos Sociais e Organizações da Sociedade Civil.
- 7) Instituições em cooperação com a universidade.
- 8)

## 2. Contextualização do Projeto no Planejamento Estadual

O projeto de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social (BSocial) vem ao encontro da política de governo do Estado do Ceará (PPA 2020-2023), aos quais se vincula:

**1. Eixo Governamental:** 4 - Ceará do Conhecimento; **2. Tema Estratégico:** 4.5 - Educação Superior; **3. Resultado Temático:** Sociedade com educação superior de qualidade, inclusiva e produtora de conhecimento articulado às necessidades e dinâmicas socioeconômicas do estado; **4. Indicador Temático:** Percentual da Taxa de sucesso da graduação pública estadual **5. Programa:** 451 - Desenvolvimento integral da educação superior; **6. Objetivo:** 451.1 - Ampliar a oferta e o desempenho da educação superior, no que tange ensino, pesquisa e extensão, alinhada às demandas sociais e vocações regionais, contribuindo para a elevação do nível de escolaridade da população cearense; **7. Indicador(es) programático:** número de graduados na rede estadual de ensino superior e **8. Iniciativa relacionado ao projeto:** 451.1.06 - Expansão do apoio à permanência dos alunos na educação superior, em especial àqueles em situação de vulnerabilidade social.

**Ação LOA (2021): 10788** - Apoio ao Programa de Bolsas de Estudo e Permanência Universitária - FECOP.

### 3. Diagnóstico

A maioria dos estudantes das universidades estaduais do Ceará é composta por jovens, de acordo com a faixa etária definida pelo Estatuto da Juventude, que está entre 17 e 29 anos. Entretanto, segundo PNAD Contínua 2018: a educação avança no país, mas desigualdades raciais e por região persistem. Em 2018, a taxa de escolarização das pessoas de 18 a 24 anos, independentemente do curso frequentado, foi de 32,7%. Por sua vez, somente 25,2% desses jovens frequentavam cursos da educação superior ou haviam completado esse nível. Entre os estudantes 18 a 24 anos, 11,0% estavam atrasados, frequentando algum dos cursos da educação básica. Em termos da distribuição de pessoas com 25 anos ou mais de idade por nível de instrução, o percentual de pessoas com o ensino superior completo passou de 15,7% em 2017 para 16,5% em 2018. Apesar dos avanços, 52,6% da população de 25 anos ou mais de idade no país não havia completado a educação escolar básica e obrigatória em 2018, quando se espera que ele possa estar em uma pós-graduação e/ou no mercado de trabalho<sup>1</sup>.

Tal contexto tem relação tanto com a permanência prolongada na Universidade, ocasionada por dificuldades de sobrevivência que levam os estudantes a priorizarem o trabalho em detrimento do estudo, quanto sua entrada tardia no Ensino Superior, provocada pela defasagem de idade oriundos do ensino médio da rede pública de ensino. Este quadro se reforça quando, de acordo com o Censo da Educação Superior (2019), partes significativas dos estudantes fizeram seus estudos em escolas públicas, como ocorre nas universidades estaduais do Ceará.

As três universidades estaduais têm campi em 16 municípios cearenses e são responsáveis pela formação de aproximadamente 43% dos estudantes do Estado matriculados em universidades públicas, conforme o Censo da Educação Superior do INEP, em 2019

---

1

(tabela do INEP 1.10, 2019). Desses estudantes, aproximadamente 57% é de cor/raça preta, parda, amarela e indígena.

Censo da Educação Superior 2019

1.10 - Matrículas nos Cursos de Graduação Presenciais e a Distância, por Cor / Raça, segundo a Unidade da Federação e a Categoria Administrativa das IES - 2019

Unidade da Federação / Categoria Administrativa	Matrículas em Cursos de Graduação Presenciais e a Distância por Cor / Raça							
	Total	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena	Não Dispõe da Informação	Não Declarado
Ceará	316.585	77.123	17.753	161.050	5.526	2.428	579	52.126
Pública	95.735	29.256	8.048	51.521	1.417	593	218	4.682
Federal	54.961	14.508	5.238	31.816	772	386	27	2.214
Estadual	40.774	14.748	2.810	19.705	645	207	191	2.468
Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-
Privada	220.850	47.867	9.705	109.529	4.109	1.835	361	47.444

A esse respeito ver o Censo da Educação Superior – 2019, disponível em:  
<[http://download.inep.gov.br/informacoes\\_estatisticas/sinopses\\_estatisticas/sinopses\\_educacao\\_superior/sinopse\\_educacao\\_superior\\_2019.zip](http://download.inep.gov.br/informacoes_estatisticas/sinopses_estatisticas/sinopses_educacao_superior/sinopse_educacao_superior_2019.zip)> 1.  
<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/24857-pnad-continua-2018-educacao-avanca-no-pais-mas-desigualdades-raciais-e-por-regiao-persistem>.

Na UECE, a grande maioria dos estudantes (80,9%) é composta por jovens de até 29 (vinte e nove) anos, segundo o “Censo Discente da UECE 2015\_2016” realizado pela Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PRAE) e Procuradoria Educacional Institucional. A quantidade de estudantes na faixa etária de 25 a 29 anos é de 16,5% e daqueles que já não são mais jovens (19,1%). Mais da metade dos alunos estudaram em escolas públicas (59,1 %), sendo que 53,2% fizeram todo o ensino fundamental e médio em escolas públicas cearenses, assim, provém de classes baixas e, geralmente, de áreas que apresentam grandes riscos sociais.

Os dados do Censo, estudo baseado na renda familiar dos alunos da UECE, revelam que aproximadamente 40,0% dos estudantes sobrevivem em cenários de pobreza extrema, com renda familiar de até 01 salário mínimo – classe social E, e que a maioria do

---

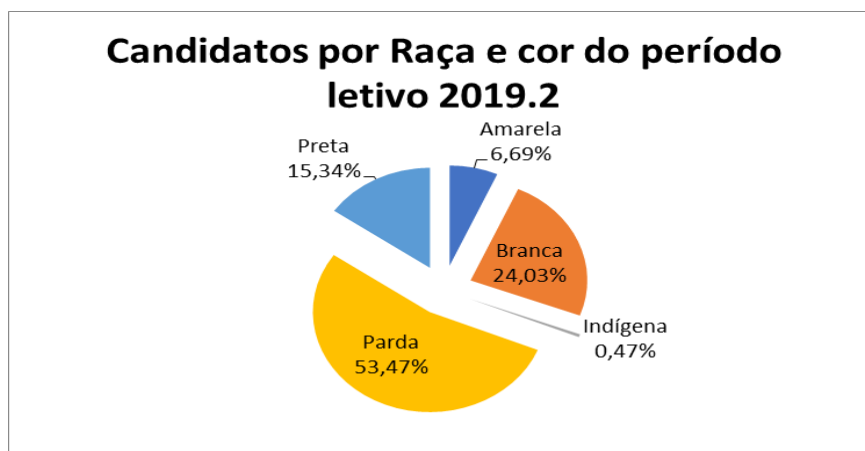
universo pesquisado é de estudantes solteiros (77,6%), que não possui filhos/as (90,5%). Aproximadamente 48% moram com a família e 52% assumem que moram e outras condições, o que implica que em obrigações na manutenção financeira pessoal ou familiar. 59,5% têm o sustento para estudar proveniente das rendas do pai (14,6%), da mãe (18,5%) ou da combinação entre pai e mãe (26,4%). Porém, quase um terço (29,2%) dos estudantes afirmam ter que trabalhar para ter o sustento na universidade.

68% usam transporte coletivo, bicicleta ou moram próximo as suas unidades de ensino, sendo que 58,6% afirmam usar transporte coletivo. 55,6% dos estudantes são pardos e mais 9% do total se declaram negros e negras, com aproximadamente 1% dos estudantes que se declaram indígenas. Todos estes dados implicam em reconhecer que a UECE abriga um contingente considerável de estudantes provindo das classes trabalhadoras de origem tanto urbana quanto rural, dando destaque as classes D e E, que incorporam 60,24% desse contingente.

Na Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), de acordo com Perfil Socioeconômico Geral, realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), no ano de 2020, os dados baseado na renda familiar dos acadêmicos é de extrema vulnerabilidade socioeconômica, uma vez que 76,01% dos estudantes sobrevivem em cenários de pobreza (47,44%; 01 a 02 salários mínimos) e, em caráter de extrema pobreza (28,58%; inferior a 01 salário mínimo), os demais 23,98% são estudantes que possuem renda acima de 02 salários mínimos. Os acadêmicos em sua maioria são jovens de 16 a 24 anos (69,30%), 25 a 34 anos (24,30%) e 35 a 70 anos (6,40%) e oriundos de escola pública (78,40%). Ressalta-se informar que apenas 36,80% dos estudantes residem na cidade de Sobral, ou seja, 63,40% são estudantes que se deslocam diariamente através de transporte público de municípios e cidades vizinhas, o que demonstra que a Universidade atende os alunos com abrangência em 54 municípios da região Norte do Ceará, e que já formou, desde sua fundação, mais de 70 mil alunos. Dessa forma, 51,03% dos estudantes são do gênero feminino, 9,80% se declaram como negros e 0,61% como indígenas, 88,50% dos estudantes são solteiros e 3,70% são

estudantes que apresentam alguma deficiência (auditiva, física, visual, intelectual, psicossocial e a deficiência múltipla) e 74,70 % são alunos que representam a primeira geração de sua família a ingressar na educação superior.

Na Universidade Regional do Cariri – URCA, de acordo com dados obtidos no questionário socioeconômico aplicado no momento das matrículas 2019.1 e 2019.2, identificamos que da média de 9.950 alunos regularmente matriculados, destes, 68,81% dos (as) alunos (as) se declaram negros ( Pretos ou Pardos), Branca 24,3%, indígena 0,47% e 6,69% se declaram de cor Amarela (conforme gráficos abaixo). Quanto à faixa etária, 70,42% dos alunos estão na faixa de 18 a 24 anos, e 0,52% apresentam idade superior a 50 anos. No tocante ao núcleo familiar dos alunos, é composto por três a cinco membros, constitui renda familiar per capita de 80,1%, de 0,5 a 2 salários mínimos, e apenas 0,53% apresentam renda acima de 10 salários.



Outro dado relevante em relação aos estudantes da URCA, é que a maioria, aproximadamente (70,42%) é composta por jovens, conforme a faixa etária definida pelo Estatuto da Juventude, que está entre 17 e 29 anos. Os estudantes na faixa etária de 25 a 30 anos representam (16,64%) do total, sendo, portanto, a classe modal.

No ano de 2020, 684 alunos da URCA foram beneficiados com as bolsas BSocial, as mesmas são distribuídas da seguinte forma: 35,5% destinadas a estágio (PROAE), 26,5%



---

para pesquisa (PRPGP), 10% para monitoria (PROGRAD) e 28% destinadas para extensão (PROEX). 70,9% dos alunos beneficiados se declararam negros (pretos ou pardos), 89,8% ingressaram na URCA via vestibular na modalidade livre concorrência, 71,8% dos alunos tem núcleo familiar composto por 3 a 5 membros e a renda per capita familiar de 70% das famílias dos alunos é de até ½ salário mínimo.

Para que esses estudantes tenham condições de permanecer até o final do seu curso de graduação, precisam ser amparados pelo Estado via programas de assistência estudantil, entre eles a BSocial.

#### 4. Justificativa

A política estadual de governo na qual este projeto se insere está alinhada com o Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei 13.005/2014 com metas para educação do Brasil até 2024. Entre as estratégias para o cumprimento da Meta 12 (“elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público”), então “aumentar o percentual da Taxa de Conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento)...” (Estratégia 12.3) e “ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos(às) estudantes de instituições públicas de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas,... de forma a apoiar seu sucesso acadêmico”.

De fato, nas duas últimas décadas, observa-se o aumento expressivo do número de matrículas nas instituições de ensino superior no País e no Ceará, incrementado tanto por meio da expansão do ensino universitário quanto pela implementação de políticas inclusivas

voltadas para o ingresso e permanência do jovem na Universidade, a exemplo do PROUNI, aplicado ao ensino universitário privado, e, especialmente, o sistema ENEM/SISU/Cotas.

Devido à sua capilaridade e à importância conferida à formação de professores para suprir as demandas do sistema educacional de ensino médio das escolas estaduais e municipais no Estado, a presença marcante de estudantes oriundos das classes D e E mantém as universidades estaduais muito próximas da classe trabalhadora. Por outro lado, a evasão das Universidades tem sido relacionada, principalmente, à falta de condições financeiras por parte do estudante pobre, para manter-se realizando as atividades acadêmicas afastado do mundo do trabalho.

As bolsas sociais, no âmbito das universidades, atuam diretamente na elevação das condições de sobrevivência desses estudantes e de suas famílias, sendo a bolsa, muitas vezes, sua única fonte financeira para manter a mobilidade (transporte), o sustento doméstico (aluguel, água, luz, de forma partilhada com outros) e o custeio de despesas com material de estudos (fotocópias, atividades de campo e deslocamento para estas). Portanto, a garantia deste Programa impactará diretamente na permanência universitária desses estudantes oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social, cujo rendimento familiar per *capita* não ultrapassa meio Salário Mínimo.

O esforço do Estado em ampliar o acesso ao ensino superior deve ser complementado pelo apoio na permanência destes estudantes, com o objetivo de diminuir a evasão no ensino superior. A BSocial é um importante apoio ao estudante, pois associa apoio financeiro com experiência prática, preparando-o melhor para o mercado de trabalho que o espera após a sua graduação. Portanto, a continuidade de políticas públicas de assistência ao estudante de baixíssima renda, por meio de ações como a proposta por este Projeto, é fundamental para as universidades reduzirem a evasão estudantil e ampliarem, conseqüentemente, a taxa de sucesso da graduação.

Na UECE, por exemplo, do total de 895 (oitocentos e noventa e cinco) bolsistas graduados que foram bolsistas FECOP (BSocial) desde o ano de 2015, em 2019, foram 179

---

estudantes graduados e, em 2020, devido à pandemia da COVID 19 e ao desajuste entre o calendário acadêmico da UECE e o calendário letivo regular, obtivemos um número de apenas 29 bolsistas graduados, referente ao semestre 2019.2, finalizado em agosto 2020. Tem-se um grande percentual (70%) de bolsistas com IQD nos valores máximos, baixo índice de reprovações em disciplinas e um satisfatório índice de estudantes com participação em eventos científicos.

Na Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), em 2020, foram beneficiados 429 bolsistas, que em valores R\$ 1.262.250,00, representado total de 99,1% da meta física autorizada. Nesse sentido, as bolsas são distribuídas em 5 (cinco) modalidades, tais como: Atividades de administração, Grupos de Estudo e de Pesquisa e Laboratórios, Programas de Iniciação Científica, Programas de Extensão, sendo 69,70% deste recurso destinado a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, propiciando a permanência dos acadêmicos em situação de vulnerabilidade socioeconômica e propiciando ao mesmo tempo maior participação dos estudantes em eventos científicos, com maior índice de rendimento acadêmico (IRA) e com uma redução na taxa de evasão nos cursos de graduação da UVA. Os beneficiados ainda representam um número muito reduzido de alunos atendidos pelo Programa BSocial, uma vez que o recurso orçamentário disponibilizado para UVA, não atende 10% do total de alunos regularmente matriculados, e em condições de vulnerabilidade socioeconômica, de acordo com os resultados apresentados no Relatório de Perfil Socioeconômico.

O Programa de Bolsa de Permanência Universitária (PBPU) tem contribuindo muito para a formação acadêmica dos alunos da UVA, pois permitem que os alunos possam permanência na cidade, pois a maioria não reside em Sobral, pagando suas despesas como alimentação, deslocamento, moradia e assim melhorando seu desempenho em sala de aula.

Importante salientar que a ampliação da assistência estudantil na URCA tem contribuído para que a taxa de evasão venha apresentando queda nos últimos anos (12,10% em 2016 para 6,29% em 2019). A URCA foi destaque na mídia nacional por está entre as 25 instituições de ensino superior do Brasil com menor índice de evasão, tendo por base os dados

do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), mostrando que das 25 universidades com o menor índice de abandono, a URCA se encontra em primeiro lugar, com 4,47%, ou seja, a cada 100 alunos matriculados na universidade, menos de 5 abandonam o curso.

Para o ano de 2020, o recurso recebido do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP) foi aprovado o montante de R\$ 10.000.000,00, sendo destinadas para as três universidades beneficiadas com o projeto UECE (R\$ 5.653.589,78), UVA (R\$ 1.273.088,08) e URCA (R\$ 3.073.322,14), equivalente a concessão 2.330 bolsas, no entanto durante o período foram concedidos 2.402 bolsas, valor esse além da expectativa de execução da meta física, mesmo considerando um ano atípico devido a Pandemia do Corona Vírus, os resultados foram condizentes no ótimo nível de execução. Em relação ao desempenho financeiro neste ano foram empenhados R\$ 9.863.550,00 do montante total aprovado, representando um percentual total de 98,64% e individual de 99,41% para UECE, 97,00% para URCA e 99,15% para UVA, sendo está última considerada ótima execução mesmo tendo começando suas atividades no final do primeiro semestre, motivado pela pandemia que ocasionou o atraso na seleção dos beneficiários e paralização das aulas presenciais.

## 5. Histórico

Ano	Valor FECOP (R\$)	Valor (outras fontes) (*) R\$	Valor Total Aplicado (R\$)	Nº de Beneficiários
2017	8.795.700,00	-	8.795.700,00	2.037
2018	10.000.000,00	-	9.997.200,00	2.400
2019	10.000.000,00	-	9.985.950,00	2.288

2020	10.000.000,00	-	9.863.550,00	2.402
<b>Total</b>	<b>38.795.700,00</b>		<b>38.642.400,00</b>	

## 6. Público Alvo

Estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação nas universidades estaduais do Ceará, a partir do primeiro semestre, que pertençam a famílias com renda *per capita* inferior a meio salário mínimo, conforme disposições da Constituição Estadual acerca do conceito de pobreza, na forma de sua comprovação (Art. 3º da Lei N° 14.859 de 28/12/2010 – DOE de 06/01/2011).

### 6.1. Critérios Adotados para Seleção dos Beneficiários

A Funcap lançou Termo de Referência (em anexo), designando que o processo seletivo é realizado individualmente por cada universidade habilitada, por meio de edital/chamada pública. O critério fundamental de seleção dos estudantes beneficiários adotado pelo Programa é, exclusivamente, o da condição socioeconômico da família, cujo indicador principal é o de possuir renda inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar. As universidades podem estabelecer critérios complementares, a depender da qualificação exigida pelo programa ao qual o estudante deseja participar.

Todos os editais devem dispor sobre:

- o prazo e a forma de inscrição;
- a documentação obrigatória, incluindo a comprovação do estado de pobreza em conformidade com a LEI N° 14.859, 28 de dezembro de 2010;
- a forma que será realizada a análise documental que avalia a situação socioeconômica do estudante;

- os programas disponíveis, com respectivos números de vagas, e descrição das atividades esperadas.

## 6.2. Documentos Comprobatórios da Situação de Pobreza

Conforme descrito no item 6.1, as universidades lançarão editais ou chamadas públicas, especificando a documentação comprobatória da situação de pobreza obrigatória de acordo com a LEI Nº 14.859, 28 de dezembro de 2010, quais sejam (não necessariamente cumulativos): fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais; fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais; comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal; comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar.

Conforme os parágrafos 1º e 2º, do Art. 3º da referida lei, “não será aceita declaração de próprio punho ou qualquer documento produzido unilateralmente pela parte interessada”, mas “quando for evidente o estado de miserabilidade do requerente, poderá ser dispensada a apresentação de documentos, desde que feita a devida fundamentação pelo servidor público atendente, que se responsabilizará pela veracidade de suas informações”.

## 7. Objetivos (Geral e Específico)

### 7.1 Geral:

Possibilitar permanência universitária qualificada aos estudantes beneficiários do Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social, cuja renda seja inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar, propiciando-lhes condições mínimas de aprendizado, integralização acadêmica e resiliência na Universidade.

## 7.2 Específicos:

- Democratizar a aproximação entre os estudantes de graduação com as experiências concretas de formação intelectual, profissional, política e social;
- Contribuir para o aprimoramento da formação acadêmica e profissional de estudantes de baixa renda, mediante a criação de oportunidade de inserção desses estudantes em projetos e ações na própria universidade e na sociedade civil, em especial nas comunidades localizadas no entorno dos *campi* universitários;
- Fomentar e fortalecer a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão que culmine com o fortalecimento da permanência qualificada dos estudantes beneficiários durante o percurso de sua formação integral nas universidades.

## 8. Atividades / Detalhamento das Atividades

### 8.1 Atividades Realizadas em Anos Anteriores

O projeto de bolsas de estudos e permanência universitária, foi implementado em 2017 através do instrumento especialmente criado pela Funcap por meio do Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social (Bsocial), com esta finalidade, tem cunho social e se destina a estudantes de graduação comprovadamente pertencentes a famílias de baixa renda das universidades estaduais do Ceará.

No ano 2017 a Fundação Cearense de Apoio a Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Funcap, cria a Instrução Normativa 01/2017 que fixa os critérios requisitos, documentações e orientações necessárias à concessão, implementação, acompanhamento e avaliação do **PROGRAMA DE BOLSAS ACADÊMICAS DE INCLUSÃO SOCIAL (BSOCIAL)**, Termo de Referência e declaração de cumprimento das regras do termo de referência.

#### 8.1.1 - Atribuições da Secretaria da Universidade Estaduais.

I - Responsável por todo processo seletivo desde a criação do edital até a divulgação do resultado;

II - Realizar o cadastramento dos bolsistas na Plataforma Montenegro e impressão Termo de outorga de aceite de bolsa a ser assinado pelos beneficiários das bolsas;

III – Anexar os Termos de Outorga e Aceite de bolsa assinado na Plataforma Montenegro.

IV - Acompanhar e monitorar os bolsistas e suspender o benefício nos seguintes casos: a) encerramento do período de concessão da bolsa; b) trancamento do curso; c) abandono do curso, por qualquer razão; d) não realizar matrícula nos prazos e condições estipulados pela IES; e) em caso de reprovação em qualquer disciplina cursada durante o período da bolsa; f) constatação de falta de idoneidade nos documentos apresentados ou falsidade de informação prestada pelo beneficiário; g) por solicitação do beneficiário;

V – Responsável pela substituição dos bolsistas na Plataforma Montenegro;

VI- Suspender o pagamento se constatada a ocorrência de indícios de irregularidade na concessão da bolsa, podendo ser solicitada a devolução dos valores pagos em proveito do beneficiário, a ser depositada na conta única do Estado.

VII - Suspender o pagamento da bolsa ao beneficiário durante o período em que este não comprovar a frequência mensal exigida;

### **8.1.2 Atribuições da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Funcap:**

I – Conferir os Termos de Outorga e Aceite de bolsa anexados pela instituição na Plataforma Montenegro;



- II - Realizar o fechamento de folha e pagamento das bolsas aos estudantes bolsistas;
- III – Responsável pela cobrança da devolução dos valores pagos após ser constatada a ocorrência de indícios de irregularidade na concessão da bolsa
- IV - Acompanhar da execução física e financeira do Projeto.

## **8.2 Atividades a Serem Realizadas no Ano**

### **8.2.1 - Atribuições da Secretaria da Universidade Estaduais.**

- I - Responsável por todo processo seletivo desde a criação do edital até a divulgação do resultado;
- II - Realizar o cadastramento dos bolsistas na Plataforma Montenegro e impressão Termo de outorga de aceite de bolsa a ser assinado pelos beneficiários das bolsas;
- III – Anexar os Termos de Outorga e Aceite de bolsa assinado na Plataforma Montenegro.
- IV - Acompanhar e monitorar os bolsistas e suspender o benefício nos seguintes casos: a) encerramento do período de concessão da bolsa; b) trancamento do curso; c) abandono do curso, por qualquer razão; d) não realizar matrícula nos prazos e condições estipulados pela IES; e) em caso de reprovação em qualquer disciplina cursada durante o período da bolsa; f) constatação de falta de idoneidade nos documentos apresentados ou falsidade de informação prestada pelo beneficiário; g) por solicitação do beneficiário;
- V – Responsável pela substituição dos bolsistas na Plataforma Montenegro;
- VI- Suspender o pagamento se constatada a ocorrência de indícios de irregularidade na concessão da bolsa, podendo ser solicitada a devolução dos valores pagos em proveito do beneficiário, a ser depositada na conta única do Estado.
- VII - Suspender o pagamento da bolsa ao beneficiário durante o período em que este não

comprovar a frequência mensal exigida;

### **8.2.2 Atribuições da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Funcap:**

I – Conferir os Termos de Outorga e Aceite de bolsa anexados pela instituição na Plataforma Montenegro;

II - Realizar o fechamento de folha e pagamento das bolsas aos estudantes bolsistas;

III – Responsável pela cobrança da devolução dos valores pagos após ser constatada a ocorrência de indícios de irregularidade na concessão da bolsa

IV - Acompanhar da execução física e financeira do Projeto.

### **8.3 Atividades Previstas para Anos Posteriores**

Conforme já exposto em outra parte deste documento, este projeto insere-se no Plano Nacional de Educação, que estabelece metas para a educação do Brasil até 2024, dentre as quais “elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público”, “aumentar o percentual da Taxa de Conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90%...” e “ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas,... de forma a apoiar seu sucesso acadêmico”. Portanto, este Programa deve ter caráter permanente, para que se possa, de fato, ampliar as taxas de acesso e permanência na universidade de jovens de famílias em situação de vulnerabilidade social, cuja

renda seja inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar, especialmente aqueles na faixa etária de 18 a 24 anos, para garantir igualdade de oportunidades educacionais para todos os cearenses.

Este Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social será avaliado anualmente pela Funcap juntamente com as universidades estaduais, para que suas ações/atuções possam ser aperfeiçoadas e/ou redimensionadas conforme os resultados apresentados, de forma a atender seus objetivos.

## 9. Produtos

Produtos	Quantidade	Fontes de Verificação
Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social para estudantes das universidades estaduais do Ceará	2.269	Relatório qualitativo do desenvolvimento do Programa nas universidades estaduais do Ceará

## 10. Metas

- Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a **1249** estudantes de **graduação da UECE**;
- Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a **676** estudantes de **graduação da URCA**;
- Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a **344** estudantes de **graduação da UVA**.

## 11. Resultados Esperados

- 
- ✓ Melhorar o desempenho acadêmico e diminuir o número de reprovações, impactando diretamente na redução da taxa de evasão e na taxa de sucesso/ conclusão dos alunos de baixa renda da universidade;
  - ✓ Aumentar a participação dos estudantes beneficiados em eventos e atividades cotidianas da Universidade;
  - ✓ Ampliar as possibilidades de acesso dos estudantes beneficiados à empregabilidade.

## 12. Integração de Ações

A Funcap tem o papel de apoiar ações que promovam o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação do Estado do Ceará. Esse apoio é realizado por meio de bolsas ou auxílios a estudantes, pesquisadores e técnicos que participam de projetos em institutos de Ciência e Tecnologia (ICTs) ou empresas envolvidas em projetos de inovação. O Programa BSocial vem somar-se, portanto, aos vários outros instrumentos da Funcap, listados abaixo:

- ✓ Bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica - BICT
- ✓ Bolsa de Apoio Técnico - BAT
- ✓ Bolsas de Mestrado e Doutorado
- ✓ Bolsa de Doutorado Fora do Estado
- ✓ Bolsas de Produtividade em Pesquisa, Estímulo à Interiorização e à Inovação Tecnológica – BPI
- ✓ Bolsa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional – DCR
- ✓ Bolsa de Fixação de Pesquisador – BFP
- ✓ Bolsa de Pesquisador Visitante – BPV
- ✓ Programa de Apoio a Núcleos de Excelência – PRONEX
- ✓ Programa de Pesquisa para o SUS – PPSUS
- ✓ Programa de Apoio à Pesquisa e Projetos de Inovação em Empresas – PINOVA
- ✓ Programa de Incubadoras de Empresas – PINC

- 
- ✓ Programa Núcleo de Inovação Tecnológica– PNIT
  - ✓ Programa de Apoio a Núcleo Emergentes – PRONEM
  - ✓ Programa Jovens Pesquisadores – PJP
  - ✓ Programa Áreas Estratégicas
  - ✓ Programa de Cooperação Internacional
  - ✓ Programa de Estímulo à Cooperação Científica e Desenvolvimento da Pós-Graduação
  - ✓ Programa de Auxílio à Participação em Eventos Científicos
  - ✓ Programa de Auxílio à Realização de Eventos Científicos
  - ✓ Programa bolsa Universitária – AVANCE

### 13. Monitoramento

Conforme estabelecido no Termo de Referência (arquivado na FUNCAP), é compromisso das universidades contempladas com as bolsas acompanhar o efetivo desenvolvimento das atividades dos bolsistas e enviar a esta Fundação o relatório quantitativo do Programa BSocial, bem como atender quaisquer outras demandas relativas a este, com a periodicidade necessária ao monitoramento do projeto. A partir dos relatórios produzidos pelas universidades poderão ser propostas ações de redirecionamento, visando ao alcance dos objetivos do Projeto.

#### 13.1 Dados Utilizados

- Relatório qualitativo do desenvolvimento do Programa enviado pelas universidades;
- Declaração das universidades de cumprimento dos critérios de pobreza, em conformidade com o Art. 3º da Lei N° 14.859 de 28/12/2010 – DOE de 06/01/2011; (Modelo do Anexo 1);
- Termos de Outorga de Bolsa devidamente assinados, juntamente com os dados dos bolsistas, no formato solicitado pela Funcap; (Modelo do Anexo 2);

- Dados da Plataforma Montenegro;
- Outras informações que venham a ser solicitadas às universidades ou encaminhadas por estas.

### 13.2. Cadastro dos Beneficiários com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social:

Como em todos os outros programas da Funcap, todos os estudantes beneficiários da BSocial serão cadastrados na Plataforma Montenegro, base de dados desta Fundação. As universidades terão a obrigação de cadastrá-los e de comunicar à Funcap quaisquer mudanças no status dos bolsistas ou realizar substituições até o dia 15 de cada mês.

### 14. Pressupostos de Risco

Em se tratando de possíveis condicionalidades que possam se interpor à consecução do Projeto e ao alcance dos seus objetivos e metas, podem-se enumerar as seguintes:

- a) evasão do estudante, motivada por fatores imprevisíveis;
- b) contingenciamento de recursos públicos mantenedores do projeto;
- c) conflitos interpessoais e ou disciplinares que venham a comprometer, irremediavelmente, a permanência do estudante beneficiário no Projeto.

Estas condições devem constituir objeto cuidadoso de monitoramento do Projeto.

### 15. Orçamento

(R\$1,00)

Detalhamento	Valor FECOP	Valor outras Fontes (*)	Valor Total

166

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>			
<b>1. DESPESAS CORRENTES</b>			
1.3. Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
Auxílio Financeiro a Estudantes - bolsa (339018)	<b>9.900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.900.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9.900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.900.000,00</b>

## 16. Cronograma de Desembolso - Fonte FECOP

As Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social têm valor unitário de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

**(R\$1,00)**

<b>Item de Despesa</b>	<b>Abril</b>	<b>Maio</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
Bsocial (339018)	1.104.210,00	822.510,00	1.132.110,00	977.310,00	977.310,00	977.310,00	977.310,00	977.310,00	1.954.620,00	9.900.000,00
<b>Total</b>	<b>1.104.210,00</b>	<b>822.510,00</b>	<b>1.132.110,00</b>	<b>977.310,00</b>	<b>977.310,00</b>	<b>977.310,00</b>	<b>977.310,00</b>	<b>977.310,00</b>	<b>1.954.620,00</b>	<b>9.900.000,00</b>



## 17. Distribuição dos Recursos por Municípios

O quadro a seguir contempla os municípios onde se localizam os *campi* das universidades, nos quais as ações contidas no projeto serão executadas.

Nº de Ordem	Região Administrativa	Municípios	Valor FECOP (R\$)	PESSOAS BENEFICIADAS(*)
	<b>Universidade Estadual do Ceará - UECE</b>		<b>R\$ 5.620.255,79</b>	<b>1249</b>
01	Grande Fortaleza	Fortaleza	3.064.255,79	681
	<b>TOTAL DA REGIÃO</b>		<b>R\$ 3.064.255,79</b>	<b>681</b>
02	Vale do Jaguaribe	Limoeiro do Norte	R\$ 630.000,00	140
	<b>TOTAL DA REGIÃO</b>		<b>R\$ 630.000,00</b>	<b>140</b>
03	Litoral Oeste/Vale do Curu	Itapipoca	R\$ 382.500,00	85
	<b>TOTAL DA REGIÃO</b>		<b>R\$ 382.500,00</b>	<b>85</b>
04	Centro Sul	Iguatu	R\$ 472.500,00	105
	<b>TOTAL DA REGIÃO</b>		<b>R\$ 472.500,00</b>	<b>105</b>
05	Sertão Central	Quixadá	R\$ 504.000,00	112
	<b>TOTAL DA REGIÃO</b>		<b>R\$ 504.000,00</b>	<b>112</b>
06	Sertão do Crateús	Crateús	R\$ 342.000,00	76
	<b>TOTAL DA REGIÃO</b>		<b>R\$ 342.000,00</b>	<b>76</b>
07	Sertão dos Inhamuns	Tauá	R\$ 225.000,00	50
	<b>TOTAL DA REGIÃO</b>		<b>R\$ 225.000,00</b>	<b>50</b>
	<b>Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA</b>		<b>R\$ 1.239.755,08</b>	<b>344</b>
08	Sertão de Sobral	Sobral	R\$ 1.239.755,08	344

	<b>TOTAL DA REGIÃO</b>		<b>R\$ 1.239.755,08</b>	<b>344</b>
	<b>Universidade Regional do Cariri - URCA</b>		<b>R\$ 3.039.989,13</b>	<b>676</b>
09	Cariri	Barbalha	R\$ 4.500,00	1
	<b>TOTAL DA REGIÃO</b>		<b>R\$ 4.500,00</b>	<b>1</b>
10	Cariri	Campos Sales	R\$ 72.000,00	16
	<b>TOTAL DA REGIÃO</b>		<b>R\$ 72.000,00</b>	<b>16</b>
11	Cariri	Crato	R\$ 2.430.000,00	540
	<b>TOTAL DA REGIÃO</b>		<b>R\$ 2.430.000,00</b>	<b>540</b>
12	Cariri	Juazeiro do Norte	R\$ 202.500,00	45
	<b>TOTAL DA REGIÃO</b>		<b>R\$ 202.500,00</b>	<b>45</b>
13	Cariri	Missão Velha	R\$ 40.500,00	9
	<b>TOTAL DA REGIÃO</b>		<b>R\$ 40.500,00</b>	<b>9</b>
14	Centro Sul	Iguatu	R\$ 290.489,13	65
	<b>TOTAL DA REGIÃO</b>		<b>R\$ 290.489,13</b>	<b>65</b>
<b>Total</b>			<b>R\$ 9.900.000,00</b>	<b>2269</b>

(\*) O quantitativo de bolsas por município é uma estimativa, pois vários programas ainda estão em processo seletivo.

### 18. Responsável (eis) pelo Projeto

<b>Coordenadoria / Gerência</b>	<b>Gerência de Fomento de Bolsas</b>
Técnico Responsável	Raimundo Nonato Júnior  Francinilton Arruda da Silva



---

E-mail	raimundo.junior@funcap.ce.gov.br francinilton.arruda@funcap.ce.gov.br
Fone	(85) 3275-9274 e 3275-9475

## ANEXO I

### Marco Lógico do Projeto

#### Matriz de Marco Lógico

CADEIA LÓGICA DE OBJETIVOS	DESCRIÇÃO	INDICADOR	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	RISCOS
Impactos	Aumento da Taxa de Sucesso da Graduação	Redução da taxa de evasão entre os alunos em situação de vulnerabilidade  Taxa de Sucesso da Graduação entre os alunos em situação de vulnerabilidade	Cálculo Anual dos dois indicadores e análise temporal dos dados	O governo não garantir o financiamento do Programa BSocial e outros correlatos nas universidades envolvidas, levando à evasão dos alunos em situação de vulnerabilidade social
Resultados	Diminuição da evasão dos bolsistas em situação de vulnerabilidade social e melhora do desempenho acadêmico	Redução de reprovação Melhora dos índices de aprovação e permanência na universidade dos bolsistas atendidos	Monitoramento mensal do número de bolsistas e suas substituições na Plataforma Montenegro  Acompanhamento semestral do desempenho dos bolsistas em suas atividades acadêmicas pelos Relatórios Qualitativos do Desenvolvimento do Programa enviados pelas universidades	Atendimento a número de estudantes menor que o estimado por problemas de perfil profissional ou desempenho nos programas almeçados da oferta das universidades Conflitos interpessoais e/ou disciplinares que venham a comprometer, irremediavelmente a permanência do bolsista beneficiário do projeto Contingenciamento dos recursos públicos para manutenção do Programa BSocial.

Produtos	Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social	Número de bolsistas cadastrados Número de bolsistas substituídos Número de bolsas Concedidas	Monitoramento mensal pela lista de pagamento dos bolsistas	Não preenchimento de todas as vagas disponibilizadas  Preenchimento das vagas dos bolsistas com perfil profissional não alinhado aos desejados pelo setor/departamento solicitante pelo mesmo  O não compromisso com o programa verificado por meio de faltas sem razão justificada
<b>CADEIA LÓGICA DE OBJETIVOS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>MEIOS DE VERIFICAÇÃO</b>	<b>RISCOS</b>
Atividades	Lançamento do Termo de Referência  Cadastro de bolsistas / substituição de bolsistas na Plataforma Montenegro  Pagamento dos bolsistas  Monitoramento das atividades dos bolsistas	Lançamento de Editais/chamadas públicas pelas universidades para seleção dos beneficiários  Termos de outorga de bolsa anexados pelas universidades na plataforma.  Número de bolsistas em folha de pagamento  Número de bolsistas substituídos	Declaração de cumprimento dos critérios de pobreza  Monitoramento mensal do número de bolsistas na Plataforma Montenegro  Acompanhamento semestral do desempenho dos bolsistas em suas atividades acadêmicas pelos Relatórios Qualitativos do Desenvolvimento do Programa enviados pelas universidades	As universidades não cumprirem os compromissos estabelecidos no Termo de Referência;  Desistência do estudante/ bolsista motivada por fatores imprevisíveis;  Contingenciamento de recursos públicos mantenedores do projeto;

Insumos	Recursos Financeiros (FECOP) Recursos Humanos (Funcap, UECE,URCA,UVA)	Liberação do recurso necessário ao pagamento das bolsas cadastradas	Acompanhamento mensal da liberação do limite financeiro	O Estado não disponibilizar os recursos financeiros necessários para o financiamento total das Bolsas do Programa BSocial
---------	--	---	---	---

### Execução Financeira - Mapp 151

FONTES DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 10	9.863.550,00	9.863.550,00	9.863.550,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>9.863.550,00</b>	<b>9.863.550,00</b>	<b>9.863.550,00</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SPG 2020

## AVANCE

- **MAPP 165**

### 1. Descrição do Projeto

Considerando os princípios dispostos nos Art. 208, Inciso V, da Constituição Federal de 1988, e no Art. 4º, inciso V da Lei 9.394/1996, foi criado o Programa Avance – Bolsa Universitário. Programa esse instituído pela **Lei nº 16.317, de 14 de agosto de 2017, publicada no DOE de 17/08/2017**, pela qual é permitido ao Estado, por meio da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, a concessão de 2.000 (duas mil cento e trinta e quatro) bolsas, no valor mensal de R\$ 468,50 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), durante 12 (doze) meses, para apoiar a alunos com

---

situação de vulnerabilidade econômica, previamente selecionados por meio de edital, que tenham cursado todo o ensino médio em escola pública da rede estadual do Ceará, tendo concluído nos 2(dois) anos anteriores ao da matrícula na Instituição de Ensino Superior – IES e que tenha obtido média geral igual ou superior a 560 (quinhentos e sessenta) pontos no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

## 2. Contextualização do Projeto no Planejamento Estadual

A implementação das ações planejadas para o projeto estão contempladas no Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 aos quais se vincula:

**1. Eixo Governamental:** 4 - Ceará do Conhecimento; **2.Tema Estratégico:** 4.5 - Educação Superior; **3. Resultado Temático:** Sociedade com educação superior de qualidade, inclusiva e produtora de conhecimento articulado às necessidades e dinâmicas socioeconômicas do estado; **4. Programa:** 451 - Desenvolvimento integral da educação superior; **5. Objetivo:** 451.1 - Ampliar a oferta e o desempenho da educação superior, no que tange ensino, pesquisa e extensão, alinhada às demandas sociais e vocações regionais, contribuindo para a elevação do nível de escolaridade da população cearense e **7. Iniciativa relacionado ao projeto:** 451.1.06 - Expansão do apoio à permanência dos alunos na educação superior, em especial àqueles em situação de vulnerabilidade social.

**Ação LOA (2020): 10790** - Apoio à Permanência na Universidade de Alunos Provenientes de Escola Pública - AVANCE.

## 3. Diagnóstico

---

Conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB 9.394/96), em seu Art. 10, inciso VI, é de incumbência dos Estados oferecer, com prioridade, o Ensino Médio. Essa etapa final da Educação Básica, com duração mínima de três anos, tem como finalidade a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental e a possibilidade do prosseguimento dos estudos (Art. 35). É nesse contexto que o Estado do Ceará, vem ampliando suas ações por meio de Programas e Projetos para aprimorar a cada dia mais o acesso dos jovens de 15 a 17 anos e a todos que não o concluíram na idade própria, na Educação Básica, sua permanência nessa etapa de ensino até sua conclusão, além de estimular aos concluintes o acesso à universidade.

A análise de alguns indicadores, referentes a essa etapa de ensino, do período 2013 a 2016, corrobora para observar o comportamento dos resultados educacionais a partir de ações já desenvolvidas. Observa-se que nesse período há a melhoria de alguns indicadores, o que leva a crer que Projetos e Programas que vêm sendo desenvolvidos, pelo Governo do Estado e SEDUC, vêm contribuído para a melhoria das práticas escolares que impactam diretamente sobre os principais indicadores educacionais que, nos quais, evidenciam a permanência dos alunos que ingressaram no ensino médio e a melhoria da aprendizagem. Tais melhorias são constatadas nos indicadores de abandono, de aprovação, e de alunos concluintes do ensino médio que ingressam em Instituições de Ensino Superior (IES).

Considerando os indicadores de abandono, observa-se que em 2013, do total dos alunos matriculados do ensino médio, 9,6% abandonaram os estudos. No ano de 2014 há uma redução desse índice para 8,9%. Em 2015 e 2016 o referido índice de abandono é de 8,1% e 9,7% respectivamente (Fonte: MEC/Inep, 2017).

Nos indicadores de aprovação os índices atingem os seguintes percentuais: em 2013, 83,2%; em 2014, 83,7%; 2015 e 2016 o índice é de 84,4% (Fonte: MEC/Inep, 2017). Quanto aos alunos concluintes do 3º ano do ensino médio, o Governo do Estado vem



---

estimulando-os a darem prosseguimento aos estudos, de modo a ingressarem numa Instituição de Ensino Superior. Os indicadores apontam que em 2013, 8,33% desses estudantes concluintes ingressaram em universidades. Nos anos seguintes, 2014, 2015 e 2016 esses dados passaram para 8,98%, 9,96% e 13,77% respectivamente. (Fonte: Seduc/Sige-Acadêmico, 2017).

Apesar da melhoria dos indicadores, os resultados ainda não são plenamente satisfatórios, portanto continua sendo um desafio melhorar a educação da juventude cearense. No que concerne aos estudantes que ingressam no ensino superior, sabe-se que os jovens encontram muitas dificuldades para se adaptarem a nova rotina. Muitas vezes precisam se deslocar diariamente de seus bairros para outros mais distantes, mudam de cidade e até de Estado para cursarem o ensino superior. E essa dinâmica requer despesas financeiras, que muitas vezes, as famílias de baixa renda, não conseguem arcar e o estudante acaba por interromper seus estudos.

É nessa perspectiva que o Programa Avance Bolsa Universitário tem importância crucial para estimular o aluno de baixa renda a concluir um curso no Ensino Superior. Um passo para diminuir ainda mais a exclusão escolar nos municípios cearenses.

#### **4. Justificativa**

Os estudantes que cursaram o ensino médio numa escola pública do Estado e ao ingressarem numa Instituição de Ensino Superior se deparam com algumas despesas que, na maioria das vezes, seus familiares por serem de baixa renda e beneficiários do Programa Bolsa Família do Governo Federal, não dispõem das condições financeiras para supri-las. A maior dificuldade desses jovens encontra-se nos primeiros meses de universidade, seja na compra de material didática, no deslocamento, para pagar hospedagem, sejam em outras despesas.

O Programa Avance Bolsa Universitário, através de auxílio financeiro nos primeiros meses de acesso à universidade, é a possibilidade que muitos estudantes terão para realizarem o sonho da conclusão do Ensino Superior.

## 5. Histórico

Ano	Valor FECOP (R\$)	Valor (outras fontes) (*) R\$	Valor Total Aplicado (R\$)	Nº de Beneficiários
2019	5.622.000,00		R\$ 5.415.391,50	2008
<b>Total</b>	<b>5.622.000,00</b>		<b>R\$ 5.415.391,50</b>	

## 6. Público Alvo

Alunos, matriculados em uma Instituição de Ensino Superior, egressos do Ensino Médio da rede pública estadual.

### 6.1 Critérios Adotados para Inscrição e Seleção dos Beneficiários

Para participar do processo de inscrição e seleção, os estudantes interessados devem atender os seguintes critérios:

6.1.1. Estar matriculado num curso de graduação em uma Instituição de Ensino Superior (IES) credenciada pelo Ministério da Educação – MEC, cursando no mínimo, 12 créditos de disciplinas do semestre.

6.1.2. Ter cursado todo o Ensino Médio em Escola Pública da Rede Estadual do Ceará, tendo concluído nos dois últimos anos de ingresso na Instituição;

6.1.3. Estar devidamente cadastrado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

---

6.1.4. Ter obtido média geral igual ou superior a 560 (quinhentos e sessenta) pontos no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos dois últimos anos que antecedem o ingresso na IES:

## 6.2 Documentos Comprobatórios da Situação de Pobreza

A documentação comprobatória da situação de pobreza, quais sejam (não necessariamente cumulativos):

I – Apresentar comprovante atualizado do cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

II – Se beneficiário do Programa Assistencial Bolsa Família apresentar comprovante em nome do Responsável pela Unidade Familiar que tenha recebido parcela do benefício no corrente ano.

## 7. Objetivos (Geral e Específico)

**7.1 Geral:** Melhorar as condições de acesso à universidade dos estudantes egressos do Ensino Médio em escolas públicas estaduais.

### 7.2 específico:

- ✓ Oferecer assistência financeira, no valor de R\$ 468,50 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), durante 12 (doze) meses, para estudantes que tenham ingressado no Ensino Superior.
- ✓ Contribuir para a permanência dos alunos que ingressaram no Ensino Superior e a melhoria da aprendizagem integralização acadêmica e resiliência na Universidade;
- ✓ Estimular o aluno de baixa renda a concluir um curso no Ensino Superior.

---

## 8. Atividades / Detalhamento das Atividades

### 8.1 Atividades realizadas em Anos anteriores

O Programa Avance Bolsa Universitário - Avance foi criada em 2017 pela Secretaria da Educação - SEDUC, com a finalidade de melhorar as condições de acesso à universidade dos estudantes egressos do Ensino Médio Público cearense, por meio de auxílio financeiro, no entanto em 2019 passou ser executado pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico- FUNCAP.

Em 2019 o edital foi lançado pela Seduc, ofertando 2.000 (dois mil) para estudantes que tenham ingressado no Ensino Superior no ano de 2018 ou 2019. No primeiro momento foram convocadas 2.000 vagas, mas nem todas foram preenchidas, pois alguns bolsistas não completaram a submissão na Plataforma Montenegro, tivemos que convocar os alunos classificáveis até o preenchimento total das vagas, ao passo que alguns bolsistas já estavam sendo pagos e outros após o primeiro recebimento já estavam solicitando cancelamento da mesma por esse motivo que foram atendidos 2008 bolsistas.

Para o ano de 2019, o recurso aprovado do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP) foi o montante de R\$ 5.622.000,00, sendo destinadas para beneficiadas assistência financeira, no valor de R\$ 468,50 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), durante 6 (seis) meses (de julho a dezembro de 2019), para 2.000 (dois mil) estudantes. Em relação ao desempenho financeiro neste período foram empenhados R\$ 5.415.391,50 do montante total aprovado, representando um percentual de 96,33%. Esses valores são adequados pois nem todos os bolsistas tiveram seu início de pagamento no mês de julho, devido as chamadas dos classificáveis alguns iniciarão em setembro e outros em novembro, mesmo assim a execução da meta física se manteve no bom nível de execução.

### 8.2 Atividades a serem realizadas

---

### **8.2.1 - Atribuições da Secretaria da Educação – Seduc**

I - Responsável por todo processo seletivo desde a criação do edital até a divulgação do resultado;

### **8.2.2 Atribuições da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Funcap:**

I - Realizar pagamento das bolsas aos estudantes bolsistas;

II - Acompanhar e monitorar os bolsistas e suspender o benefício nos seguintes casos: a) encerramento do período de concessão da bolsa; b) trancamento do curso; c) abandono do curso, por qualquer razão; d) não realizar matrícula nos prazos e condições estipuladas pela IES; e) em caso de reprovação em qualquer disciplina cursada durante o período da bolsa; f) constatação de falta de idoneidade nos documentos apresentados ou falsidade de informação prestada pelo beneficiário; g) por solicitação do beneficiário;

III - Suspender o pagamento da bolsa ao beneficiário durante o período em que este não comprovar a frequência mensal exigida;

IV- Suspender o pagamento se constatada a ocorrência de indícios de irregularidade na concessão da bolsa, podendo ser solicitada a devolução dos valores pagos em proveito do beneficiário, a ser depositada na conta única do Estado.

V - Acompanhar da execução física e financeira do Projeto.

### **8.2.2 Atividades realizada pelos Bolsistas:**

I - Realizar seu cadastro na Plataforma Montenegro e imprimir o Termo de outorga de aceite de bolsa a ser assinado pelo mesmo;

II – Anexar os Termos de Outorga e Aceite de bolsa assinado na Plataforma Montenegro.

III – Informar no início da bolsa as disciplinas do semestre inicial e após conclusão do semestre preencher as informações de frequência e resultado final de cada disciplina cursada e matrícula do semestre seguinte;

### 8.3. Atividades Previstas para Anos Posteriores

Este Programa tem caráter permanente, para que se possa, de fato, ampliar as taxas de graduação dos alunos de baixa renda que são jovens de famílias em situação de vulnerabilidade social, cuja renda seja inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar, especialmente aqueles na faixa etária de 18 a 24 anos, para garantir igualdade de oportunidades educacionais para todos os cearenses.

### 9. Produtos

Produtos	Quantidade	Fontes de Verificação
Bolsas vigentes concedidas aos alunos que ingressaram no ensino superior em 2018 e 2019	1.985 bolsas (*)	Relação dos beneficiários publicada no Diário Oficial do Estado
		Monitoramento da frequência semestral, por meio de Declaração assinada pelo Coordenador (a) do Curso.

(\*) A solicitação para este momento é tão somente das bolsas concedidas pelos editais Avance SEDUC N° 03/2019 e 17/2019.

### 10. Metas

- ✓ Conceder pagamento de bolsa a 1985 alunos universitários que ingressaram no ensino

---

superior em 2018/2019.

## 11. Resultados Esperados

11.1 Bom desempenho acadêmico dos alunos beneficiários;

11.2 Permanência dos alunos no Ensino Superior no período em que é bolsista;

11.3 Redução de despesa da renda familiar a curto prazo com filho ou filha beneficiário (a) da bolsa uma vez que esse (a) receberá auxílio financeiro para custear despesas com transporte, material didático e alimentação, dentre outras despesas;

11.4 Contribuição para inserção dos alunos no mundo do trabalho a longo prazo;

11.5 Aumento da renda familiar a longo prazo, uma vez que pretende-se que o estudante conclua o ensino superior e seja inserido, profissionalmente, no mercado de trabalho.

## 12. Integração de Ações

A Funcap tem o papel de apoiar ações que promovam o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação do Estado do Ceará. Esse apoio é realizado por meio de bolsas ou auxílios a estudantes, pesquisadores e técnicos que participam de projetos em institutos de Ciência e Tecnologia (ICTs) ou empresas envolvidas em projetos de inovação. O Programa Avance Bolsa Universitário – Avance, vem somar-se, portanto, aos vários outros instrumentos da Funcap, listados abaixo:

- Bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica - BICT
- Bolsa de Apoio Técnico - BAT
- Bolsas de Mestrado e Doutorado

- 
- Bolsa de Doutorado Fora do Estado
  - Bolsas de Produtividade em Pesquisa, Estímulo à Interiorização e à Inovação Tecnológica – BPI
  - Bolsa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional – DCR
  - Bolsa de Fixação de Pesquisador – BFP
  - Bolsa de Pesquisador Visitante – BPV
  - Programa de Apoio a Núcleos de Excelência – PRONEX
  - Programa de Pesquisa para o SUS – PPSUS
  - Programa de Apoio à Pesquisa e Projetos de Inovação em Empresas – PINOVA
  - Programa de Incubadoras de Empresas – PINC
  - Programa Núcleo de Inovação Tecnológica– PNIT
  - Programa de Apoio a Núcleo Emergentes – PRONEM
  - Programa Jovens Pesquisadores – PJP
  - Programa Áreas Estratégicas
  - Programa de Cooperação Internacional
  - Programa de Estímulo à Cooperação Científica e Desenvolvimento da Pós-Graduação
  - Programa de Auxílio à Participação em Eventos Científicos



- 
- Programa de Auxílio à Realização de Eventos Científicos
  - Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social - BSOCIAL

### **13. Monitoramento**

O monitoramento das ações do Programa Avance - Bolsa Universitário será realizado pela Funcap, por meio de:

- Coleta de dados;
- Sistematização das bases de dados;
- Desenvolvimento de indicadores e metas;
- Análise do alcance das metas;
- Elaboração de ferramentas informacionais.

#### **13.1 Dados Utilizados**

- Monitoramento da frequência semestral por meio de declaração assinada pelo Coordenador do Curso;
- Análise do alcance das metas.

#### **13.2. Cadastro dos Beneficiários**

A Funcap disponibilizará as informações referentes aos beneficiários: nome, CPF, filiação, endereço, Escola que cursou o ensino médio, IES que estuda, e frequência semestral dos alunos beneficiários com a bolsa.

Essas informações serão armazenadas em meio eletrônico, com disponibilidade de relatórios,

de modo a permitir a consulta para efeito de monitoramento e avaliação e para eventuais consultas por parte da Gerência Executiva do FECOP.

#### 14. Pressupostos de Risco

- 14.1 Inexistência de orçamento;
- 14.2 Indisponibilidade de recursos financeiros;
- 14.3 Trancamento de matrícula na IES pelo bolsista.

#### 15. Orçamento

O presente projeto está sendo apresentado visando dá continuidade pagamentos dos bolsistas vigentes selecionados através dos editais 03/2019 e 17/2019, SEDUC.

(R\$1,00)

Detalhamento	Valor FECOP	Valor Outras Fontes (*)	Valor Total
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>			
<b>1. DESPESAS CORRENTES</b>			
1.1 Benefícios Assistenciais			
Auxílio Financeiro a Estudantes (339018)	5.778.479,00	-	5.778.479,00
<b>Total</b>	<b>5.778.479,00</b>	<b>-</b>	<b>5.778.479,00</b>

**Observação:** O presente projeto está sendo apresentado visando dá continuidade pagamentos dos bolsistas vigentes selecionados através dos editais 03/2019 e 17/2019, SEDUC.

**16. Cronograma de Desembolso – Fonte FECOP**

(R\$1,00)

<b>Item de Despesa</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maiο</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Total</b>
<b>339018</b>	929.972,50	929.972,50	929.972,50	929.972,50	929.972,50	929.972,50	66.527,00	66.527,00	32.795,00	32.795,00	5.778.479,00
<b>Total</b>	<b>929.972,50</b>	<b>929.972,50</b>	<b>929.972,50</b>	<b>929.972,50</b>	<b>929.972,50</b>	<b>929.972,50</b>	<b>66.527,00</b>	<b>66.527,00</b>	<b>32.795,00</b>	<b>32.795,00</b>	<b>5.778.479,00</b>

## 17. Distribuição dos Recursos por Municípios

Nº DE ORDEM	Região Administrativa	Município	Valor FECOP (R\$)	Valor Outras Fontes (*) (R\$)	Nº de Pessoas Beneficiadas (**)
1	<b>REGIÃO 1 - CARIRI</b>	Abaiara	5.153,50	0,00	1
2		Antonina do Norte	5.153,50	0,00	1
3		Araripe	21.082,50	0,00	7
4		Assaré	42.633,20	0,00	15
5		Aurora	25.767,50	0,00	9
6		Barbalha	31.389,50	0,00	11
7		Barro	18.740,00	0,00	6
8		Brejo Santo	14.523,50	0,00	5
9		Campos Sales	28.578,50	0,00	10
10		Caririaçu	28.578,50	0,00	10
11		Crato	53.877,50	0,00	19
12		Farias Brito	21.082,50	0,00	7
13		Granjeiro	5.153,50	0,00	1
14		Jardim	45.444,50	0,00	16
15		Juazeiro do Norte	195.364,50	0,00	70
16		Lavras da Mangabeira	25.767,50	0,00	9
17		Mauriti	67.932,50	0,00	24
18		Milagres	25.767,50	0,00	9

Nº DE	Região	Município	Valor	Valor	Nº de
19		Missão Velha	5.153,50	0,00	1
20		Nova Olinda	42.633,50	0,00	15
21		Penaforte	5.153,50	0,00	1
22		Potengi	7.964,50	0,00	2
23		Várzea Alegre	53.877,50	0,00	19
<b>TOTAL DA REGIÃO</b>			<b>776.772,00</b>	<b>0,00</b>	<b>268</b>
24	<b>REGIÃO 2 - CENTRO SUL</b>	Acopiara	31.389,50	0,00	11
25		Cariús	7.964,50	0,00	2
26		Catarina	5.153,50	0,00	1
27		Cedro	5.153,50	0,00	1
28		Icó	100.259,00	0,00	35
29		Iguatu	137.739,00	0,00	48
30		Ipaumirim	5.153,50	0,00	1
31		Jucás	25.767,50	0,00	9
32		Orós	5.153,50	0,00	1
33		Quixelô	11.244,00	0,00	4
34		Saboeiro	5.153,50	0,00	1
35		Umari	11.712,50	0,00	4
<b>TOTAL DA REGIÃO</b>			<b>351.843,50</b>	<b>0,00</b>	<b>118</b>
36	<b>REGIÃO 3 - GRANDE FORTALEZA</b>	Aquiraz	34.669,00	0,00	12
37		Cascavel	67.932,50	0,00	24
38		Caucaia	101.196,00	0,00	36
39		Chorozinho	8.901,50	0,00	3
40		Eusébio	25.767,50	0,00	9

Nº DE	Região	Município	Valor	Valor	Nº de
41		Fortaleza	1.069.054,00	0,00	380
42		Guaiúba	8.901,50	0,00	3
43		Horizonte	118.062,00	0,00	42
44		Itaitinga	14.523,50	0,00	5
45		Maracanaú	56.220,00	0,00	20
46		Maranguape	65.121,50	0,00	23
47		Pacajus	39.822,50	0,00	14
48		Pacatuba	33.263,50	0,00	12
49		Paracuru	18.740,00	0,00	6
50		Paraipaba	22.956,50	0,00	8
51		Pindoretama	5.153,50	0,00	1
52		São Gonçalo do Amarante	22.956,50	0,00	8
53		São Luís do Curu	7.964,50	0,00	2
54		Trairi	21.082,50	0,00	7
	<b>TOTAL DA REGIÃO</b>		<b>1.742.288,50</b>	<b>0,00</b>	<b>615</b>
55	<b>REGIÃO 4 - LITORAL LESTE</b>	Aracati	22.956,50	0,00	8
56		Beberibe	67.932,50	0,00	24
57		Fortim	7.964,50	0,00	2
58		Icapuí	5.153,50	0,00	1
59		Itaiçaba	31.389,50	0,00	11
60		Jaguaruana	80.176,50	0,00	28
	<b>TOTAL DA REGIÃO</b>		<b>215.573,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74</b>
61	<b>REGIÃO 5 -</b>	Acaraú	34.200,50	0,00	12

Nº DE	Região	Município	Valor	Valor	Nº de	
62	<b>LITORAL NORTE</b>	Barroquinha	28.578,50	0,00	10	
63		Bela Cruz	11.712,50	0,00	4	
64		Camocim	45.444,50	0,00	16	
65		Chaval	7.964,50	0,00	2	
66		Cruz	5.153,50	0,00	1	
67		Granja	53.877,50	0,00	19	
69		Jijoca de Jericocoara	4.216,50	0,00	3	
70		Marco	7.027,50	0,00	7	
71		Martinópolis	20.145,50	0,00	5	
72		Morrinhos	14.523,50	0,00	4	
73		Uruoca	11.712,50	0,00	3	
		<b>TOTAL DA REGIÃO</b>		<b>244.557,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86</b>
74		<b>REGIÃO 6 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU</b>	Amontada	7.964,50	0,00	2
75			Apuiarés	7.964,50	0,00	2
76	Irauçuba		15.460,50	0,00	5	
77	Itapajé		118.062,00	0,00	42	
78	Itapipoca		53.877,50	0,00	19	
79	Miraíma		7.964,50	0,00	2	
80	Pentecoste		32.795,00	0,00	11	
81	Tejuçuoca		11.712,50	0,00	4	
82	Uruburetama		22.956,50	0,00	8	
	<b>TOTAL DA REGIÃO</b>		<b>278.757,50</b>	<b>0,00</b>	<b>95</b>	
83	<b>REGIÃO 7 -</b>	Acarape	5.153,50	0,00	1	

Nº DE	Região	Município	Valor	Valor	Nº de
84	<b>MACIÇO DO BATURITÉ</b>	Aracoiaba	43.103,00	0,00	15
85		Aratuba	18.740,00	0,00	6
86		Baturité	6.090,50	0,00	2
87		Capistrano	5.153,50	0,00	1
88		Guaramiranga	5.153,50	0,00	1
89		Itapiúna	14.523,50	0,00	5
90		Mulungu	7.964,50	0,00	2
91		Ocara	8.901,50	0,00	2
92		Pacoti	7.496,00	0,00	2
93		Palmácia	5.153,50	0,00	1
94		Redenção	33.732,00	0,00	12
		<b>TOTAL DA REGIÃO</b>		<b>161.165,00</b>	<b>0,00</b>
95	<b>REGIÃO 8 - SERRA DA IBIAPABA</b>	Carnaubal	7.964,50	0,00	2
96		Croatá	28.578,50	0,00	10
97		Guaraciaba do Norte	27.641,50	0,00	9
98		Ibiapina	5.153,60	0,00	1
99		Ipu	51.066,50	0,00	18
100		São Benedito	42.633,50	0,00	15
101		Tianguá	100.258,90	0,00	36
102		Ubajara	61.373,50	0,00	19
103		Viçosa do Ceará	68.869,50	0,00	21
		<b>TOTAL DA REGIÃO</b>		<b>393.540,00</b>	<b>0,00</b>
104	<b>REGIÃO 09 -</b>	Banabuiú	11.712,50	0,00	4



Nº DE	Região	Município	Valor	Valor	Nº de
105	<b>SERTÃO CENTRAL</b>	Choró	5.153,50	0,00	1
106		Deputado Irapuan Pinheiro	9.838,50	0,00	3
107		Ibaretama	5.153,50	0,00	1
108		Ibicuitinga	18.740,00	0,00	6
109		Milhã	8.901,50	0,00	3
110		Mombaça	53.877,50	0,00	19
111		Pedra Branca	25.767,50	0,00	9
112		Quixadá	62.310,50	0,00	22
113		Quixeramobim	59.499,50	0,00	21
114		Senador Pompeu	31.389,50	0,00	11
115		Solonópole	7.964,50	0,00	2
<b>TOTAL DA REGIÃO</b>			<b>300.308,50</b>	<b>0,00</b>	<b>102</b>
116	<b>REGIÃO 10 - SERTÃO DE CANINDÉ</b>	Boa Viagem	37.011,50	0,00	13
117		Canindé	99.790,50	0,00	35
118		Caridade	18.740,00	0,00	6
119		Itatira	14.523,50	0,00	5
120		Madalena	11.712,50	0,00	4
121		Paramoti	7.964,50	0,00	2
<b>TOTAL DA REGIÃO</b>			<b>189.742,50</b>	<b>0,00</b>	<b>65</b>
122	<b>REGIÃO 11 - SERTÃO DE SOBRAL</b>	Alcântaras	7.964,50	0,00	2
123		Cariré	32.795,00	0,00	11
124		Coreaú	31.389,50	0,00	11
125		Forquilha	22.956,50	0,00	8

Nº DE	Região	Município	Valor	Valor	Nº de
126		Groaíras	6.090,50	0,00	2
127		Massapê	21.082,50	0,00	7
128		Meruoca	11.712,50	0,00	4
129		Moraújo	8.901,50	0,00	3
130		Mucambo	8.901,50	0,00	3
131		Pacujá	25.767,50	0,00	9
132		Pires Ferreira	5.153,50	0,00	1
133		Reriutaba	28.578,50	0,00	10
134		Santana do Acaraú	22.956,50	0,00	8
135		Senador Sá	5.153,50	0,00	1
136		Sobral	140.550,00	0,00	49
137		Varjota	7.964,50	0,00	2
<b>TOTAL DA REGIÃO</b>			<b>387.918,00</b>	<b>0,00</b>	<b>131</b>
138	<b>REGIÃO 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS</b>	Ararendá	5.153,50	0,00	1
139		Crateús	31.389,50	0,00	11
140		Hidrolândia	21.082,50	0,00	7
141		Independência	42.633,50	0,00	15
142		Ipaporanga	5.153,50	0,00	1
143		Ipueiras	22.956,50	0,00	8
144		Monsenhor Tabosa	11.712,50	0,00	4
145		Nova Russas	25.767,50	0,00	9
146		Novo Oriente	48.255,50	0,00	17
147		Poranga	5.153,50	0,00	1
148		Santa Quitéria	25.767,50	0,00	9

Nº DE	Região	Município	Valor	Valor	Nº de
149		Tamboril	16.397,50	0,00	5
	<b>TOTAL DA REGIÃO</b>		<b>261.423,00</b>	<b>0,00</b>	<b>88</b>
150	<b>REGIÃO 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS</b>	Aiuaba	8.901,50	0,00	3
151		Parambu	14.523,50	0,00	5
152		Quiterianópolis	11.712,50	0,00	4
153		Tauá	37.011,50	0,00	13
	<b>TOTAL DA REGIÃO</b>		<b>72.149,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25</b>
154	<b>REGIÃO 14 - VALE DO JAGUARIBE</b>	Alto Santo	5.153,50	0,00	1
155		Ererê	5.153,50	0,00	1
156		Iracema	21.082,50	0,00	7
157		Jaguaretama	8.901,50	0,00	3
158		Jaguaribara	11.712,50	0,00	4
160		Jaguaribe	42.633,50	0,00	15
161		Limoeiro do Norte	53.877,50	0,00	19
162		Morada Nova	51.066,50	0,00	18
163		Palhano	5.153,50	0,00	1
164		Pereiro	25.767,50	0,00	9
165		Quixeré	7.964,50	0,00	2
166		Russas	96.042,50	0,00	34
167		Tabuleiro do Norte	67.932,50	0,00	24
	<b>TOTAL DA REGIÃO</b>		<b>402.441,50</b>	<b>0,00</b>	<b>138</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5.778.479,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1985</b>

## 18. Responsável pelo Projeto

195

Coordenadoria/Gerência	<b>Gerência de Fomento de Bolsas</b>
Técnico Responsável	Raimundo Nonato Júnior Francinilton Arruda da Silva
E-mail	raimundo.junior@funcap.ce.gov.br francinilton.arruda@funcap.ce.gov.br
Telefone	(85) 3275-9274 e 3275-9475

## ANEXO I

### Marco Lógico do Projeto

#### Matriz de Marco Lógico

Cadeia Lógica de Objetivos	Descrição	Indicadores	Meios de Verificação	Riscos
<b>Impactos</b>	Contribuir para que os estudantes beneficiários concluam o Ensino Superior	% de estudantes bolsistas que concluíram o ES	Relatório do Sistema Avance	Abandono e Reprovação
<b>Resultados</b>	Colaborar para a permanência do Estudante na IES	% de beneficiários que se mantiveram matriculados e frequentando a IES	Relatório de Frequência mensal dos estudantes	Estudante não alimentar o Sistema Avance; Estudante ficar reprovado ou abandonar o Curso

<b>Produtos</b>	Estudante frequentando o Curso e obter aprovação nas disciplinas matriculado.	% de Estudantes aprovados no(s) semestre(s) correspondente(s) ao período da bolsa	Relatório semestral de resultado	Estudante ficar reprovado ou abandonar o Curso
<b>Insumos</b>	Recursos financeiros do FECOP	Total do recurso deliberado	Deliberação dos Recursos	Atrasos na liberação do recurso financeiro
	Equipe técnica da Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem/Protagonismo Estudantil	Quantitativo de profissionais envolvidos	Relação de técnicos envolvidos	Mudanças total ou parcial dos membros da Coordenador

### Execução Financeira - Mapp 165

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 10	5.127.264,00	5.127.264,00	5.127.264,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>5.127.264,00</b>	<b>5.127.264,00</b>	<b>5.127.264,00</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SPG 2020

---

## Jovem Superação

- **MAPP 178**

Desenvolver ações de intervenções por equipes interdisciplinares, reforçando habilidades sócio emocionais, fatores protetivos e suporte afetivo de até 6.500 jovens e familiares em situação de alta vulnerabilidade; e monitorar a eficácia e eficiência do Programa Virando o Jogo - Juventude e Superação como política pública. O Projeto VIRANDO O JOGO - JUVENTUDE E SUPERAÇÃO - é uma política pública direcionada para jovens que não estudam e não trabalham, que visa possibilitar uma oferta de vivências de cunho sócio educativo, de qualificação profissional, na perspectiva de fomentar o retorno dos jovens ao ambiente escolar.

O Projeto “Virando o Jogo” é uma Política de Estado e está estruturado em duas dimensões. A primeira dimensão possui em 06 (seis) eixos, que poderão ser adotados, isolados ou conjuntamente, em cada projeto proposto: **a) Formação Cidadã:** com atuação direcionada a despertar nos jovens participantes o exercício da cidadania, fortalecendo noções de solidariedade e respeito ao outro, convívio ético com o meio ambiente e a cidade, ressignificando as suas relações com a comunidade e com a família; **b) Qualificação profissional:** com atuação direcionada a ofertar para os jovens participantes cursos destinados ao desenvolvimento de competências relacionadas ao aprimoramento pessoal, contribuindo para o aprofundamento teórico e prático e para o desenvolvimento de técnicas de trabalho requeridas para o exercício profissional; **c) Ação Comunitária:** com atuação direcionada a proporcionar nos jovens participantes uma percepção positiva sobre a sua cidade, sobre ele mesmo e as relações com seus pares; **d) Esporte, Cultura e Meio Ambiente:** com atuação direcionada a desenvolver habilidades e competências emocionais para uma convivência participativa e valorização do meio ambiente; **e) Empreendedorismo Social e Gestão de Projetos:** com atuação direcionada a desenvolver nos jovens participantes habilidades e

---

competências facilitadoras da inclusão produtiva no mercado formal ou como microempreendedores individuais ou autônomos articulados com o desenvolvimento da comunidade e o protagonismo juvenil; **f) Trabalho Social com as Famílias:** com atuação direcionada a fortalecer a função protetiva da família, os vínculos familiares, promover o acesso a direitos, contribuindo para a reinserção escolar e a qualificação profissional dos participantes; **g) Autoconhecimento:** valores humanos, autocuidado, cuidado ao meio ambiente e à cidade, ressignificando as suas relações com a comunidade e com a família.

Na segunda dimensão será realizado monitoramento da eficácia e eficiência do programa “Virando o Jogo” como política pública do Estado do Ceará. Este monitoramento será realizado por meio de um conjunto articulado de ações: a) Acompanhamento de indicadores para monitorar a eficácia e eficiência do Programa; b) Monitoramento do impacto sobre os jovens e as famílias; c) Grupo focal com grupos de jovens participantes distribuídos nas áreas de atuação do programa; d) Grupos focais com familiares participantes do programa; e) Observação não participante das atividades do programa; f) Visitas às escolas nas áreas estudadas e entrevistas com educadores sobre os motivos do abandono escolar; g) Entrevistas com alunos que abandonaram o Programa; h) Depoimentos espontâneos dos jovens.

## **PROJETO VIRANDO O JOGO – JUVENTUDE E SUPERAÇÃO - INTERVINDO E MONITORANDO PARA CONSTRUIR COMPETÊNCIAS FAMILIARES E HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS – Dimensão I**

Na primeira dimensão, busca atuar na realidade da população “Nem-Nem” do Estado do Ceará, implementando ações que possam incrementar fatores de proteção, agregando em sua formação o exercício de habilidades sócio-emocionais, auto-



---

reconhecimento, formação cidadã, bem como de competências para o mundo do trabalho.

O projeto tem como objetivo desenvolver ações de intervenções por equipes interdisciplinares, reforçando habilidades sócio emocionais, fatores protetivos e suporte afetivo de até 3.000 jovens e familiares em situação de alta vulnerabilidade.

Teve início em 08/07/2020, com vigência encerrada em 31/12/2020. O valor total aprovado do projeto foi de R\$ 878.600,00, sendo R\$ 598.800,00 de bolsas, R\$ 246.000,00 de custeio e R\$ 33.800,00 de capital, (parcela única de custeio/capital no valor de R\$ 279.800,00 recebida em 15/09/2020). O valor de bolsas pago em 2020 foi R\$ 382.700,00

#### **PROJETO AVALIAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE JOVENS: ESTUDO DE CASO DO PROJETO VIRANDO O JOGO – Dimensão II**

Na segunda dimensão, visa monitorar os resultados das políticas, programas e ações, a fim de aprimorar a eficácia e a eficiência do projeto.

O projeto tem como objetivo monitorar a eficácia e eficiência do Programa Virando o Jogo - Juventude e Superação como política pública; elaborar um perfil dos participantes; investigar e avaliar o produto educacional.

Teve início em 08/07/2020, com vigência encerrada em 31/12/2020. O valor total aprovado do projeto foi de R\$ 349.000,00, sendo R\$ 324.000,00 de bolsas e R\$ 25.000,00 de custeio, cuja parcela de custeio foi recebida em 25/08/2020. O valor de bolsas pago em 2020 foi R\$ 250.500,00.

#### **4. DEMONSTRATIVO DE RECURSOS EXTERNOS E DE TRANSFERÊNCIAS**

- 
- a) Demonstrativo do fluxo financeiro de programas ou projetos financiados com recursos externos constando, individualmente, a indicação da despesa total, o valor do empréstimo contratado e da contrapartida ajustada, os ingressos externos e a contrapartida estadual efetivamente realizada e as transferências de recursos (amortização, juros, comissão de compromisso e outros, individualmente) ocorridos no ano e acumulados até o período de exame.
- b) Demonstrativo das transferências de recursos concedidas e recebidas mediante convênio, acordo, ajuste, contrato de repasse, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição, destacando a correta aplicação dos recursos repassados ou recebidos e o atingimento dos objetivos colimados.

## **Programa 411 – Ceará Científico e Tecnológico**

### **Transferência de Recursos Recebidos**

#### **MAPP 127 – Financiamento de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – PRONEX – Contrapartida CNPq**

- Convênio Nº 794804/2013 Financiamento de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – PRONEX – Contrapartida CNPq, firmado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e a Funcap, no valor de R\$ 7.700.000,00 (sete milhões e setecentos mil reais), sendo R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) a contrapartida do Tesouro Estadual e R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais) do Governo Federal.

- Foi aplicado o montante de R\$ 9.375.774,77 (nove milhões, trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), em recursos do Governo Federal e recursos provenientes do FIT.
- Em 2020, houve uma execução de R\$ 201.709,08 (duzentos e um mil, setecentos e nove reais e oito centavos), em recursos do Governo Federal e recursos provenientes do FIT.

### **MAPP 128 – Financiamento de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento - PRONEX – Contrapartida CNPq**

Convênio Nº 794773/2013 Fomento à Pesquisa Científica em Parceria com CNPq - PRONEM, firmado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e a Funcap, no valor de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil), sendo R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) a contrapartida do Tesouro Estadual e R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais) do Governo Federal.

- Foi aplicado o montante de R\$ 3.509.226,50 (três milhões, quinhentos e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
- Em 2020, houve uma execução de R\$ 1.484.050,50 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, cinquenta reais e cinquenta centavos), em recursos do Governo Federal e recursos de contrapartida.

## **5. INDICADORES DE GESTÃO E DE DESEMPENHO – Funcap 2020**

### **5.1 Auxílio à Inovação Tecnológica – Apoio à Empresas**

A Funcap teve como principal indicador, em 2020, no que diz respeito aos indicadores de Resultado Setorial da Área de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, o quantitativo de Empresas Atendidas com Inovação.

Indicador de Resultado Setorial	2020
Empresas Atendidas com Inovação	59

Esse quantitativo contempla as empresas apoiadas pelo Programa de Apoio à Modalidade de Subvenção Econômica a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, distribuídas nos seguintes editais:

- Edital Nº 05/2016 – INOVAFIT FASE 2: Todas as empresas encerraram a execução, mas 04 delas estão respondendo a processos administrativos, e 07 com diligência financeira.
- Edital Nº 07/2017 – INOVAFIT FASE 1: As 32 empresas financiadas já encerraram a execução dos seus projetos, mas 10 delas estão com diligências financeiras.
- Edital Nº 04/2018 – INOVAFIT FASE 2: As 21 empresas contratadas estão em plena execução, tendo ainda a segunda parcela a receber.
- Edital Nº 08/2018 – INOVAFIT FASE 1: Das 21 empresas apoiadas, 01 esta vigente e 20 encerraram a execução de seus projetos e estão em processo de prestação de contas.
- edital nº 04/2019 CENTELHA CE: Foram selecionadas 50 empresas, aonde 28 estão previstas para serem contratadas em janeiro 2021, e as demais faram parte do quadro de suplentes.

## 6. CONCLUSÃO

O valor do orçamento autorizado para a Funcap referente ao exercício de 2020 foi originalmente de R\$ 106.167.462,00 (cento e seis milhões, cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais) dos quais R\$ 55.324.462,00 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais) foram

---

recursos do Tesouro Estadual, enquanto R\$ 47.370.228,52 (quarenta e sete milhões, trezentos e setenta mil e duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos) foram provenientes de Outras Fontes, tendo sido empenhado R\$ 72.365.500,49 (setenta e dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos reais e quarenta e nove centavos), totalizando 70,47%, conforme demonstrado na Tabela 01 na página 41.

A Funcap, em 2020, canalizou seus esforços no sentido de alcançar as metas propostas e atender às demandas da sociedade como um todo, no intuito, principal, de cumprir com sua missão na qual lhe compete estimular o desenvolvimento científico e tecnológico no Estado, por meio do incentivo e fomento à pesquisa, à formação e capacitação de recursos humanos, ao fomento e desenvolvimento da tecnologia, à difusão dos conhecimentos científicos e técnicos produzidos e de promover o desenvolvimento social e econômico do Estado.

Apesar de ter sido um ano atípico, em consequência, da pandemia global da Covid19, a Fundação manteve o seu empenho quanto as ações desempenhadas no decorrer do ano de 2020, como por exemplo, o lançamento de 07 (sete) editais e 02 (duas) Chamadas Públicas, além da manutenção dos programas já existentes, que para tanto, deu-se continuidade às parcerias já firmadas desde 2004 com o CNPq, com a CAPES e com a FINEP, obtendo reconhecimento da sua competência, por meio do sucesso de cada uma das ações provenientes destes convênios.

Com o mesmo engajamento com que lançou novos editais, a Funcap viabilizou a manutenção e execução dos programas dos editais vigentes, entre eles: Edital Bolsa de Mestrado e Doutorado, Programa de Apoio à Núcleos de Excelência – PRONEX, Estímulo à Cooperação Científica e Desenvolvimento da Pós-Graduação, Programa de Pós-Doutorado para Jovens Doutores, Cooperação Internacional FUNCAP/FAP'S/INRIA/INS2i-CNRS, Bolsas Doutorado Fora do Estado, Bolsas de Desenvolvimento Científico e Regional – DCR, Auxílio para despesas excepcionais de pequeno valor, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – Chamada,

---

Programa de Bolsas de Desenvolvimento Científico e Regional, Apoio a Projetos de Doutorado Interinstitucionais (DINTER).

Outra importante linha de atuação da Funcap foi o esforço em dar suporte às empresas cearenses por intermédio de subsídios para o desenvolvimento de pesquisas nas áreas de tecnologia e inovação. Concluímos o ano de 2020 com 45 empresas apoiadas.

No tocante as bolsas ofertadas pela Funcap. Em 2020 foram concedidas um total de 1805 (mil oitocentos e cinco) bolsas de Mestrado, Doutorado e Iniciação Científica Tecnológica, que se trata do grande foco desta Fundação.

Outro programa de relevância que passou a ser executado pela Funcap, foi o Programa de Bolsas de Inclusão Social – Bsocial que como objetivo possibilitar permanência universitária qualificada aos estudantes beneficiários pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social, cuja renda seja inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar, propiciando-lhes condições mínimas de aprendizado, integralização acadêmica e resiliência na Universidade. Foram concedidas um total de 2.269 (duas mil, duzentos e sessenta e nove), bolsas para as universidades: UECE, UVA e URCA.

O Programa Avance também é de suma importância para fundação, lançado em 2017, tem o objetivo de melhorar as condições de acesso à universidade dos estudantes egressos da rede pública cearense, por meio de auxílio financeiro, no qual a Secretaria da Educação (SEDUC) é a responsável pela seleção dos bolsistas e a concessão da bolsa fica a cargo da Funcap. Em 2020, foram 1.985 (mil novecentos e oitenta e cinco) alunos beneficiados.

Acrescentamos que, apesar da fundação cumprir com eficiência seu papel para a comunidade cearense, vale ressaltar, que a Funcap não possui um quadro próprio de servidores. Esse fato gera constantes mudanças na sua estrutura funcional acarretando prejuízos ao desenvolvimento das atividades da Instituição, uma vez que, a

---

cultura organizacional, bem como todas as práticas referentes aos processos e fluxos administrativos, da Funcap, se perdem com a saída dos funcionários. Por esta razão, se faz necessário a realização de concurso para provimento do quadro funcional para que exista, assim, a retenção de pessoas qualificadas a longo prazo preservando o perfil e a cultura organizacional da Funcap, além disso preserva-se a memória da Instituição e as informações relativas ao desempenho de suas atividades.